



**Direitos das Crianças Institucionalizadas:
Um Estudo de Caso num Centro de Acolhimento Temporário**

CLÁUDIA AUDREY PEREIRA FERREIRA

Dissertação de 2º Ciclo conducente ao grau de Mestre em
Ciências da Educação, especialização em Intervenção Precoce

**Lisboa
2013**



**Direitos das Crianças Institucionalizadas:
Um Estudo de Caso num Centro de Acolhimento Temporário**

CLÁUDIA AUDREY PEREIRA FERREIRA

Dissertação de 2º Ciclo conducente ao grau de Mestre em Ciências da Educação, especialização em Intervenção Precoce realizada sob orientação da Professora Doutora Catarina Tomás

**Lisboa
2013**

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho foi uma viagem por dois mundos desconhecidos: o dos Direitos da Criança e o da Institucionalização. Nesta viagem contei com o incondicional apoio de “aventureiros” que me ajudaram a seguir rumo e chegar ao meu destino.

Ao João, meu companheiro de viagem, que esteve sempre do meu lado, agradeço o apoio incondicional e o incentivo para realizar este trabalho.

Aos meus pais que sempre acreditaram que iria conseguir, confiando nos meus sonhos.

À Célia e ao Filipe pelo apoio e disponibilidade nesta reta final do meu percurso.

À Professora Doutora Catarina Tomás, defensora dos direitos da criança, pelo seu incansável apoio, dedicação, incentivo e conhecimentos partilhados no decorrer da orientação, que me fez crescer enquanto investigadora e me proporcionou diversas aprendizagens.

Às crianças que participaram no estudo dando-lhe voz e vida, a quem dedico esta investigação. Sem elas não teria qualquer sentido ou sido possível a relação deste o trabalho.

A todas as pessoas do Centro de Acolhimento Temporário e aos seus colaboradores que sempre se mostraram disponíveis e participativos na investigação, proporcionando as condições necessárias para a realização da mesma.

À minha entidade patronal pela possibilidade de realizar esta investigação.

Agradeço em especial à CAROLINA, que foi fonte de motivação para não desistir e concluir este trabalho.

Agradeço a todos por sempre terem acreditado que eu era capaz!

RESUMO

A institucionalização de crianças e jovens é um fenómeno “novo-velho” que tem vindo a ganhar uma maior visibilidade e densidade na vida social e académica, sobretudo nas últimas décadas. Os contornos de discussão académica mas também pública espelham a complexidade e a diversidade de posições face ao fenómeno e seu estudo constitui um processo fundamental para compreender, no caso desta investigação, a forma como os direitos destas crianças foram (ou não) promovidos e garantidos em contexto de acolhimento institucional.

Com o presente estudo pretendeu-se dar voz a crianças institucionalizadas, de forma a compreender como *vivenciam* os seus direitos tendo como pano de fundo uma linha orientadora multidisciplinar que cruza a sociologia da infância e a intervenção precoce. Para o efeito, partiu-se dos resultados obtidos com os discursos de quatro crianças, entre os quatro e os sete anos de idade e da observação das rotinas do Centro de Acolhimento Temporário (CAT), onde se realizou o estudo de caso, situado na margem sul do Tejo. Considerou-se, ainda, que seria fundamental escutar a equipa de colaboradores do centro de acolhimento em estudo, de forma a perceber qual o seu olhar e os seus discursos relativamente aos direitos da(que)las crianças.

As crianças participantes demonstraram não reconhecer a palavra *direito*, embora identificassem diversos direitos ao dialogarmos sobre situações da vida diária, que não lhes eram de todo desconhecidas pelas suas experiências e histórias de vida. Por sua vez, os colaboradores revelaram não existir qualquer tipo de formação sobre esta temática, bem como não deterem qualquer conhecimento científico e legal sobre os direitos da criança mas reconhecem que a sua ação se pauta por aqueles princípios.

Palavras-chave: Direitos da criança, institucionalização, centro de acolhimento temporário, Infância

ABSTRACT

The institutionalization of children and young people is a phenomenon “new-old” has been gaining greater visibility and density in the academic and social life, especially in recent decades. The contours of public academic discussion but also reflect the complexity and diversity of positions at the phenomenon and its study is to understand a fundamental process in the case of this research, how the rights of these children were (or not) promoted and guaranteed in the context host institution.

The present study was intended to give voice to institutionalized children, in order to understand how they experience their rights having as its background a multidisciplinary guideline that crosses the sociology of childhood and early intervention. To this end, we started whit the results obtained with the speeches of four children, between the fourth and seven years old and watching the routines Temporary Shelter, where they performed the case study, located in Margem Sul do Tejo. It was felt also that it would be essential to listen to the team of employees in the reception center study in order to understand what his look and his speeches about the rights of those children.

The participating children demonstrated not recognize the right word, but indentify several rights to dialogue about daily life situations, not all of them were unknown by their experiences and life stories. In turn, employees have shown no any training on this issue, and do not hold any legal and scientific knowledge about children’s rights but recognize that their action is guided by those principles.

Keywords: Rights of the child, Institutionalization, Temporary Residential Care Center, Childhood

ÍNDICE

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstract	iii
Índice geral	iv
Índice de tabelas	vi
Índice de quadros	vi
Índice de figuras	vi
Índice de imagens	vi
Lista de siglas	vii
Introdução	1
Capítulo I – Infância, Direitos e Risco na/da Infância	4
1.1.O caminho percorrido na História da Convenção dos Direitos da Criança	4
1.2.Iniciativas e mudanças significativas em Portugal no percurso de edificação dos Direitos da Criança	6
1.3.Infância em Risco ou Risco na Infância?	10
Capítulo II – Infância Institucionalizada em Portugal: Que direitos?	15
2.1. A institucionalização das crianças em Portugal: alguns traços sociojurídicos	15
2.1.1. Situação atual do acolhimento de crianças e jovens em Portugal.....	18
2.2. Viver numa instituição de acolhimento em Portugal	22
2.3. Direitos da criança e institucionalização	27
2.3.1.Direitos de participação e proteção na instituição de acolhimento	27
Capítulo III – “Estado da Arte” na investigação em Portugal.....	30
3.1. Investigação em Portugal sobre os direitos da criança e institucionalização	30
Capítulo IV – Roteiro ético e metodológico.....	33
4.1. Investigação qualitativa: A voz da criança na investigação	33
4.2. Ética na investigação com crianças	35
4.3. Estudo de Caso	37
4.4. Técnicas e instrumentos utilizados na recolha de dados	39
4.4.1. Observação participante	40
4.4.2. Consentimento Informado	40
4.4.3. Entrevistas	41
4.4.4. Desenhos	41
4.4.5. Materiais de estímulo	42
4.5. Análise dos dados	42

Capítulo V – Contexto e sujeitos da investigação	44
5. Início da viagem.....	44
5.1. Caracterização do contexto de investigação	44
5.1.1. Caracterização do grupo de crianças participantes – controvérsias e finais felizes	45
5.1.2. Caracterização da equipa de profissionais participantes	48
5.1.3. Caracterização do espaço físico	49
5.2. Planeamento da recolha de dados	50
Capítulo VI – Análise dos dados: A Casa, os Direitos, as Crianças, os Adultos	53
6. Construção de conhecimento com as crianças.....	53
6.1. Direitos das crianças através da sua voz	53
6.1.1. Como é o espaço onde vivo?	53
6.1.2. Conversando sobre os direitos da criança	60
6.1.2.1. Que conhecimento tenho sobre os direitos da criança?	60
6.1.2.2. Como estão presentes os Direitos no meu dia-a-dia?	67
6.1.2.3. O que descobri sobre os direitos da criança?... ou o “direito a não cheirar mal”	69
Capítulo VII - Análise dos dados: Olhar do adulto sobre direitos da criança	72
7.1. Que conhecimentos têm os adultos sobre os Direitos da Criança	72
7.2. Como é trabalhar num Centro de Acolhimento Temporário?	80
7.3. Olhar dos adultos sobre os direitos da criança	86
7.4. Fim da Viagem	92
7.4.1. Direitos da Criança... um local desconhecido mas presente	92
Considerações Finais	95
Referências Bibliográficas.....	97
Anexos	104
Protocolo de Consentimento Informado crianças	105
Protocolo de Consentimento Informado colaboradores	106
Guião de entrevista crianças	107
Guião de entrevista auxiliares de ação direta	108
Guião de entrevista técnico	109
Guião de entrevista coordenadora	110
Grelha para recolha de informação sobre as crianças	111

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Idade e gênero das crianças _____	46
Tabela 2 – Informação sobre as crianças participantes _____	47
Tabela 3 – Informação sobre os colaboradores participantes _____	49
Tabela 4 – Apresentação do espaço físico _____	49
Tabela 5 – Planeamento da recolha de dados _____	51
Tabela 6 – Leitura do mundo através dos direitos _____	62
Tabela 7 – Desafios enfrentados pelos colaboradores do CAT _____	78
Tabela 8 – Rotina semanal das crianças no CAT _____	82
Tabela 9 – Rotina do fim-de-semana das crianças no CAT _____	83

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Diplomas legais e iniciativas políticas em Portugal _____	7
--	---

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Dados comparativos de crianças e jovens em situação de acolhimento, entre 2006 e 2012 _____	19
Figura 2 – Evolução do fluxo processual nas CPCJ de 2006 a 2012 _____	22

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 – Desenho Ana Gomes (7anos) _____	54
Imagem 2 – Desenho Cláudia (4anos) _____	55
Imagem 3 – Desenho Nody (4anos) _____	56

LISTA DE SIGLAS

ACNUR – Alto Comissariado para os Refugiados
CASA – Caracterização Anual da Situação de Acolhimento
CAT – Centro de Acolhimento Temporário
CDC – Convenção dos Direitos da Criança
CNPCCR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais
INIA – Iniciativa para a Infância e Adolescência
ISS – Instituto de Segurança Social
LTE – Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro)
OIT – Organização Internacional do trabalho
OMS – Organização Mundial de Saúde
PII – Plano de Intervenção Imediata
Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudanças
PNAI – Plano Nacional de Ação para a Inclusão Social
PSEI – Plano Socioeducativo Individual
SERE+ – Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, Mais
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

INTRODUÇÃO

“Aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós”
Antoine de Saint-Exupéry

A institucionalização de crianças e jovens é uma realidade marcante nos dias de hoje, apesar de ao longo dos tempos o número de crianças institucionalizadas tender a diminuir.

A realidade social que o país atravessa pode ser uma das causas e justificações para a institucionalização de crianças, contudo deve-se acreditar que o empenho e dedicação dos profissionais que contactam diariamente com esta realidade, contribuem para a concretização de finais felizes, fazendo todos os dias uma criança e família sorrir.

O presente trabalho intitula-se “Direitos das Crianças Institucionalizadas: Um Estudo de Caso num Centro de Acolhimento Temporário”, tendo surgido da necessidade e vontade de escutar a voz das crianças institucionalizadas, com o objetivo de compreender como são vividos, respeitados e assegurados os seus direitos, ganhando assim a forma de um estudo de caso, visto incidir apenas numa realidade. Para isto, foi fundamental envolvê-las no processo investigativo de forma ativa, visto o estudo incidir nas suas vidas, vendo-as como cidadãos competentes e com direitos e (co)construtoras de conhecimento.

Apesar da investigação realizada nesta área, é importante dizer que é ainda pouco profícua se comparamos, por exemplo, com o tema dos maus tratos na infância. A questão dos direitos das crianças, ainda apresenta alguns obstáculos, colocados pelos adultos, talvez por sentimentos de proteção ou por um olhar que se mantém entre a proteção e o controlo, que continua a olhar a criança como um ser imaturo. É por esse motivo fundamental a realização de estudos no domínio dos direitos das crianças, a fim de demonstrar pelas suas vozes o quanto são capazes de construir e de transmitir o que sabem.

Por outro lado, partindo da ideia de que crianças em instituições têm diversas privações, uma delas, o direito a ter uma família, considerou-se que seria pertinente proporcionar um espaço e tempo que lhes possibilitasse falar sobre as suas vidas, de forma a percebermos, a partir dos seus discursos, como estão presentes os direitos no

seu quotidiano. Para isto, será necessário escutá-las, respeitá-las e compreendê-las, tentando encontrar o equilíbrio entre as suas vontades ou interesses e a sua proteção. De seguida apresentam-se os objetivos da investigação a partir dos discursos dos adultos e das crianças: compreender como são vivenciados os direitos das crianças institucionalizadas; analisar as representações que têm sobre os direitos; analisar as representações sobre a situação de institucionalização.

Como objetivos específicos: comparar as representações das crianças e adultos sobre os direitos das crianças, a situação de institucionalização, e as relações que estabelecem entre si.

O presente trabalho encontra-se organizado por sete capítulos, que nos proporcionam uma viagem pelo vasto mundo dos direitos da criança. O capítulo I apresenta uma revisão da literatura sobre a infância, os direitos da criança e o risco na infância, levando-nos a conhecer a história da Convenção dos Direitos da Criança, bem como as iniciativas e mudanças significativas em Portugal. O capítulo II remete-nos para o vasto tema da institucionalização, apresentando uma análise sobre a situação atual do acolhimento de crianças e jovens em Portugal, fazendo a ponte com os direitos da criança. No capítulo III, aborda-se a questão da investigação em Portugal sobre os direitos da criança institucionalizada, salientando alguns estudos realizados. O capítulo IV apresenta o roteiro ético e metodológico da investigação qualitativa realizada juntamente com as crianças e colaboradores do CAT, apresentando-nos quais os instrumentos de recolha de dados utilizados, bem como a análise dos mesmos. O capítulo V, apresenta-se como sendo o início da viagem no terreno, visto apresentar a caracterização do contexto de investigação (crianças e colaboradores participantes e espaço físico) apresentando, também, o planeamento da investigadora relativamente à recolha de dados. Os capítulos VI e VII centram-se essencialmente na análise dos dados, juntamente com as crianças e com a equipa de colaboradores do CAT, analisando o conhecimento de ambos sobre os direitos da criança, e como são vividos na realidade do centro de acolhimento temporário.

Desta forma, com a investigação realizada acredita-se que o conhecimento construído e adquirido, a partir da voz e representações das crianças institucionalizadas sobre os seus direitos, traga mais um contributo no olhar sobre esta realidade, vendo-as como atores sociais, independentemente da sua história de vida e do contexto onde se inserem.

A realização deste estudo, proporcionou novas experiências numa realidade que era totalmente desconhecida, suscitando um interesse profundo sobre as vivências das crianças em instituições de acolhimento, que por vezes são esquecidas, em vez de serem reconhecidas como crianças iguais às outras.

Com este estudo espera-se abrir novas portas na investigação, com amostras mais alargadas, para que seja transmitida a importância do impacto que os direitos da criança têm na atualidade, visto as crianças serem atores sociais detentores de plenos direitos.

“Quase tudo o que fizermos é insignificante, mas é importante que o façamos”
Gandhi

CAPÍTULO I

Infância, Direitos e Risco na/da Infância

1.1. O caminho percorrido na História da Convenção dos Direitos da Criança

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), em 1989, representou um notável progresso na consagração dos direitos da criança, que passou a ser entendida como um sujeito de direito e de direitos, não só merecedora de proteção, mas também de respeito e dignidade, com o direito de fazer ouvir a sua voz e de participar na construção de um mundo onde a liberdade, a solidariedade e a paz sejam valores fundamentais a preservar (Baptista, 1999; Fernandes, 2009; Tomás, 2011).

O caminho percorrido na construção e aplicação da CDC nos diversos Estados Partes, tem vindo a resultar do esforço e empenho dos diversos representantes que o Comité dos Direitos da Criança integra bem como de outras instituições e organizações que partilham a defesa dos direitos da criança.

Analisando os dados da União Europeia, apresentados na sua ficha informativa nº10 (2002) das Nações Unidas, sobre os direitos da criança, é possível acompanhar os passos que foram dados até a ratificação da CDC pelos diversos Estados Partes. Assim, “o reconhecimento social de que a criança é um sujeito de direitos, é diretamente influenciado pelo conjunto de princípios que compõem a Convenção sobre os Direitos da Criança” (Tomás, 2011, p.203).

Em 1924 a Sociedade das Nações, adotou declarações sobre os direitos da criança, tendo a Organização das Nações Unidas, em 1959, seguindo os seus passos, justificando esta necessidade com:

as graves injustiças de que as crianças eram vítimas, a saber elevadas taxas de mortalidade infantil, cuidados de saúde deficientes e reduzidas hipóteses de acesso a uma instrução elementar. A estas injustiças foram acrescentadas situações alarmantes, tais como os casos de crianças maltratadas e exploradas para fins de prostituição ou para a prática de trabalhos perigosos, de crianças presas ou colocadas em situações difíceis e de crianças refugiadas ou vítimas de conflitos armados. (ONU, 2002, p.4)

Para a elaboração da Convenção dos Direitos da Criança, a Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas criou um grupo de trabalho que contou com representantes governamentais. Nas deliberações estavam representantes de organismos e instituições especializadas das Nações Unidas, tais como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Alto Comissariado para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), trabalhando todos no sentido da construção da Convenção.

Assim, em 1979, iniciou-se um debate sobre o projeto de convenção submetido pelo governo polaco, o qual veio a ser modificado e consolidado no decorrer dos debates que gerou. Com a adoção da Convenção dos Direitos da Criança, por concordância na Assembleia Geral das Nações Unidas, foi criado um comitê para o acompanhamento da mesma dando-se início à sua ratificação pelos Estados Partes.

Os dados das Nações Unidas referem que foram encorajados cerca de 57 Estados a ratificar a Convenção até finais de 1990, com a realização da primeira Cimeira Mundial para a Infância, em Nova Iorque, por iniciativa da UNICEF e de seis países (Egito, Mali, México, Paquistão, Suécia e Canadá).

Portugal foi um dos primeiros países a aderir à Convenção dos Direitos da Criança, assinando-a no dia 26 de Janeiro de 1990. Recebeu a 21 de Setembro de 1990 o documento de ratificação e adesão da mesma, entrando esta em vigor no nosso país a 21 de Outubro de 1990 (ONU, 2002, p.51)

Gomes (2010), refere que através da Convenção “assistimos a uma progressiva viragem na conceção dos direitos da criança, consagrando-se expressamente o reconhecimento da criança como sujeito autónomo de direitos e encarando-se a família como suporte afectivo, educacional e socializador essencial.” (p.35)

Como forma de controlar a aplicação da mesma, foram reunidos em 1991, representantes dos Estados Partes, para nomearem os primeiros membros do Comité dos Direitos da Criança. O Comité tem vindo a realizar três sessões anuais, cada uma com a duração de quatro semanas, estando definido, no artigo 44º da CDC, a apresentação regular de relatórios que descrevam medidas adotadas na aplicação da Convenção e os desenvolvimentos na realização dos direitos da criança, em cada Estado.

Portugal publicou, em outubro de 1999, o segundo relatório sobre a aplicação da Convenção dos Direitos da Criança. Segundo Baptista (1999), esta publicação:

contribuirá decerto para o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais, que mais diretamente contactam com a problemática infantil, permitindo-lhes não só estar a par dos vários programas existentes, como também ter uma perspetiva generalizada sobre as áreas com as quais estejam menos familiarizados, o que garantirá uma maior aproximação à realidade no caminho de uma cultura multidisciplinar. (p.12)

De referir que depois dessa data Portugal não enviou mais nenhum Relatório.

A CDC reconhece quatro princípios expressos nos seus artigos, nomeadamente nos artigos 2º, 3º, 6º e 12º (ONU, 2002, p.5), transmitindo a importância da igualdade de oportunidades entre crianças sejam quais forem as diferenças existentes (género, físicas, raça, língua, religião, opinião, entre outras); que deve ser considerado em qualquer situação o interesse superior da criança; o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento devem ser assegurados; e o direito à opinião deve ser tido em conta em qualquer situação que implique a criança, possibilitando que seja ouvida, visto prever a sua experiência e participação social.

Em Portugal assistiu-se, sobretudo após a ratificação da CDC em 1990, a uma profícua produção legislativa sobre a infância. De acordo com Tomás, Fernandes e Sarmiento (2011), se por um lado existe essa grande produção legislativa, por outro o “sistema de justiça para as crianças e jovens em Portugal caracteriza-se pela sua ambivalência, pelos seus diferentes ritmos, pela desigualdade no seu acesso e por uma dialética entre a invisibilização e a visibilização, proteção e culpabilização, ancorada na própria representação social da infância e das crianças” (p.199), como veremos ao longo deste trabalho.

1.2. Iniciativas e mudanças significativas em Portugal no percurso de edificação dos Direitos da Criança

Para Sarmiento *et al.* (2007), “a infância é especialmente prejudicada, entre todos os grupos e categorias sociais excluídas, quer pela relativa invisibilidade face às políticas públicas e aos seus efeitos, quer por que é geralmente excluída do processo de decisão na vida coletiva.” (p.1)

Segundo Tomás *et al* (2011, p.203), surgiram nas duas últimas décadas, em Portugal, diplomas legais, quem têm vindo a influenciar a vida das crianças portuguesas, ao nível da educação, saúde e justiça, que possibilitaram a concretização de iniciativas para a proteção das crianças e jovens, sendo ambos (diplomas e iniciativas) apresentados no quadro seguinte, seguindo uma linha temporal e não tendo como objectivo, apresentar toda a legislação mas alguns marcos importantes:

Quadro 1 – Diplomas legais e iniciativas políticas em Portugal

Data	Diploma Legal	Iniciativa	Finalidade / Objetivo	Observações
1911 27 de maio	Lei de Proteção à Infância	-	Primeira medida de proteção das crianças	-
1973 25 de julho	Reforma Veiga Simão – Lei 5/73	Reforma no Ensino Português	O Estado Português responsabiliza-se pela educação de crianças e jovens deficientes, através do ministério da educação, reorganizando a resposta educativa criando divisões de ensino especial	-
1976	Constituição da Republica – artº69	Revisão constitucional	Constituição apresenta direitos específicos para a infância, dando enfoque à especial proteção de crianças em situação de abandono, discriminação, opressão, e abuso de autoridade na família ou instituições	-
1991	-	Criação das Comissões de Proteção de menores (atuais CPCJ)	Asseguram a proteção de menores vítimas de maus tratos ou abusos	Os anos 90 caracterizam-se como os anos da revolução dos direitos da criança, isto se analisarmos quantitativamente os diplomas que surgiram. Os mesmos prevêem uma maior valorização da infância e da criança, enquanto cidadão.
1999	-	Reforma do sistema Jurídico de proteção das crianças	Possibilitou uma separação jurídica entre crianças vítimas de maus tratos e crianças que cometem delitos qualificados como crime.	
1999 1 de setembro	Lei da proteção de crianças em Jovens em perigo – Lei	-	Promove os direitos da criança, e prevê a proteção de crianças e jovens e, perigo	

	nº147/99			
1999 14 de setembro	Lei tutelar educativa – Lei nº169/99	-	Prevê a aplicação de medidas tutelares na prática de delitos qualificados por crianças com idade compreendida entre os 12 e 16 anos	
2005 5 de janeiro	Diário da República nº3 Despacho Ministerial nº153/2005	-	Criação do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral	Entre o ano 2005 e o ano 2009, é visível a preocupação com a saúde e bem-estar das crianças, através da criação de diplomas legais no domínio da saúde, que viabilizaram meios que asseguram a promoção da saúde na infância.
2007 24 de abril	Despacho nº 117/2007	Projeto de declaração sobre as crianças e jovens em risco em saúde	Projeto coordenado pela Direção Geral da Saúde, visando a consolidação e expansão da rede de núcleos de apoio a crianças e jovens em risco nos centros de saúde e hospitais de todo o país.	
2007 10 de maio	Despacho nº8393/2007	Plano DOM (Desafios, Oportunidades e Mudanças)	Prevê a qualificação da rede de lares de infância e juventude, incentivando a promoção de direitos e proteção de crianças e jovens acolhidas, visando uma educação para a cidadania e sua desinstitucionalização em tempo útil	Este plano esteve em vigor de 2007 a 2012, não existindo qualquer dado referente à avaliação da aplicação do mesmo. Desta forma, é possível constatar que não existiu qualquer reflexão sobre os benefícios e aspetos a melhor, tendo sido substituído pelo programa “Sere +”, sendo esta uma fase de indefinição, visto não existir qualquer linha que defina ações a implementar, de forma a melhorar e assegurar a resposta dos lares de infância e juventude às crianças e jovens que acolhe.
2007 4 de setembro	Lei 59/2007	Revisão do código penal	Proibição dos castigos corporais a crianças (expressa no artº152 medida de proteção a crianças)	-
2008	Despacho	Criação do	Documento elaborado pela	-

	nº31292/2008	documento “Maus tratos em crianças e jovens – na saúde”	Direção Geral da Saúde que define a ação do ministério da saúde na proteção de crianças e jovens com o objetivo de assegurar os seus direitos em situações de maus tratos	
2008 7 de janeiro	Decreto-lei nº3/2008	-	Valorização da educação e promoção de qualidade no ensino (escola democrática e inclusiva, prevê sucesso de crianças com necessidades educativas especiais)	-
2008 26 de maio	Lei nº14460	-	Escolas do 1º ciclo do ensino básico devem organizar atividades de enriquecimento curricular	-
2009 6 de agosto	Lei nº71/2009	-	Criação do regime especial para a proteção de crianças e jovens com cancro	-
2009 1 de outubro	Despacho nº21929/2009	-	Criação da Comissão Nacional de Saúde Materna, da Criança e do Adolescente	-

Como é possível verificar, existe uma grande diversidade de diplomas legais em Portugal, referentes a crianças e jovens, inseridas em instituições ou que permaneçam nos seus núcleos familiares, ao nível da educação, saúde e justiça.

Podemos afirmar que Portugal é um país dotado de diplomas legais, mas a inexistência de dados concretos ou a diversidade desses mesmos dados, nem sempre coincidentes entre si, sobre a situação atual das crianças e jovens inseridos nos seus meios familiares ou em acolhimento institucional, condiciona uma análise mais profunda da situação real do acolhimento de crianças e jovens em Portugal. O que agrava a já situação de invisibilidade e afonia que atravessa a categoria da infância, quando nos referimos às crianças das margens, como são as crianças em situação de acolhimento. Para Sarmiento *et al* (2007), mencionam então a infância como confinada a um espaço social condicionado e controlado pelos adultos o que impossibilita as crianças a exercerem qualquer direito político, caminhando assim para a sua invisibilização política, visto serem o grupo mais afetado pela desigualdade social existente.

1.3. Infância em Risco ou Risco na Infância?

Sempre existiram e sempre existirão crianças. Estas constituem uma categoria social com um carácter permanente na sociedade. Tal como defende Fernandes (2005), “têm um espaço e um tempo que, apesar das especificidades culturais, sociais, económicas, configuradoras de complexidades e dissemelhanças significativas entre os seus elementos, marcam uma etapa de vida para qualquer indivíduo, determinam também a organização de qualquer sociedade.” (p.12)

Assistimos, sobretudo no final do século XX e início do século XXI a um grande desenvolvimento das políticas públicas que assumem as crianças e os seus direitos como uma preocupação prioritária (Commaille, 2004, p. XXVI).

É sobretudo com a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e posteriormente com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), “que assistimos a um interesse pelas crianças e pela infância enquanto grupo social, o que poderá sugerir que estamos a assistir a um processo de descolonização da infância” (Tomás, 2011, p.5).

De acordo com Pedroso & Branco (2008), essa prioridade reflete-se na disseminação acentuada dos direitos da criança e na publicação de convenções internacionais e de leis, em cada Estado, de promoção dos direitos e proteção das crianças em situação de risco. Os autores defendem ainda que a (re)publicização do direito de família, é uma das vertentes em que o Estado expande a sua intervenção para promover os direitos das crianças e protege-las de situações de risco, apelando a organizações não governamentais e às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, estabelecendo assim, uma parceria com a comunidade.

Não obstante estas conquistas civilizacionais, continuamos a assistir a um hiato entre normas jurídicas e práticas sociais, “por um lado, porque a sua apropriação exige romper com preconceitos e valores que se enraízam nas práticas, nem sempre consistentes com os discursos que as sustentam. Por outro lado, porque os problemas da infância são multicausais e transversais ao funcionamento social” (Teixeira, 2011, p.22).

Concordando com Carvalho e Ferreira (2009, p.105), as múltiplas condições de ser criança têm vindo a sofrer alterações ao longo do tempo na sociedade portuguesa, isto pelo facto de atualmente as crianças serem vistas e respeitadas enquanto grupo social dotado de direitos próprios, ao invés de serem sujeitos

desvalorizados e ignorados pela sociedade. Mas será que a reconstrução na identidade social das crianças lhes traz riscos, numa sociedade em constante mudança, pelas situações económicas, políticas, culturais e sociais que o nosso país enfrenta? Serão respeitados e protegidos os direitos ratificados por Portugal?

É com estas questões, que se torna fundamental refletir sobre a existência de uma possível sociedade em risco e dos riscos na infância, isto porque, tal como afirmam Carvalho e Ferreira (2009), “entre o legislado e o vivido quotidianamente em muitos contextos existe uma grande distância” (p.105), tendo em conta de que a realidade social nem sempre cumpre o previsto a nível legislativo. Assim, podemos constatar que, atualmente a sociedade portuguesa tem-se confrontado e debatido com diversas mudanças sociais, que por sua vez afetam a infância e quotidianos. Desta forma, podemos afirmar que vivemos um tempo de dificuldade e contradição.

Assim sendo, segundo Tomás (2002), um dos maiores desafios a ser enfrentado pela nossa sociedade é garantir os direitos da criança, isto com o objetivo de “construir um mundo melhor para todos nós!” (p.6).

O interesse sobre a infância tem que ser enquadrado em função de fatores de natureza sociopolítica, cultural e jurídica que potenciam um olhar mais profundo sobre a situação das crianças. Segundo Carvalho (2009):

a representação social da infância moderna está enquadrada por um conjunto de princípios relativos ao exercício de uma cidadania plena que a todos sugere uma definição de “bem-estar infantil” (...). Contudo, as dificuldades começam quando, partindo do próprio ponto de vista das crianças, se percebe como esse bem-estar é um dado longe de estar adquirido por muitas.” (p. 106)

Desta forma, a sociedade cria uma multiplicidade de riscos sociais que afetam a infância, que por sua vez coloca as crianças e jovens em risco, pelas contrariedades e mudanças sociais. Contudo a nossa sociedade tem respostas dirigidas para estas crianças e jovens sempre que se encontrem em situação de risco, sendo estas as instituições que asseguram melhores condições de vida e garantem o cumprimento dos seus direitos, nomeadamente, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Nas situações de risco, pode ser por existir uma dualidade de respostas à criança ou ao jovem em risco, isto é, ou existe a capacidade de reorganização familiar, através da intervenção de entidades que dão resposta aos problemas existentes, ou a institucionalização temporária, acreditando na reintegração social

pelo regresso à sua família nuclear ou o seu acolhimento numa família adotiva. Contudo existem situações em que estas possibilidades são refutadas, acabando os jovens por residir em lares de acolhimento que desenvolvem o seu trabalho com a preocupação dos reintegrar numa sociedade.

É de salientar que nos dias de hoje, a institucionalização de crianças tem sido entendida como o afastamento da criança da sua família, como forma de a proteger, acabando por passar a sua infância numa instituição. Segundo Valles (2009, citado em Gomes, 2010, p.20), esta ideia era designada como “modelo de «resgate»”, que proporcionava à criança condições contrárias à situação de pobreza da sua família ou maus tratos a que era sujeita, não existindo qualquer tipo de intervenção com as famílias.

Consideramos pertinente apresentar e refletir sobre um estudo realizado no âmbito da institucionalização de crianças e jovens nos Açores, o qual deu origem à publicação da obra “*Socializações Alternativas. Crianças e Jovens em Instituições nos Açores*”, assentando a nossa reflexão no comentário realizado por Álvaro Borralho (2009).

A institucionalização de crianças e jovens não deixa de ser uma forma de inserção social, independentemente do rumo que a vida das crianças e jovens institucionalizadas leva, contudo, a obra defende que estas instituições devem antes de mais ser ensinadas a desinstitucionalizar, isto para garantir o respeito pelos seus direitos, respeitando os tempos legalmente previstos.

Um dos fatores que leva à institucionalização, remete pela inexistência ou escassez de recursos sociais que possibilitam à criança ou ao jovem permanecer na sua família nuclear, o que se prende com as mudanças sociais existentes na atualidade, pelas questões políticas, culturais e económicas do nosso país, como acima mencionado.

Borralho (2009) afirma que “não será tanto a inexistência de uma família, como acontecia no passado, mas a falta de condições sociais que leva à institucionalização” (p.1), o que por sua vez pode conduzir à marginalidade, resultante dos desequilíbrios e desigualdades sociais, que influenciam diretamente as crianças e jovens.

Outro aspeto a salientar, remete-nos para o isolamento institucional, visível pelo escasso contacto com a família nuclear e comunidade, justificada pela má influência que pode vir a ser na vida da criança ou do jovem institucionalizado,

sendo a instituição de acolhimento vista como uma instituição isolada, resultante de excessiva proteção dos direitos da criança.

Assim sendo, uma das conclusões do estudo realizado nos Açores, é que as instituições funcionam com base nas adaptações das crianças e jovens acolhidos, mas não são visíveis mudanças significativas ao nível da sua vida quotidiana, resultante deste isolamento institucional, sendo reduzida a experiência social.

Diversos autores mencionam que Portugal tem vindo a confrontar-se com a emergente necessidade de mudança, no que concerne à condição social das crianças, à resposta que a institucionalização oferece e à promoção e garantia dos direitos das crianças, tendo, por isso, emergido algumas iniciativas que favorecem a transição de um modelo meramente institucionalizador, para um modelo que prevê o respeito por cada criança como cidadão detentor de direitos, devendo os lares de acolhimento estar dotados de profissionais qualificados que garantem a sua proteção (Valles 2009, citado em Gomes, 2010, p.20). Não obstante, continua a observar-se um hiato entre os discursos e as práticas sociais. No que à situação da infância e das crianças portuguesas diz respeito, continuamos a assistir a uma situação paradoxal. Como afirmam Tomás, Fernandes e Sarmiento (2011):

Portugal é um país onde os indicadores sociais sobre as crianças exprimem bem a situação de transição e de confluência em que o próprio país se encontra: as taxas de mortalidade infantil são das mais baixas do mundo, mas a oportunidade das crianças realizarem uma escolaridade prolongada é das mais baixas da Europa comunitária; melhoraram substancialmente as políticas de proteção das crianças portuguesas, mas ainda há uma década Portugal era apontado como um dos países ocidentais onde ocorria exploração de trabalho infantil; a segurança das cidades portuguesas é das mais elevadas do mundo, mas, em contrapartida, os maus-tratos intrafamiliares das crianças em Portugal não deixam de se inscrever criticamente nos relatórios internacionais sobre a infância. (p.194)

Um facto inquestionável é que nas últimas décadas tem-se dado maior enfoque a questões políticas e sociais no que se refere à proteção na infância, verificando-se reformas significativas que asseguram medidas de intervenção ao nível do trabalho com as famílias, do acolhimento familiar ou institucional e da adoção (Martins,2010; Tomás *et al*, 2011).

Valle (2009) defende que “o sistema atual de proteção mantém a ideia de lugares de acolhimento residencial, mas com funções muito distintas. Esses lares

deverão ter características familiares, em ambientes normalizados e com pessoal qualificado” (p.20), sendo um lugar provisório, até que se encontre uma solução definitiva para a situação da criança, onde lhe são assegurados todos os cuidados e necessidades, bem como respeitados os seus direitos.

CAPÍTULO II

Infância Institucionalizada em Portugal:

Que direitos?

2.1. A institucionalização das crianças em Portugal: alguns traços sociojurídicos

Portugal tem uma longa tradição na organização e desenvolvimento de políticas públicas de proteção à infância que remonta ao século XIII com a fundação do Hospital dos Meninos Órfãos de Lisboa, as “Casas das Rodas”, no final do século XVII e a criação, em 1780, da criação da Casa Pia de Lisboa. São três exemplos de iniciativas governamentais que tiveram como principal foco a protecção de crianças carenciadas e em situação de precariedade (Soares, 2001; Fonte, 2005).

Já nos anos 30 do século XIX, são criadas as Sociedades de Casas de Asilo à Infância Desvalida de Lisboa, que tinham o objetivo de “acolher crianças de ambos os sexos, desde os primeiros meses de vida até aos 7 anos, no caso dos rapazes e 9 anos no caso das raparigas, no sentido de lhes proporcionar protecção, educação moral e cívica e instrução.” (Soares, 2001, p.117). Nos primeiros anos do século XX assiste-se ao desenvolvimento de um outro novo olhar sobre os problemas que afetam as crianças com a implantação da República. Neste tempo a criança começa a ser alvo de uma preocupação crescente por parte do Estado na sua protecção e na prestação de cuidados essenciais (Soares, 2001, p.117).

Portugal foi mesmo um dos primeiros países a adotar um conjunto de leis especiais para crianças, promulgando, em 1911, a Lei de Protecção à Infância (Decreto-lei de 27 de maio de 1911). Se esta lei, proporcionada pela República, constituiu um sinal de progresso e de inovação, com a instauração do Estado Novo, as inovações no campo das leis de “os menores” foram quase nulas. O Decreto-lei nº 314/78 baseia-se ainda nos princípios definidos na Lei de 27 de maio de 1911. No essencial, o Decreto-lei de 1978 caracterizava-se pela aplicação de medidas com duração indeterminada, sem estabelecer nenhuma diferença específica entre crianças infratoras e crianças em perigo. (Tomás e Fonseca, 2004)

São diversas as alterações ao sistema de protecção social em Portugal que visam a promoção dos seus direitos, particularmente, das mais vulneráveis. No que

diz respeito às políticas para a infância esta está associada a diretrizes macronacionais, sobretudo emanadas da União Europeia, o que Pedroso e Branco (2008), denominam tendências de “universalização/internacionalização/europeização e constitucionalização” (p. 67).

Segundo Tomás *et. al* (2011), os direitos de provisão e proteção das crianças foram os que tiveram mais desenvolvimento e expansão, sobretudo após a Revolução de Abril de 1974. Desta forma, as “duas décadas seguintes foram marcadas na nossa opinião pela tendência de *expansão da protecção*. A reforma do sistema jurídico de protecção das crianças é o marco desta tendência.” (p. 220). Vejamos alguns dos marcos mais significativos:

- (i) A reforma legislativa corporizada pela legislação sobre a Proteção de Crianças e Jovens em Perigo: Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto 4 e a Lei Tutelar Educativa (LTE) (Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro;
- (ii) Plano Nacional de Acção para a Inclusão Social (PNAI);
- (iii) O Programa do XVII Governo Constitucional (2005-2009), que elegeu como uma das suas prioridades de intervenção as crianças. Um dos pontos a destacar é o da promoção da desinstitucionalização de 25% dos jovens acolhidos e instituir um sistema de acompanhamento e avaliação regular das instituições do Estado que acolhem crianças em risco, etc.);
- (iv) Iniciativa para a Infância e Adolescência (INIA) que visa a definição de um plano de acção para a defesa da universalidade dos direitos das crianças.

Em 2007, o Plano DOM (Desafios, Oportunidades e Mudanças), com o objetivo de melhorar a qualidade dos lares infância e juventude, com vista à sua integração na sociedade e desinstitucionalização em tempo útil. Segundo Valle (2010, citado em Gomes, 2011, p.21), esta foi uma iniciativa de valor inestimável, pela sua atenção à infância desprotegida. Em 2012, o Plano DOM, que nunca chegou a ser avaliado, dá lugar ao SERE + (*Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS*): “considerando que o ciclo do Plano DOM, enquanto plano de intervenção integrada, deve evoluir para um modelo renovado de intervenção integrada e mais especializada, onde além da proteção se atenda à socialização e a um cuidado com o equilíbrio emocional das crianças e jovens” (Despacho n.º 9016/2012).

Em Portugal existem diversas respostas às crianças que se encontram em situação de acolhimento: Famílias de Acolhimento¹ e Instituições de Acolhimento (Centros de Acolhimento Temporário², Lares de Infância e Juventude³, Unidades de Emergência⁴, Casas de Acolhimento de Emergência⁵, Apartamentos de Autonomização⁶, Centros de Apoio à Vida⁷ e Lares Residenciais⁸). Em 2012 alargou-se a caracterização aos Colégios de Ensino Especial para os casos de crianças e jovens com processos de promoção e proteção, ou que estejam em situação de perigo e tenham sido sinalizados ao Ministério público (CASA, 2012, p. 10).

Gomes (2010, p.88), salienta acerca destes dois tipos de intuições que ainda existe um longo percurso de mudança a concretizar-se em Portugal, de forma a qualificar os lares e os centros de acolhimento, isto porque nos lares verifica-se a institucionalização excessiva do número de crianças e jovens e reduzido número de profissionais que constituem equipas técnicas e educativas, sendo apenas assegurado a satisfação de necessidades básicas (higiene e alimentação), ao invés, nos centros de acolhimento temporário, encontra-se institucionalizado um reduzido número de crianças, com equipas constituídas com o número de profissionais adequados,

¹ As Famílias de Acolhimento são uma resposta social em que uma família habilitada e tecnicamente enquadrada assegura às crianças/jovens, predominantemente, com idades entre os 12 e os 17 anos os cuidados adequados às suas necessidades, que a família biológica não pode garantir. O “acolhimento familiar” foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de Janeiro, excluindo a possibilidade de existência de famílias de acolhimento com laços de parentesco às crianças e jovens acolhidas.

² Destinado ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, por um período que não deve ultrapassar os seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção, tendo como objetivo central a realização de diagnósticos e a definição de projectos de vida. Os centros de acolhimento dos 0 aos 11 anos

³ Lar de Infância e Juventude, prevê o acolhimento de crianças e jovens com mais de 12 anos em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na 8ª aplicação de medidas de promoção e proteção, tendo como princípio genérico proporcionar estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das famílias

⁴ Visa assegurar o acolhimento imediato de crianças e jovens, entre os 0 e os 12 anos, em situações de perigo grave, real, atual e iminente, por um período que não deve ultrapassar as 48 horas.

⁵ Casa de Acolhimento de Emergência são pequenas unidades residenciais vocacionadas exclusivamente para o acolhimento de emergência de crianças e jovens entre os 0 e os 12 anos. Não é uma resposta especificamente destinada à população de crianças e jovens em perigo.

⁶ Resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.

⁷ Centros de Apoio à Vida estão vocacionados para o apoio e acompanhamento a jovens com mais de 15 anos grávidas ou puérperas com filhos recém nascidos, que se encontram em risco emocional ou social. Não é uma resposta especificamente destinada à população de crianças e jovens em perigo.

⁸ Lares Residenciais – instituições vocacionadas sobretudo para o acolhimento de jovens com mais de 15 anos com deficiência ou incapacidades. Não é uma resposta especificamente destinada à população de crianças e jovens em perigo.

tentando-se criar um ambiente familiar, satisfazendo todas as necessidades (básicas, afetivas, emocionais e biopsicossociais).

Outro aspeto a referir, é a concretização dos projetos de vida, que Gomes (2010, p.109), define como sendo “aquilo que se perspectiva que, num futuro próximo, venha a ser concretizado na vida de cada criança ou jovem, na sequência do plano de intervenção concertado que com eles está a ser desenvolvido”. Estes projetos têm vindo a ser garantidos (na grande maioria) às crianças e jovens em instituições de acolhimento, assegurando a sua integração na sociedade e fácil adaptação ao deixar a instituição, isto porque os dados indicam que permanece maior número de crianças institucionalizadas em lares infância e juventude, também pelo facto de esta resposta existir em grande número.

Gomes (2010, p.89), menciona ainda que o período de permanência nos lares infância e juventude e nos centros de acolhimento temporário, não é na maioria dos casos o tempo definido na lei, isto porque, nos lares a grande maioria de crianças e jovens permanece instituído por um período de 4 anos, e nos centros num período de doze meses.

Ainda existe um longo caminho a percorrer no domínio da institucionalização em Portugal, como forma a assegurar respostas às crianças e jovens institucionalizadas que vão ao encontro dos diplomas legais existentes e que os respeitem enquanto cidadãos com direitos.

2.1.1. Situação atual do acolhimento de crianças e jovens em Portugal

De acordo com o Plano de Intervenção Imediata (2009), “o sistema de promoção de direitos e proteção de crianças e jovens em perigo encontra-se suportado por princípios orientadores, que têm vindo a configurar estratégias e a operacionalizar medidas de política social incentivadoras do cumprimento de um direito fundamental – o direito a viver em família” (p. 60).

De acordo com a Lei n.º 31/2003, o artigo 10º do capítulo V, prevê que “o Governo apresenta anualmente à Assembleia da República, até ao final de março de cada ano, um relatório sobre a existência e evolução dos projetos de vida das crianças e jovens que estejam em lares, centros de acolhimento e famílias de acolhimento. Estes relatórios anuais caracterizam-se pelos Planos de Intervenção Imediata,

elaborados pela segurança social, que caracterizam a situação de acolhimento de crianças e jovens em Portugal, tendo sido elaborados desde 2003 a 2010.

Desde 2011, estes relatórios anuais alteraram a sua designação para *Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens em Portugal (CASA)*, tendo já sido elaborados dois relatórios, referentes aos anos 2011 e 2012, pelo Instituto de Segurança Social (ISS).

De acordo com o *CASA 2012*, a institucionalização de crianças e jovens tem vindo a diminuir desde 2006, como apresenta a tabela seguinte:

Figura 1 – Dados comparativos de crianças e jovens em situação de acolhimento, entre 2006 e 2012



Fonte: ISS (2013, p. 7)

Analisando e comparando os dados referentes aos anos 2006 e 2012, é possível constatar que a taxa de institucionalização em Portugal tem vindo a diminuir no decorrer dos anos: de 15.016 crianças no ano 2006, passou-se em 2012 para um total de 11.147 crianças.

Centrando a nossa análise em dados mais atuais, entre os anos 2011 e 2012, é visível uma redução na taxa de institucionalização, visto que em 2011 tivemos um total de 8.938 casos, e em 2012 um total de 8.557, o que significa uma diminuição de 381 crianças e jovens institucionalizadas em 2012. Contudo, é de salientar que no

ano 2012 foram institucionalizadas 2.289 crianças, mais 177 casos, do que em 2011, em que se registaram 2112.

Outro aspeto que deve ser comparado é a cessação do acolhimento, em que em 2011 cessaram o acolhimento 2.634 crianças e jovens, e no ano 2012 cessaram 2.590.

É de verificar que apesar de no ano 2012 se terem verificado um menor número de crianças e jovens institucionalizados, foi em 2011, que se registaram mais cessações de acolhimento e um menor número de crianças institucionalizadas.

Analisando os dados existentes desde 2006, podemos considerar os valores ainda elevados, visto que o ideal era não existir qualquer taxa de institucionalização. Isto significaria que no nosso país não haveria a necessidade de recorrer a este tipo de respostas, contudo, é de valorizar o trabalho que as instituições de acolhimento têm vindo a realizar, bem como os esforços das entidades e equipas de intervenção que trabalham nesta realidade que tem vindo a diminuir os seus valores de institucionalização.

Por esse motivo, deve ser aqui destacado, um aspeto importante na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, Lei nº 147/99, de 1 de setembro o princípio da subsidiariedade, que defende que só em última instância é que a criança ou o jovem são institucionalizados, como resultado da intervenção do tribunal, após a comissão de proteção de crianças e jovens, ter realizado a sua intervenção de acordo com os princípios que esta lei prevê, de forma a promover os direitos e proteção da criança ou do jovem, sem sucesso.

Os princípios orientadores da intervenção encontram-se no artigo 4º, do Capítulo I desta Lei, sendo estes: a salvaguarda e respeito pelo interesse superior da criança e do jovem; o respeito pela privacidade e intimidade; a intervenção precoce logo que a situação de perigo seja conhecida; uma intervenção mínima, isto é, exclusiva das entidades e instituições indispensáveis para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo; uma intervenção adequada e que responda à situação atual vivenciada; a responsabilidade parental para que os pais assumam os seus deveres para com a criança ou jovem; a prevalência da família de forma a reintegrá-la na sua família ou se não for possível seguir o caminho da adoção; a obrigatoriedade da informação onde todos os envolvidos (criança, jovem, pais ou representante legal) sejam informados dos seus direitos e motivos que levam a uma intervenção; a audição obrigatória e participação assegurando que estes mesmos

envolvidos sejam escutados e participem no processo de promoção dos direitos e proteção; e por último o princípio da subsidiariedade, como acima mencionado.

Deste modo, e de acordo com os princípios apresentados nesta lei, as comissões de proteção de crianças e jovens, apenas devem colocar uma criança ou jovens em situação de acolhimento institucional caso não se concretize a reorganização e reestruturação familiar desejada e é verificada uma situação de perigo junto dos pais, representantes legais ou alguém que tenha a sua guarda.

Desta forma, a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, assume extrema importância nos dias de hoje, visto a sua atuação ter impacto na proteção e promoção dos direitos da criança e do jovem, fazendo cumprir o previsto na Lei de Protecção da criança e do jovem em perigo, respeitando a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Analisando o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, do ano 2012, estas acompanharam cerca de 69.007 processos, dos quais foram arquivados 33.379 e mantidos ativos 35.628, que transitaram para o ano 2013. No relatório é apontada uma diminuição do número de processos (1.081) em comparação ao ano de 2011, apesar do volume de processos acompanhados ter sido superior em 2012, visto em 2011 terem-se registado 67.941. Por sua vez, o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, referente ao ano 2011, destaca uma diminuição de 359 processos acompanhados do que no ano 2010, mencionando que desde 2006, esta foi primeira vez que ocorreu uma diminuição do número de processos acompanhados no decorrer de um ano civil. Esta situação mantém-se, visto no último relatório (de 2012), se ter notado uma redução de 638 processos, o que nos remete para a valorização do empenho e esforço da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens.

É então apresentado de seguida o quadro referente à evolução do fluxo processual nas comissões de proteção de crianças e jovens de 2006 a 2012 (CNPCJR, 2012, p. 76):

Figura 2 – Evolução do fluxo processual nas CPCJ de 2006 a 2012

	Transitados	+	Instaurados	+	Reabertos	=	Global	-	Arquivados	⇒	Activos
2006	23712	+	25209	+	2026	=	50947	-	18980	⇒	31967
2007	30320	+	29547	+	3141	=	63008	-	28895	⇒	34113
2008	33394	+	29279	+	3986	=	66659	-	31748	⇒	34911
2009	34416	+	28401	+	4079	=	66896	-	31871	⇒	35025
2010	34753	+	28103	+	5444	=	68300	-	35501	⇒	32799
2011	34243	+	27947	+	5751	=	67941	-	31232	⇒	36709
2012	33605	+	29149	+	6253	=	69007	-	33379	⇒	35628

Fonte: CNPCJR (2012, p. 76)

É possível verificar então o aumento do fluxo processual desde 2006 até 2012, que pode ser justificado pelo aumento do número de casos reabertos. Apenas em 2011 se notou uma ligeira redução, contudo este valor tem vindo a aumentar, e por sua vez o número de processos arquivados também.

O relatório salienta ainda que os distritos com maior volume processual continuam a ser Lisboa, Porto e Setúbal, e que os estabelecimentos de ensino efetuam o maior número de contacto à comissão nacional, seguindo-se destes, por ordem decrescente, as autoridades policiais, os pais ou representantes legais, as comissões de proteção e os estabelecimentos de saúde.

2.2. Viver numa instituição de acolhimento em Portugal

Segundo o Plano de Intervenção Imediata (2009):

a gradual mudança de paradigma do acolhimento na cultura institucional portuguesa está, pois, a acontecer e cada Instituição está a caminhar no sentido de refletir sobre a sua missão, a sua visão e os seus valores, adequando-os ao cumprimento da grande responsabilidade que lhe é confiada pelo Estado para bem proteger as crianças e jovens que acolhe transitoriamente. (p.9)

Alberto (2002 citado em Fernandes, 2007), define a institucionalização das crianças como “a forma mais simples e mais cómoda de a sociedade solucionar o problema das crianças vítimas de maltrato” (p.258), sendo esquecidas possíveis

consequências procedentes da institucionalização, a nível psicológico, emocional e social, pelo descuidado e desrespeito em situações de separação e adaptação, por negligência ou violência, pelo possível autoritarismo excessivo, pela restrição de liberdade e privação de direitos.

Vários investigadores como Fernandes (2007), Durning (1998), Alberto (2002), consideram que uma má experiência em contexto institucional pode originar exclusão ou isolamento, pelo medo de viver e experimentar situações anteriormente privadas pelo autoritarismo e controlo na vida das crianças e jovens. Nestes contextos, deve ser prioritário para qualquer adulto cidadão e profissional, o respeito pela criança enquanto cidadã, sendo asseguradas todas as condições necessárias ao seu bem-estar pessoal e social.

Um aspeto a considerar assenta no estabelecimento de uma parceria com a família, sempre que possível, no sentido de evitar sentimentos de solidão e abandono, ao estender o trabalho dos profissionais que se relacionam com a criança à sua família, respeitando vontades e desejos da criança ou jovem, bem como normas de funcionamento da instituição, ajudando os pais a ultrapassar as suas dificuldades, tornando-os presentes na vida dos seus filhos.

Segundo Pinto (2009 citado em Gomes, 2010, p.14), “o trabalho com a família biológica é determinante, embora tantas vezes inglório. Mas é uma demonstração que tem de ser feita, para que nenhuma criança fique privada da sua família por uma mera circunstância ultrapassável”, sendo por isso fundamental ao nível da intervenção precoce uma articulação entre os sistemas de segurança social, saúde e educação, com o objetivo de ajudar a família a ultrapassar qualquer situação que a tenha separado do seu filho.

Um aspeto a considerar, centra-se na forma como as instituições de acolhimento são geridas, isto pela existência de documentos educativos e pedagógicos que visam o tipo de intervenção e definem a prática dos profissionais, sendo estes, o regulamento interno, o projeto educativo, o plano anual de atividades e o relatório anual do plano anual de atividades. Gomes (2010, pp.114-115), apresenta uma definição para cada um destes documentos: o regulamento interno deve conter regras e procedimentos que orientam a atividade da instituição de acolhimento integrando direitos e deveres das crianças e jovens, da família e dos colaboradores; o projeto educativo deve definir e caracterizar o tipo de intervenção realizado em resposta às crianças e jovens que acolhe, respeitando as suas necessidades, interesses,

características e expectativas; o plano anual de atividades apresenta o conjunto de ações prioritárias a realizar, acompanhadas dos objetivos estratégicos da instituição para a sua realização; por sua vez, o relatório anual do plano anual de atividades apresenta a avaliação de cada ação desenvolvida, sendo uma forma de reflexão para melhoria de prática na intervenção.

A instituição de acolhimento tem como principal função e objetivo proteger a criança ou jovem “garantindo-lhe segurança, confiança e um ambiente confortável que a retire do perigo ou do risco em que se encontrava antes do seu acolhimento” (Gomes, 2010, p.108). Deste modo, os profissionais que integram equipes técnicas e educativas nas diversas instituições de acolhimento devem estar alertas para todo o tipo de situação que possa colocar uma criança ou jovem em risco (ou perigo). Este tipo de situação pode decorrer de problemas comportamentais ou agressividade de outras crianças institucionalizadas ou abusos por parte de adultos com quem convivem. Torna-se então emergente o estabelecimento de uma relação de confiança e segurança, entre crianças e profissionais, na qual se verifique respeito, disponibilidade, proteção, afetividade e compreensão, podendo a criança ou o jovem ter um adulto cuidador de referência que seja seu confidente.

Os profissionais que trabalham nestes centros têm de ter sempre em conta que a sua principal missão é defender os direitos das crianças e jovens que estão sob a sua proteção, criando-lhes condições promotoras de um bom desenvolvimento integral, ajudando-os a ganhar competências que lhes permitam tornarem-se cidadãos de pleno direito, integrados socialmente. (Gomes, 2010, p.109)

O processo de acolhimento de uma criança ou jovem, deve ser do seu conhecimento, bem como da sua família, sempre que possível, sendo explicado o motivo que levou a esta decisão. Desta forma, a instituição tem de dar resposta à criança ou jovem, tendo os profissionais sensibilidade para respeitar os sentimentos que experimenta na separação da sua família, bem como a sua individualidade, características e especificidades. Na situação de institucionalização, a criança ou jovem experimentam sentimentos complexos.

Os profissionais devem ser qualificados, empenhados, ter uma atitude positiva e capacidade de lidar com situações de frustração, garantido assim, respostas individuais a cada criança e jovem em contexto de institucionalização. Partilhando da ideia de Gomes (2010, p.95), cada criança ou jovem é único, não se pode dar a

mesma resposta a todas as crianças e jovens institucionalizadas. A vivência anterior à institucionalização, em muitos dos casos, impossibilitou a aquisição da noção de privacidade, a qual deve ser respeitada na instituição, cada criança ou jovem deve ter um espaço e um tempo só seu. Deve existir ainda o respeito pela individualidade cultural e étnica, devendo este aspeto ser trabalhado com os profissionais e as crianças e jovens institucionalizadas, de forma a serem tolerantes à diferença.

Gomes (2010, p.30), defende que na situação de institucionalização de crianças e jovens, devem ser tidos em conta princípios orientadores que possibilitam melhorar o acolhimento, sendo estes, o tempo de acolhimento na instituição, a definição de um projeto de vida contando com a participação ativa das crianças e jovens na definição do mesmo, e possibilitar uma continuidade nas relações que crianças e jovens estabelecem com cuidadores, amigos e outras pessoas com as quais contactam. Esta autora, defende ainda que, “existem fatores associados ao processo de institucionalização de crianças e jovens que poderão ter implicações muito negativas, tais como: sentimentos de punição, estigmatização e discriminação social, demissão e diminuição da responsabilidade parental e familiar, promoção da patologia do vínculo, entre outros.” (p.30), que podem desenvolver problemas emocionais, psicológicos, culturais e sociais.

É importante relembrar que temos de dar a estas crianças a oportunidade de pensar e, sobretudo, de acreditar no futuro, pelo que, no presente, há que suprir necessidades, tais como a proteção, os cuidados básicos, o apoio diário, o afeto, promover a sua autonomia e responsabilidade, e fazê-los acreditar que nós, adultos, também acreditamos que, reparando o seu passado e construindo o presente, poderão alcançar com êxito o FUTURO... (Gomes, 2010, pp.29-30)

Assim, o tempo que a criança ou jovem passa na instituição deve ser provisório, devendo os profissionais respeitar os seus direitos enquanto cidadão, valorizando as suas vivências e experiências sociais, garantindo que estas podem contactar com a sua família de forma a possibilitar uma reunificação da mesma ou, se não for possível, encontrar uma outra família, que através da adoção, se torne uma alternativa, isto porque todas as crianças têm direito a uma família, a sentir-se protegidas, amadas e compreendidas.

A existência do plano de intervenção individualizado vai então possibilitar que seja dada uma resposta diferenciada a cada criança ou jovem, visto estarem

definidos objetivos específicos que preveem o desenvolvimento de capacidades e competências, durante o tempo de acolhimento, sendo o cumprimento deste da responsabilidade dos profissionais e criança (ou jovem), num ambiente de partilha.

Gomes (2010, pp.96-97), sugere a construção de um livro de vida para cada criança ou jovem acolhido, sendo este elaborado com o educador de referência, assegurando o registo da sua história de vida, incluindo memórias, vivências e sentimentos para si relevantes. Desta forma “o livro de vida constitui-se como um meio fundamental para o desenvolvimento da identidade própria, permitindo à criança ou ao jovem entender e aceitar a sua história, bem como proceder à sequente organização mental da mesma” (Gomes, 2010, p.96). Ao deixar a instituição o livro de vida acompanha a criança ou o jovem.

É então importante que cada criança ou jovem acolhido numa instituição, tenha uma vida semelhante às que vivem no núcleo familiar. Deve-lhes ser possibilitado todo um vasto leque de experiências sociais, envolvendo-as ativamente nos seus planos de intervenção individuais e projetos de vida, de acordo com a sua idade e maturidade, de forma a enriquecer as suas aprendizagens pessoais e sociais, desenvolver as suas capacidades e competências, e delinear as suas perspetivas futuras.

O ideal seria cada criança ou jovem ter uma família, visto ter direito a ela, mas nem sempre isso é possível, visto não se concretizar o regresso para a sua família biológica ou não ser encontrada uma família adotiva, é por isso que as instituições de acolhimento se devem proporcionar ambientes familiares, respeitando cada criança ou jovem como único, as suas características, vivências, receios, silêncios, sorrisos, cultura e etnia.

As instituições que acolhem crianças e jovens, devem então prever a sua integração social, através da participação em atividades da comunidade, do contacto com outras crianças e pessoas da comunidade, da frequência em atividades extraescolares (da sua escolha), possibilitando que estabeleçam relações de amizade, visitem amigos ou sejam visitados, que tenham acesso a meios da comunicação (jornais, televisão, rádio, revistas, computador, cinema...), que possam ir às compras e andar de transportes, comemorar datas festivas e vivenciar tradições. É com este tipo de experiências sociais que é desenvolvida a sua autonomia, pela capacidade de tomar decisões e aprendizagem na resolução de problemas, que resultam da crescente responsabilidade social que a criança e jovem vai tendo, de acordo com a sua idade e

maturidade, não sendo esquecida a existência de regras e limites como numa família nuclear.

Ganhar autonomia pressupõe claramente que o jovem tem capacidade para assumir maior responsabilidade nas diferentes áreas da sua vida, e é muito importante conseguir que a criança ou o jovem vá assumindo responsabilidades de acordo com a sua idade e capacidades, pois é através deste processo que a sua autonomia ganha uma forma sustentada. (Gomes, 2010, p.105)

2.3. Direitos da Criança e Institucionalização

Não é a criança que tem de se ajustar ao sistema, mas sim o sistema que, pela sua versatilidade e plasticidade, tem de ajudar a criança ou o jovem que, por se encontrar numa situação de particular vulnerabilidade, têm necessidade de ser protegidos. (Gomes, 2010, p.29)

2.3.1. Direitos de participação e proteção na instituição de acolhimento

Segundo Gomes (2010, p.111), a participação das crianças e dos jovens na vida da instituição que os acolhe é o sustento do trabalho que nela se desenvolve, que para além de ser um direito instituído pela Convenção dos Direitos da Criança, contribui para o seu desenvolvimento e bem-estar.

Assim, torna-se emergente que cada criança desenvolva a sua autonomia e se integre socialmente ao poder sugerir, aprender a fazer, a tomar decisões, ao poder exprimir os seus sentimentos, discutir e refletir sobre diversos assuntos do seu interesse, e sobretudo perspetivar sobre o seu futuro ao participar no seu projeto de vida e respetivo plano de intervenção individualizado. Gomes (2010) defende ainda que “há que incentivar a participação do jovem não só no momento de definição do seu projeto de vida, mas também nos momentos de avaliação e reajuste do mesmo, caso este venha a acorrer, bem como em todas as decisões que afetem diretamente a sua vida.” (p.112)

Fernandes (2007) considera três paradigmas de infância referentes aos direitos de participação e proteção, comparando e relacionando-os, como forma de refletir sobre as dificuldades existentes ao dar liberdade às crianças, institucionalizadas ou em núcleos familiares, de experimentarem e viverem os seus direitos.

Identifica o primeiro paradigma como sendo o da criança dependente que tem como base uma perspectiva protecionista, visto considerar que a criança não é autônoma, mas sim irresponsável, nem detém capacidades de racionalidade e decisão, sendo por isso imatura, o que “obriga”, do ponto de vista dos adultos, a que estes sejam excessivamente protetores negando-lhes os seus direitos, o que restringe a sua liberdade. Essa atitude da parte dos adultos é justificada socialmente, como sendo o melhor para cada criança, na defesa de interesses e necessidades, e que um dia mais tarde irão reconhecer este ato de proteção. Fernandes (2007) alerta para a exclusão da criança no espaço público e para uma multiplicação de espaços onde são reunidos grupos de crianças que desenvolvem atividades supervisionadas pelos adultos, como consequência dos atos de proteção dos adultos, existentes neste paradigma.

O segundo paradigma, da criança emancipada, centra-se na “incapacidade” da criança para tomar decisões, sendo por isso constringida e dependente de atos de autoritarismo dos adultos. Por outro lado, a autora defende que “se as crianças nunca forem autorizadas a tomar decisões porque não têm experiência, o processo de tomada de decisão nunca se poderá iniciar.” (Fernandes, 2007, p.250)

O paradigma da criança participativa resulta da reflexão entre os dois paradigmas anteriores e carências das sociedades, pela necessidade de mudança nas mesmas, como forma de relacionar os direitos de proteção, provisão e participação das crianças, assegurando assim um papel ativo enquanto cidadãos, possibilitando-lhes a experiência e vivência dos direitos que detêm.

Partilhando a posição de Fernandes, considero que “a criança é um sujeito de direitos, que, para além da proteção, necessita também de margens de ação e intervenção no seu quotidiano” (2007, p.250), isto defendendo o paradigma da criança participativa como sendo “impulsionador de uma cultura de respeito pela criança cidadã: de respeito pelas suas vulnerabilidades, mas de respeito também pelas suas competências.” (2007, p.250).

A propósito, Tomás e Soares (2004 citado em Soares, 2006, p.28) consideram que a organização dos quotidianos infantis é influenciada ao nível da institucionalização, apesar da emergente necessidade de criação de espaços e práticas sociais que promovam a participação infantil, devendo cada criança ser vista como um cidadão e não como um utente da instituição. Assim, relacionando as ideias defendidas pelos autores mencionados neste texto, o paradigma da criança

participativa, deve emergir na organização de contextos institucionais, familiares ou formais que a criança frequenta e onde permanece, na tentativa de superar dificuldades e resistências existentes na partilha de poder entre adulto e criança, de forma a possibilitar-lhe um leque de experiências que contribuem para as suas aprendizagens sociais e pessoais.

Indo ao encontro da ideia defendida por Pinto (2009, citado em Gomes, 2010), acreditando que em contextos institucionais a criança é prioridade em qualquer momento e situação, é pertinente afirmar que “O investimento feito nos lares não é o desejável, porque não é desejável que nenhuma criança aí permaneça durante a sua infância e adolescência, mas se isso acontece a tantas delas, então, tornar o lar uma verdadeira casa, criar e manter vinculações afetivas e acreditar, primeiro por eles e depois com eles, que vão ser felizes, torna-se um objetivo prioritário” (p.15), e para isto, têm de ser respeitados como cidadão ativos e participantes na sociedade que integram, sendo igualmente protegidos de acordo com as suas histórias de vida.

CAPÍTULO III

A institucionalização de crianças em Portugal: Breve estado da arte

3.1. Investigação em Portugal sobre os direitos da criança e institucionalização

A investigação que se faz em Portugal sobre este vasto tema dos direitos da criança institucionalizada, centra-se sobretudo nas crianças vítimas de maus tratos e atuação das comissões de proteção de crianças e jovens, existindo algumas investigações, tais como, Monteiro (2006), Pereira (2008), Quintãns (2009) e Martins (2011), que abordam os direitos da criança institucionalizada partindo de conceções científicas sobre esta temática, da experiência de vida de adultos que viveram em instituições, ou do testemunho de profissionais que contactam com a realidade da institucionalização, abordando temáticas sobre a experiência da institucionalização, o desenvolvimento e a construção da identidade em crianças institucionalizadas, os direitos de participação das crianças nos seus contextos de vida, a relação de crianças com os seus cuidadores nos centros de acolhimento temporário, e a vivência de direitos de participação em contexto institucional pelas crianças. Assim sendo, estas investigações apresentam um olhar diferente daquele que se procura com a presente investigação, visto esta se centrar no vasto tema dos direitos da criança institucionalizada, tendo como principal objetivo dar voz as crianças. Considerámos então pertinente refletir sobre três investigações realizadas, no domínio da Sociologia da Infância visto apresentarem-se sobre a forma de estudo de caso, incidido em realidades semelhantes à que se pretende estudar, onde a visibilidade da voz das crianças está presente.

Em 2005, Natália Fernandes, realizou a sua tese de doutoramento em que aborda como tema principal os direitos de proteção, provisão e participação. Este estudo teve como amostra um grupo de 42 crianças com idades compreendidas entre os 8 e os 13 anos, sendo o grupo limitado de forma a possibilitar que todas as crianças fossem ouvidas através de uma participação ativa na construção do conhecimento acerca deste tema, através da valorização da voz e ação social das crianças, sendo possibilitadas e experimentadas diversas formas de comunicação para a construção de um conhecimento válido. Assim, a metodologia centrou-se essencialmente na análise de narrativas das crianças, bem como na sua participação

no estudo, através de momentos de avaliação, incidindo em duas escolas, uma pública e uma instituição de acolhimento (lar de infância e juventude).

O estudo centrou-se essencialmente no papel ativo das crianças, apesar de não focar a questão dos direitos da criança institucionalizada, é um exemplo de investigação participativa com crianças, pelas estratégias que a investigadora recorreu e desta forma conseguiu, entre outras dimensões, desocultar o que as crianças da instituição pensam e falam sobre os seus (não) direitos.

Em 2011, Susana Santos realiza uma investigação sobre os direitos das crianças institucionalizadas, no âmbito de uma dissertação de mestrado. Esta investigação teve como principal objetivo interpretar os discursos de um grupo de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, sobre os seus direitos, especialmente os direitos de participação, e que vivem em instituições de acolhimento, começando por levantar algumas questões: “Que significados assumem os direitos de participação nos processos de institucionalização de crianças e jovens?; De que modo a criança foi encaminhada para a instituição e que possibilidade teve em ser ouvida nessa decisão?; Que significado as crianças atribuem à situação atual?; Como é que a criança foi afastada da família biológica?; Que expectativas têm as crianças relativamente ao futuro?”. As conclusões deste estudo não se encontram disponíveis, não sendo possível realizar qualquer análise sobre o mesmo, mas visto a investigação que suporta o presente trabalho ser semelhante à apresentada na investigação de Susana Santos, considerou-se pertinente referenciá-lo.

Outro estudo que aborda a questão dos direitos da criança institucionalizada, é a investigação de mestrado conduzida por Wídia Paiva (2012) intitulada “Institucionalização e infância: vivências e representações das crianças”. Como principal objetivo pretendeu compreender o que as crianças em situação de institucionalização enquanto sujeitos com direitos, competentes, ativos e com poder de decisão nas escolhas e percursos das suas vidas.

Assim, esta investigação teve como objetivo estudar o significado que as crianças institucionalizadas atribuem a uma instituição de acolhimento, escutando-as através da criação de espaços e tempos de partilha e investigação conjunta. Este estudo realizou-se num lar de crianças e jovens, com uma amostra de 21 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 11 anos, tendo como base metodológica uma investigação qualitativa, através da recolha de informação pela observação

participante, entrevistas, registos de vídeo e desenhos, analisando-a à luz da sociologia da infância.

Como resultado desta investigação, partindo do conhecimento construído com as crianças, constatou-se de que as instituições de acolhimento devem repensar o seu carácter provisório, e que deve haver um maior esforço na prevenção de situações que levam à institucionalização, e caso esta aconteça, evitar que seja prolongada de forma a não violar o direito a ter uma família.

Assim, ao analisar esta investigação, é possível verificar a validade de informação obtida através das crianças, talvez realizar do mesmo estudo mas num carácter mais alargado, em diversas áreas em Portugal levasse a uma alteração na intervenção junto de crianças e jovens em risco, assegurando melhores condições no acompanhamento de processos pelas comissões de proteção antes da institucionalização, diminuindo assim os valores da taxa de institucionalização em Portugal, e um maior empenho perante situações de crianças acolhidas que levassem a um aumento das taxas de desinstitucionalização.

É de valorizar esta investigação participativa com crianças e a possibilidade que lhes foi dada de serem escutadas, pelo facto de a mestrande e orientadora acreditarem que as crianças e jovens, enquanto grupo social, devem ser escutadas na nossa sociedade de forma a terem um papel ativo, e participarem em decisões políticas tornando assim as ações interventivas válidas à luz dos diplomas legais existentes.

CAPÍTULO IV

Roteiro ético e metodológico

Reconhecer as crianças como sujeitos em vez de objetos de pesquisa acarreta aceitar que elas podem “falar” em seu próprio direito e relatar visões e experiências válidas. (Alderson, 2005, p.5)

4.1. Investigação qualitativa: A voz da criança na investigação

Soares et al. (2005), consideram que quando se fala em participação das crianças na investigação este processo tem que ser entendido à luz das próprias alterações decorrentes no campo das ciências sociais, nomeadamente na emergência e desenvolvimento dos estudos da criança, que “procura “ouvir a voz das crianças”, isto é, que assume que as crianças são atores sociais plenos, competentes na formulação de interpretações sobre os seus mundos de vida e reveladores das realidades sociais onde se inserem.” (p. 49)

Segundo Soares (2006), desde a década de 80 se têm verificado mudanças no domínio da investigação com crianças, como resultado de um movimento de reconceptualização da infância, onde sociólogos desta área defendiam “a necessidade de considerar as crianças como atores sociais e a infância como grupo social com direitos, sublinhando também a indispensabilidade de considerar novas formas de investigação com crianças” (p.26). Este movimento surgiu com o objetivo de dar voz às crianças, valorizando o seu papel ativo ao participarem num processo investigativo, contrariando o formato de investigação tradicional que foi desenvolvida ao longo do século XX, em que estas não eram vistas como um cidadão competente, mas sim como um seres incapazes e imaturos.

Nos estudos sobre a infância e com crianças, independentemente da área científica a estudar, torna-se cada vez mais emergente a necessidade de dar *voz às crianças*, visto serem potenciais fontes de construção de conhecimento. Um estudo que se baseia unicamente na perspetiva do adulto perde a sua riqueza quando se levantam questões como: “e o que pensam as crianças sobre isto?” ou “como vivem esta situação?”. Assim, Christensen e Prout (2002, citado em Soares, 2006, p.26) refletem sobre quatro perspetivas de participação das crianças em investigações, de forma a compreender a sua visibilidade. As duas primeiras vêm as crianças como

meros objetos e sujeitos de estudo, o que reflete a sua invisibilidade social, centrando-se estas numa metodologia de investigação tradicional. Mais tarde, surgiram duas novas perspectivas, em que as crianças são vistas como atores sociais e participantes, assumindo um papel ativo no processo investigativo, o que reflete alterações na sua visibilidade enquanto posição social.

Outro aspeto a ter em conta, é a postura do pesquisador, como sugere Prado (2011), defendendo a ideia de Bourdieu (1999), que a designa por “escuta ativa e metódica” (p.96), pelo facto de o investigador mostrar-se disponível perante a criança ou adulto que participa no estudo, na tentativa de estabelecer uma relação de parceria na construção do conhecimento.

Desta forma, se a investigação é, como defende Heron (1996 citado em Soares, 2006), “um processo de participação social” (p.29), torna-se emergente olhar e envolver as crianças numa investigação, respeitando o seu carácter participativo, com vista à construção partilhada de conhecimento. Hart (1992 citado em Soares, 2006), sugere que o investigador deve acreditar que “a investigação com crianças, para ser genuína e efetiva terá que se organizar de forma a permitir que as crianças tenham oportunidade de serem atores no processo de investigação, aspeto que está mais dependente das competências dos adultos, relativamente à organização de estratégias de investigação que permitam tal, do que das competências das próprias crianças” (p.30), resultando assim da visibilidade e valorização que o investigador atribuiu às crianças, enquanto cidadãos com direitos.

Soares et al. (2005, p.55) invocam que através de metodologias participativas é recuperada a presença da criança enquanto parceira na investigação, sendo o desafio do investigador definir estratégias e ferramentas metodológicas, que resultem da sua imaginação e criatividade, e que sejam pertinentes e adequadas em estudos com crianças, respeitando-as enquanto participantes ativos.

Contudo, ainda são visíveis dificuldades na partilha de poder com as crianças, o que condiciona a sua participação efetiva, numa investigação, pela existência de um sentimento de proteção por parte dos adultos e ideia de dependência, bem como pelo facto de verem a criança como um individuo com menos competências sociais.

É então, partindo desta nova conceção de investigação com crianças, que o presente trabalho investigativo se irá desenvolver, recorrendo a estratégias que respeitem diferentes formas de participação das crianças, numa postura disponível

para qualquer sugestão, interesse ou vontade, ao invés de impor atividades inflexíveis e que sigam todo um conjunto de procedimentos a fim de recolher dados desejáveis.

4.2. Ética na investigação com crianças

Envolver todas as crianças mais diretamente nas pesquisas pode resgatá-las do silêncio e da exclusão, e do fato de serem representadas, implicitamente, como objetos passivos, ao mesmo tempo em que o respeito por seu consentimento informado e voluntário ajuda a protegê-las de pesquisas encobertas, invasivas, exploradoras ou abusivas. (Alderson, 2005, p.5)

Sorares et al (2005, pp. 57-62) apresentam um roteiro ético-metodológico de investigação participativa com crianças, que integra vários aspetos que advêm neste tipo de investigação, atendendo às características da criança participante ou do grupo de crianças participantes, com o desenrolar dos trabalhos de investigação.

Segundo estes autores, torna-se emergente a valorização da voz e ação das crianças, dependendo desta valorização o tipo de participação e o seu papel no trabalho investigativo. Espera-se que a criança seja respeitada enquanto cidadão com direitos, a fim de ser valorizada enquanto parceiro na investigação, e na construção de novos conhecimentos, tendo em conta que o estudo recai sobre si, esta deve ter uma voz e papel ativos.

Alderson (1995, citado por Fernandes, 2005, pp.165-166), considera que numa investigação com crianças deve emergir a trilogia entre direitos, deveres e danos ou benefícios. Quanto aos direitos, é fundamental assegurar o respeito pelos direitos de participação, privacidade e liberdade da criança, indo ao encontro dos seus interesses e vontades. Focando os deveres, ressalta uma questão deontológica da investigação, pela emergência de adequar os objetivos e metodologia à realidade estudada e intervenientes no estudo. E, quanto aos danos, deve-se ponderar nas consequências ressaltantes da investigação ao não incluir a criança num estudo que sobre ela incide, refletindo sobre os benefícios resultantes do seu envolvimento enquanto sujeito ativo neste processo.

Outro aspeto apresentado no roteiro de Soares et al (2005, p.58) assenta na informação dada à criança sobre a investigação (objetivos e dinâmica) e o seu consentimento de participação voluntária, o que significa que a qualquer momento poderá desistir da mesma. Neste aspeto está também previsto a partilha e reflexão

conjunta (investigador e crianças) sobre técnicas de pesquisa, valorizando a sua participação ativa em todo o processo de investigação.

Desta forma, Soares (2006, p.31) defende a necessidade do investigador respeitar a criança como cidadão com direitos, envolvendo-a no processo investigativo, aberto e flexível, encarando-a como parceira de investigação.

Assim, partilhando a posição de Thomas e O’Kane (1998 citado em Soares, 2006) “a validade e a qualidade ética de uma investigação com crianças, será tão mais sucedida quanto maior for o controle da criança sobre o processo de investigação e dos seus métodos” (p.32). Esta ideia reforça a importância de existência do consentimento informado entre o investigador e a criança, não confundindo este aspeto com permissão para a realização do estudo, visto assentar no respeito pela criança enquanto cidadão, para que se sinta confortável ao participar no processo investigativo, valorizando as suas ideias, interesses e vontades.

Devem então ser consideradas numa investigação com crianças, de estratégias e recursos metodológicos plurais e criativos, definidas pelo investigador com o objetivo de envolver ativamente a criança, isto para contrariar a sua ocultação e silenciamento, por vezes originado pela sociedade. Assim, a utilização de dispositivos metodológicos depende do tipo de participação das crianças, apresentados por Soares et al (2005, p. 59), como patamares de participação, sendo estes:

- Patamar da mobilização – O processo investigativo é iniciado pelo adulto e a criança é convidada a participar, assumindo um papel de parceria no desenrolar da investigação, tendo possibilidade de escolha na organização e temas a investigar.
- Patamar da parceria – A criança é implicada na investigação desde o momento em que esta é projetada, participando em todos os passos e procedimentos que a compõem, assumindo um papel ativo, equiparado ao dos adultos.
- Patamar do protagonismo – O processo investigativo depende exclusivamente da participação e ação das crianças, ressaltando deste tipo de participação a valorização da sua voz e ação, pelo facto de conduzirem todo o processo investigativo.

Heron (1996 citado em Soares et al, 2005) defende que a investigação participativa com crianças é uma “dimensão irrecusavelmente política, dado que é

mais um passo para a construção de um espaço de cidadania da infância, um espaço onde a criança está presente ou faz parte da mesma, (...), um espaço onde a sua ação é tida em conta e é indispensável para o desenvolvimento da investigação” (p.56). Desta forma, entrando no campo da cidadania ativa das crianças, Sarmiento et al. (s.d.) “concebe as crianças e jovens como agentes sociais imprescindíveis e participativos numa sociedade (...) como condição absoluta para tornar efetivo o discurso que promove os direitos para a infância e, portanto, a promoção dos direitos de participação, nas suas várias dimensões – política, económica e simbólica” (p.1), aspeto que tem vindo a ser proclamado através da Convenção dos Direitos da Criança, para que todas as crianças sejam vistas enquanto atores sociais.

Existem então diversos dispositivos metodológicos, apresentados por Soares et al (2005, pp.60-61), dependentes do tipo de participação das crianças, como acima mencionado, sendo estes: a entrevista, a observação participante, os registos escritos da criança, a fotografia, o vídeo, as técnicas visuais, técnicas dramáticas e materiais de estímulo.

Por fim, são apresentados dois últimos aspetos fundamentais, no roteiro ético-metodológico de Soares et al (2005, pp.61-62), que assentam na avaliação da investigação com as crianças e na devolução da informação a estas. Quanto à avaliação da investigação espera-se que o investigador proporcione um ou mais espaços e momentos de avaliação, em que as crianças possam avaliar o processo investigativo em grupo e individualmente, sendo convidadas a deixar a sua opinião para uma futura investigação ou para alterar o rumo da investigação que decorre, na qual estão a participar.

A devolução da informação assume grande importância para as crianças, visto se sentirem implicadas no registo final de um trabalho no qual participaram ativamente, tendo voz para sugerir formas de registar as suas vivências e sentires, sendo fundamental “considerar a participação das crianças até ao momento final de qualquer processo do qual elas sejam parceiras.” (Soares et al, 2005, p.62)

4.3. Estudo de Caso

André (1984), define o estudo de caso como “uma investigação sistemática de uma instância específica” (p.51), instância esta que pode remeter para um determinado tema ou área onde incide o estudo, podendo incluir diversos métodos de

pesquisa, tendo o conhecimento construído, através do estudo de caso, um valor próprio e específico.

Através deste tipo de estudo é-nos então possível estudar a infância e crianças, focando as mais diversas áreas de conhecimento, mas para isso é fundamental reconhecê-las como parceiros de investigação e construção de conhecimentos, dos quais são atores principais, isto porque o estudo de caso possibilita-nos o conhecimento de uma determinada realidade, num espaço e num tempo específico, através da descoberta de um contexto e análise de determinada situação.

Vários investigadores salientam que o estudo de caso se enquadra na investigação qualitativa, visto possibilitar a análise qualitativa de uma determinada realidade, como acima mencionado.

Há no entanto, segundo Colás (1992 citado em Aires, 2011, pp.21-22), diferentes tipos de estudo de caso, que se distinguem pelas suas características e procedimentos. Nesta investigação assume-se o estudo (de inspiração) micro-etnográfico, que são estudos que são desenvolvidos numa unidade organizativa ou numa atividade organizativa específica: um CAT.

Centrando-nos na infância, Bellamy (citado em Soares, 2006, p.27), destaca o aparecimento de um novo paradigma, que vê a infância como grupo social, proveniente de sociedades e valores em mudança, sendo as crianças cidadãos com direitos, sendo emergente a existência de uma participação infantil ao nível político, social e científico. (*ibidem*)

Assim, ao realizarmos um estudo de caso específico de uma determinada área de conhecimento sobre a infância, o investigador deve estar ciente que ao mergulhar no estudo este é delimitado pelo grupo em que incide.

André (1984, p.52) apresenta algumas características do estudo de caso, as quais o investigador deve conhecer antes de iniciar a sua investigação sobre uma realidade específica:

- O estudo de caso leva à descoberta (mesmo quando se tem como ponto de partida pressupostos teóricos, visto a realidade estudada proporcionar conhecimento);
- Possibilita o conhecimento e interpretação de um contexto;
- Procuram representar diferentes pontos de vista acerca de uma determinada realidade;

- Possibilitam a utilização de diversas formas de recolha de informação, isto é, instrumentos de recolha de dados;
- Possibilitam o registo naturalista das observações, na descrição da realidade, sendo esta específica de um determinado contexto;
- A realidade é retratada de forma completa e profunda;
- E a análise dos dados recolhidos pode ser apresentada de diversas formas, de acordo com os instrumentos de recolha de informação utilizados.

Na realização do presente estudo, pretende-se então estudar como as crianças vivem os seus direitos na situação de institucionalização, incidindo o estudo no grupo de crianças mas também nos adultos que participam na sua vida. Para isto, será apresentado, através deste tipo de estudo o olhar das crianças institucionalizadas e dos técnicos sobre os seus direitos da criança. Assim, partilhando da posição de André (1984), “o estudo de caso deve ser um retrato vivo da realidade educacional em suas múltiplas dimensões e complexidade própria. O pesquisador tem assim uma certa obrigação de apresentar as interpretações diferentes que diferentes indivíduos ou grupos desenvolvem sobre uma mesma situação e deve fazê-lo de tal forma que possibilite uma variedade de interpretações da situação.” (p.53)

4.4. Instrumentos utilizados na recolha de dados

A Sociologia da Infância, ao considerar as crianças como atores sociais e como sujeitos de direitos, assume a questão da participação das crianças como central na definição de um estatuto social na infância e na caracterização do seu campo científico. (Soares et al., 2005, p.49)

Para a realização deste estudo qualitativo, que parte da voz das crianças, está prevista a utilização de diversos instrumentos, para recolha de dados, junto das crianças e colaboradores participantes.

Foram então utilizados como técnicas e instrumentos de recolha de dados, após uma reunião com a coordenadora do equipamento infância e com a coordenadora do centro de acolhimento temporário para a apresentação da investigação a realizar junto das crianças institucionalizadas e dos colaboradores do CAT, o termo de consentimento informado, entrevistas, a observação participante, os

registros escritos das crianças (desenhos) e materiais de estímulo utilizados com as crianças.

4.4.1. Observação participante

Para a concretização da investigação no Centro de Acolhimento Temporário, após autorização e aprovação por parte da direção da instituição, realizaram-se visitas regulares de forma a conhecer o espaço, conhecer as rotinas das crianças e recolher informações sobre o possível grupo de crianças participantes (crianças a partir dos 4 anos de idade) junto da coordenadora do CAT.

A observação participante foi uma constante ao longo dos meses de recolha de dados, visto possibilitar, para além de um olhar atento à realidade em estudo, a participação em atividades e situações diárias que decorriam no CAT.

Associado a este tipo de observação recorreu-se à utilização de um gravador como forma de registar os diálogos estabelecidos com as crianças.

4.4.2. Consentimento Informado

Visto o grupo de crianças participantes ser reduzido (quatro crianças), e terem-se realizado diversas visitas ao centro de acolhimento temporário antes da apresentação do consentimento informado, foi possível estabelecer um contacto e uma relação de segurança, pelo esclarecimento sobre a minha presença, através da troca de informação sobre o estudo a realizar junto delas e dos colaboradores. Assim sendo, com as visitas efetuadas ao CAT, elas já sabiam porque lá estava, visto questionarem o que lá ia fazer, com quem ia falar, envolvendo-me nas suas atividades e brincadeiras, apresentando-me a sua casa, havendo sempre a troca de informação recíproca entre o investigador e a criança, o que permite concordar com Soares et al. (2005), visto a informação dada às crianças ter assumido um papel relevante para o início da investigação junto delas, pelo conhecimento dos objetivos e dinâmica da mesma.

Desta forma, quando foram abordadas sobre quererem ou não participar no estudo, em presença da coordenadora do CAT, que também assinou os consentimentos informados das crianças, visto ter presenciado a sua vontade de

participar no estudo, elas já sabiam o motivo da minha presença “perceber como eram vivenciados os seus direitos”.

Quanto aos colaboradores, estes já sabiam o âmbito da investigação, que lhes foi transmitido em reunião com as coordenadoras, e após uma primeira fase de recolha de informação junto da coordenadora sobre o CAT e visitas regulares, foi explicado o teor da investigação, bem como esclarecidas algumas dúvidas e apresentado o consentimento informado.

4.4.3. Entrevistas

A realização de entrevistas junto dos colaboradores do CAT e das crianças participantes, teve como objetivo principal, a recolha de testemunhos individuais, para perceber como é viver no centro de acolhimento temporário por parte das crianças e quais os direitos que estão presentes, e por parte dos colaboradores perceber o que valorizam na profissão, que olhar têm sobre as crianças que acolhem e que conhecimento detêm sobre os direitos da criança e como são promovidos e assegurados.

As entrevistas-conversa (Saramago, 2005) foram organizadas através da elaboração de guiões adequados aos diversos participantes no estudo (crianças, auxiliares de ação educativa, técnico do CAT e coordenadora). Para a realização das mesmas foram marcados dias e horas que não perturbassem os colaboradores e fossem respeitadas as rotinas e hábitos das crianças.

4.4.4. Desenhos

Como técnica de registo escrito foi realizado o desenho, por parte das crianças, com o objetivo de apresentarem a sua casa, aquilo que gostavam ou não nela, sendo a leitura do mesmo gravada com suporte áudio, a fim de posterior análise.

Esta proposta, de atividade foi realizada individualmente com cada criança, contudo houve sempre a aproximação de outras na sala onde estávamos, vendo o que fazíamos e sobre o que falávamos.

As crianças mostraram-se de imediato *muito entusiasmadas e participativas* com a proposta apresentada, tendo todas aceite fazer o desenho.

4.4.5. Materiais de estímulo

Foi perceptível nas diversas visitas ao CAT e conversas com as crianças que estas não detinham conhecimento sobre o que são os direitos da criança, o que suscitou a necessidade de utilização de materiais de estímulo, nos quais se enquadra a apresentação de imagens reais associadas aos direitos da criança, a fim de compreender qual o conhecimento que detêm sobre estes.

Foi possível verificar qual a leitura das crianças sobre o mundo, através da identificação das diversas situações apresentadas, que associaram e relacionaram com as suas experiências de vida no CAT e comunidade.

4.5. Análise dos dados

Com a utilização destes instrumentos e técnicas de recolha de dados, a análise dos mesmos baseou-se essencialmente nos discursos e desenhos das crianças, através da valorização da sua voz, enquanto sujeitos ativos na investigação.

A análise de conteúdo das entrevistas baseia-se segundo um registo epistemológico de acordo com a investigação qualitativa em educação e através de indução de categorias consoante o conteúdo analisado. Desta forma, recorreu-se à análise de conteúdo para efectuar a análise dos dados que foram recolhidos. A análise de conteúdo possibilita uma sistematização da informação presente nas entrevistas possibilitando organizar categorias importantes para a construção de um quadro conceptual.

No plano da análise dos dados Marshall e Rossman (1999 citado por Afonso 2005) identificam algumas fases que são fundamentais para a sua concretização. Numa primeira fase designada por *organização dos dados*, pretende-se que o investigador elabore leituras contínuas de todo o material, permitindo a sua familiarização com a informação recolhida entrando de seguida com o processo interpretativo que leva realização de categorias. Segundo o autor: “o desenvolvimento de categorias de significação resulta da interacção entre os eixos de análise que presidiram à concepção e operacionalização do dispositivo de recolha de dados, e as regularidades, padrões e tópicos que emergem da leitura analítica dos textos.” (Afonso, 2005, p. 121)

Após a leitura dos dados recolhidos das entrevistas procedeu-se a uma categorização dessa mesma informação, definida por Bardin como sendo “método das categorias, espécie de gavetas ou rubricas significativas que permitem a classificação dos elementos de significação constitutivos da mensagem” (1995, p. 37).

A apresentação dos dados foi elaborada de forma sistematizada através dos discursos obtidos das crianças e dos adultos, dos desenhos das crianças e dos registos de observação da investigadora.

Através da análise das diversas respostas das crianças, foi sentida alguma dificuldade na entrevista realizada com o Faísca (4 anos), visto ele deixar de responder a algumas questões. Por outro lado, quando lhe foi questionado se não queria responder às perguntas manteve-se sentado junto da investigadora, aguardando por mais questões.

Outra dificuldade sentida na realização das entrevistas deve-se à faixa etária das crianças participantes, que por vezes transmitiam alguma dificuldade em responder, daí a necessidade de fazer questões que assentassem nalgum conhecimento e informação obtido através das observações, conversas e entrevistas anteriormente realizadas aos colaboradores.

Quanto à voz dos colaboradores, esta fez parte integrante da análise dos dados, visto os seus testemunhos nas entrevistas terem sido considerados, de forma a compreender como são respeitados e assegurados os direitos das crianças que acolhem.

Todo o processo de análise será apresentado nos capítulos VI e VII, através da construção de conhecimento com as crianças e da perceção do conhecimento dos adultos sobre os direitos da criança.

5. Início da viagem

5.1. Caracterização do contexto de investigação

O presente estudo incide no Centro de Acolhimento Temporário (CAT), mais especificamente com um grupo de crianças institucionalizadas com idades compreendidas entre os 4 e os 8 anos e com a equipa que o CAT integra.

O CAT encontra-se integrado numa Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), localizada na região central de Portugal, sendo composta por diversos equipamentos sociais que dão resposta a crianças e idosos, integrando diversas creches, Jardins de Infância, Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), o Centro de Acolhimento Temporário (CAT), um lar de idosos e centro de dia, tendo igualmente uma equipa especializada que desempenha funções de apoio domiciliário.

O Centro de Acolhimento Temporário, em estudo, tem capacidade para o acolhimento de 12 crianças, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos, sendo considerada uma unidade de emergência como resposta a situações de risco social, nomeadamente negligência, maus tratos, abusos sexuais e abandono, tendo como objetivo base consagrar os direitos e garantias das crianças através da sua ação e impacto social.

A instituição apresenta objetivos no âmbito do acolhimento temporário de crianças em situações de risco, sendo estes:

- “Proporcionar um ambiente que promova a satisfação de necessidades básicas e socio-afetivas;
- Promover a reintegração da criança na família (biológica ou outra);
- Garantir meios que contribuam para a sua valorização pessoal e social, maximizando o seu desenvolvimento”. (sítio do CAT)

Para a concretização destes objetivos, a instituição pretende proporcionar um ambiente familiar às crianças que acolhe, garantindo a sua valorização pessoal e social. Prevê igualmente a dinamização de um trabalho de parceria com diferentes

entidades e serviços, envolvendo a família no projeto educativo. Com base nas experiências de vida de cada criança, é promovido o seu desenvolvimento pessoal e social, perspetivando a educação para a cidadania, valorizando o ambiente educativo para promoção de aprendizagens diversificadas, de forma a despertar curiosidade e espírito crítico.

Assim sendo, o CAT acolhe atualmente 12 crianças dos 0 aos 8 anos de idade, integrando uma equipa de dez profissionais (assistente social, Psicólogo clínico e ajudantes de ação direta), contando também com voluntariado, e tendo parcerias estabelecidas com entidades e serviços de saúde, autoridades, comissões de proteção e agrupamentos escolares.

É de salientar que para a realização do presente estudo nesta instituição, foram apresentados e explicados os objetivos da investigação à direção, tendo sido elaborada um protocolo de consentimento informado com o Presidente, solicitando a sua colaboração e assegurando o respeito pelos princípios éticos e deontológicos no decorrer da investigação.

5.1.1. Caracterização do grupo de crianças participantes: Controvérsias e *finais felizes*

Após uma primeira reunião com a coordenadora do equipamento infância que integra o CAT, e com a coordenadora responsável pelo CAT, ficou acordado que seria explicado às crianças selecionadas para participarem no estudo o objetivo desta investigação, e que a sua participação resultaria da sua vontade, podendo a qualquer momento desistir da mesma.

A escolha do grupo de crianças a quem foi proposto a sua participação, resultou unicamente do critério etário, ou seja crianças com quatro ou mais anos de idade, dependendo a sua participação da sua vontade e interesse pelo estudo e trabalho a realizar.

Assim sendo estava prevista a realização do estudo com um grupo de seis crianças, como demonstra a tabela seguinte:

Tabela 1 – Idade e género das crianças

Idade	Género
8 Anos	Feminino
7 Anos	Feminino
4 Anos	Masculino
4 Anos	Masculino
4 Anos	Feminino
4 Anos	Feminino

Pelas mudanças no grupo de crianças participantes, foi sentida a necessidade de realçar controvérsias e finais felizes que decorreram logo no primeiro mês de intervenção e recolha de dados, isto pela redução da amostra para um grupo de quatro crianças participantes.

A menina de oito anos foi integrada numa unidade especializada no acompanhamento de crianças com problemas no desenvolvimento, não tendo por esse motivo participado no estudo. Uma das meninas de quatro anos voltou para a sua família biológica, “um caso de sucesso” como descreveu a coordenadora responsável pelo CAT, o que impediu a sua participação no estudo.

Assim sendo, a amostra ficou reduzida a quatro crianças. Foi explicado a cada criança o objetivo do estudo, não tendo sido necessário organizar um momento específico para esta explicação, visto que nas visitas iniciais ao CAT, a investigadora foi sujeita a diversas questões como resultado da sua curiosidade, sendo explicado no decorrer do mês de fevereiro o objetivo do trabalho e o porquê da sua presença.

Foi então apresentado o protocolo de consentimento informado a cada criança, e preenchido pela investigadora e coordenadora (responsável por cada criança), como estas aceitaram voluntariamente participar no estudo, podendo desistir a qualquer momento.

A tabela seguinte apresenta uma breve caracterização sobre as crianças participantes no estudo, com base na recolha de informação através de uma grelha elaborada para este fim:

Tabela 2 – Informação sobre as crianças participantes

Nome	Idade	Género	Tempo de permanência no CAT	Outras informações
Ana Gomes	7 Anos	Feminino	Desde Março 2012	- Tem uma irmã no CAT; - Não tem contacto com a família biológica; - Está para adoção.
Fáisca	4 Anos	Masculino	Desde Janeiro 2011	- Tem um irmão e uma irmã no CAT; - Tem contacto com a família biológica; - Acompanhamento pedopsiquiátrico.
Nody	4 Anos	Masculino	Desde Janeiro 2011	- Tem um irmão e uma irmã no CAT; - Tem contacto com a família biológica; - Acompanhamento pedopsiquiátrico.
Cláudia	4 Anos	Feminino	Desde Março 2012	- Tem uma irmã no CAT; - Não tem contacto com a família biológica; - Está para adoção.

Legenda: Os nomes foram escolhidos pelas crianças para identificação na investigação

Ao nível etário a amostra é composta por uma criança com sete anos de idade e as três restantes com quatro anos, sendo por isso um grupo cuja idade predominante é os 4 anos. Em termos de género contou-se com a participação de duas meninas e dois meninos. É de verificar através do cruzamento de dados que as crianças participantes têm laços biológicos, ou seja, os dois meninos são irmãos e as duas meninas irmãs.

Quanto ao tempo de permanência no CAT, todas as crianças já ultrapassaram os seis meses previstos a nível legal, estando os irmãos há mais de dois anos no CAT e as duas irmãs há mais de um ano.

O motivo que levou à situação de acolhimento no CAT para todas estas crianças foi negligência, estando as duas meninas aptas para adoção, visto que, após o seu acolhimento, se ter dado a situação de abandono, não tendo existido ao longo deste tempo de permanência no CAT qualquer relação com a família biológica.

Quanto aos dois irmãos, ambos têm contacto com a mãe, que realiza visitas regulares. A equipa está empenhada em reintegrá-los na família biológica contando com o apoio de uma equipa multidisciplinar de apoio aos tribunais (EMAT), não tendo ainda o seu projeto de vida definido. Ambos iniciaram, segundo a informação recolhida, o acompanhamento pedopsiquiátrico, visto o seu comportamento se vir a

tornar mais agressivo para com a equipa e outras crianças acolhidas. A coordenadora do CAT, justifica esta alteração comportamental pela revolta e dificuldade de aceitação do afastamento da família biológica e do tempo de permanência no CAT.

Ao nível do trabalho desenvolvido pela equipa do CAT, com as crianças que acolhe, cada uma tem um Plano Socioeducativo Individual (PSEI), que prevê a satisfação e salvaguarda das suas necessidades e condições de saúde, bem-estar e integração social, bem como a sua reintegração na família (biológica ou adotiva). Estes planos refletem as especificidades de cada criança, daí ser um documento individual, sendo revisto e avaliado num período máximo de seis meses ou previamente se necessário.

5.1.2. Caracterização da equipa de profissionais participantes

Realizou-se uma reunião, como mencionado no ponto anterior, com a investigadora, coordenadora do equipamento infância que integra o CAT e a coordenadora responsável pelo CAT, com o objetivo de apresentar o estudo a realizar e as condições éticas e deontológicas, que salvagam a privacidade e anonimato da instituição, colaboradores e crianças participantes.

A investigadora foi informada de que seria difícil juntar toda a equipa de colaboradores do CAT para apresentação da proposta de estudo, devido aos horários rotativos existentes, tendo-lhe sido sugerido pelas coordenadoras que a apresentação do estudo fosse feita por ambas aos colaboradores. Assim sendo, após esta apresentação por parte das coordenadoras, e resposta positiva pela equipa que integra o CAT, deu-se início ao estudo, através da apresentação e preenchimento do consentimento informado aos colaboradores e da recolha de informação sobre a equipa e realização de entrevistas. A tabela seguinte apresenta uma breve caracterização da mesma:

Tabela 3 – Informação sobre os colaboradores participantes

Nome	Função	Formação Profissional	Permanência no CAT
Coordenadora	Coordenadora do CAT	Técnica superior de serviço social	1 Ano
Miguel	Técnico do CAT	Psicólogo Clínico	2 Anos
Margarida	Auxiliar de ação direta	-	3 Anos
Maria	Auxiliar de ação direta	-	6 Anos
Helena	Auxiliar de ação direta	Técnica de ação educativa	15 Anos
Auxiliar 1	Auxiliar de ação direta	-	14 Anos
Auxiliar 2	Auxiliar de ação direta	-	13 Anos
Auxiliar 3	Auxiliar de ação direta	-	3 Anos
Auxiliar 4	Auxiliar de ação direta	-	4 Anos

Legenda: Os nomes foram escolhidos pelos colaboradores para identificação na investigação

5.1.3. Caracterização do Espaço Físico

As instalações do CAT integram diferentes espaços físicos onde as crianças permanecem diariamente. A tabela seguinte apresenta uma breve caracterização do espaço:

Tabela 4 – Apresentação do espaço físico

Designação do Espaço	Nº de espaços	Observações
Gabinete da coordenação	1	<p>Espaço utilizado pela coordenadora e técnico do CAT, contudo é um espaço aberto às crianças.</p> <p><i>As crianças entram e saem do gabinete sem que lhes seja interdito. Batem a porta ou chamam pelo nome de um dos elementos para ver se estão dentro do gabinete fazendo uma visita ou questionando o que estão fazendo, voltando de seguida às suas atividades diárias.</i> (Nota de campo de 2 fevereiro 2013)</p>
Sala de atividades	2	<p>Existem duas salas de atividades, uma destinada aos bebés e crianças até cerca dos 2 / 3 anos de idade, e outra para as crianças mais velhas, a partir dos 3 / 4 anos até aos doze.</p> <p><i>Sou convidada numa primeira visita a ver a sala de atividades das crianças mais velhas, que me mostram ao pormenor o que têm para brincar (livros, jogos e brinquedos diversos, lápis e canetas, uma rádio e alguns CD).</i> (Nota de campo de 2 fevereiro de 2013)</p>
Sala de estar	1	<p>Esta sala é designada pelas crianças como sendo a sala da televisão, onde descreveram poderem ver os seus filmes preferidos e livros do seu interesse. A sala contém para além da televisão e de uma grande</p>

		estante com vídeos e livros, dois sofás, uma mesa e cadeiras. <i>Sala utilizada pelas auxiliares de ação direta para fazerem registos individuais sobre cada criança ao nível da alimentação, saúde, higiene e repouso, bem como situações específicas. (Nota de campo de 24 de março de 2013)</i>
Sala de Visitas	1	Este é um espaço integrado fora do CAT, de forma a proporcionar privacidade às crianças e suas famílias, contudo existe sempre a vigilância da coordenadora ou do técnico.
Quartos	3	Existem dois quartos para crianças mais velhas e um quarto destinado aos bebés que inclui camas de grades.
Casa de banho	2	Estes espaços são distintos visto uma se destinar unicamente aos banhos e cuidados de higiene e a outra apenas para uso sanitário.
Cozinha	1	Neste espaço são confeccionados os diversos alimentos e preparadas as refeições das crianças. Estas podem permanecer neste espaço e realizam diversas tarefas, tais como, colocar e levantar a mesa. Na cozinha, encontra-se também uma máquina de lavar a roupa, onde a equipa de auxiliares de ação direta procede à limpeza das roupas das crianças, contudo o equipamento integra uma lavandaria que se ocupa da limpeza de roupa de cama e de higiene pessoal.
Espaço exterior	1	Este espaço é utilizado pelas crianças, caracterizando-se por uma grande varanda que contorna toda a infraestrutura do CAT. Quando as crianças estão no exterior, existe sempre vigilância por parte de uma auxiliar de ação direta.
Sótão	1	Este espaço é destinado à arrumação de roupa, e de bens pessoais das crianças quando chegam ao CAT, sendo acedido unicamente pelas auxiliares de ação direta, técnico e coordenadora do CAT.

5.2. Planeamento da recolha de dados

Após um primeiro período de pesquisa e aquisição de conhecimentos sobre o acolhimento de crianças em Portugal, nomeadamente integradas em Centros de Acolhimento Temporário, foi sentida a necessidade de mapear e planear a intervenção a realizar junto das crianças e equipa do CAT. A tabela seguinte apresenta o planeamento da intervenção:

Tabela 5 – Planeamento da intervenção para recolha de dados

Mês	Tipo de intervenção / ação	Objetivos	Observações
janeiro	Reunião com a Coordenadora do Equipamento Infância e com a Coordenadora do CAT	Apresentação da proposta de trabalho e objetivos da investigação	-
fevereiro	Reunião com a equipa do CAT	Apresentação da proposta de trabalho e objetivos da investigação	Esta não se realizou. As coordenadoras sugeriram apresentar a proposta de investigação à equipa pela dificuldade em reunir toda a equipa
	Visitas regulares ao CAT	Conhecer o espaço, crianças e equipa do CAT. Conhecer as rotinas das crianças. Recolher informações sobre o possível grupo de crianças participantes.	-
março	Preenchimento do Consentimento Informado aos colaboradores	Conversa sobre a investigação a realizar, esclarecimento de dúvidas. Escolha de um nome para identificação no trabalho a realizar.	-
	Entrevistas aos colaboradores	Recolha de informação através de testemunhos individuais	-
abril	Preenchimento do Consentimento Informado às crianças	Conversa com as crianças sobre a investigação e documento do consentimento informado. Escolha de um nome para sua identificação no trabalho a realizar.	Este documento foi preenchido com as crianças, investigadora e coordenadora do CAT.
	Desenho sobre a sua casa	Perceber o que é para as crianças a sua casa ou o que mais gostam nela, bem como outras situações ligadas à sua experiência de vida.	-

	Conversa sobre os direitos da criança	Avaliar o seu conhecimento sobre os seus direitos	-
	Visualização de imagens associadas aos Direitos da Criança	Conversar sobre os direitos e relacioná-los com o seu dia-a-dia.	-
	Entrevista às crianças	Proporcionar um espaço aberto para que falem sobre a sua situação de acolhimento e como vivem os seus direitos.	-

CAPÍTULO VI

Análise dos dados: A Casa, os Direitos, as Crianças e os Adultos...

6. Construção de conhecimento com as crianças

A participação infantil (...) é um aspeto central para a definição de um estatuto social da infância, no qual a sua voz e ação são aspetos indispensáveis.
(Soares, 2006, p.27)

De acordo com Sarmiento (2011), “*ouvir a voz das crianças* condensa todo um programa, simultaneamente teórico, epistemológico e político” (p.27). Trata-se de um programa teórico uma vez que as crianças têm sido sistematicamente silenciadas em relação aos adultos e as suas formas de expressão e interpretação muitos vezes desconsideradas. Relativamente ao programa epistemológico, radica na alteridade da infância. Finalmente, o programa político exprime-se no facto de as crianças continuarem na margem dos núcleos de decisão.

A realização desta investigação teve como principal pressuposto a participação das crianças, com o objetivo de dar visibilidade à sua voz e perceber as suas representações sobre os direitos da criança e como os vivenciam. Para o efeito, tentou-se envolver a equipa de colaboradores do Centro de Acolhimento Temporário, onde se desenvolveu o trabalho de campo, que participa no quotidiano das crianças acolhidas, com o objetivo de cruzar a informação recolhida, construindo assim conhecimento sobre a realidade estudada.

Desta forma, o estudo realizado previu o estabelecimento de uma parceria com as crianças e adultos do CAT, sendo a participação das crianças o ponto central para a realização da investigação, encarando-as como cidadãos com direitos e não como meros objetos de estudo.

6.1. Direitos das crianças através da sua voz

6.1.1. Como é o espaço onde vivo?

De forma a conhecer a Centro de Acolhimento Temporário foi proposto às crianças que pudessem fazer um desenho sobre a sua casa. A opção pelos desenhos

enquanto técnicas de recolha de dados, radica no facto, de acordo com Sarmento (2011), ouvir as crianças significa que “essa “voz” se exprime frequentemente no silêncio, encontra canais e meios de comunicação que se colocam fora da expressão verbal, sendo, aliás, frequentemente infrutíferos os esforços por configurar no interior das palavras infantis aquilo que é o sentido das vontades e das ideias das crianças. Mas essas ideias e vontades fazem-se “ouvir” nas múltiplas outras linguagens com que as crianças comunicam. (...). O desenho infantil insere-se entre as mais importantes formas de expressão simbólica das crianças.” (p. 28)

Segue-se a análise dos mesmos.



Imagem 1 – Desenho Ana Gomes (7 anos)

“Cláudia [Investigadora] – O que fizeste no teu desenho?

Ana Gomes – É o sol. A menina e o menino. A casa. E os ovos da páscoa e a relva.

Cláudia [Investigadora] – Quem é esta menina que tu fizeste?

Ana Gomes – É a [coordenadora].

Cláudia [Investigadora] – Que mora na tua casa, não é?

(Abana a cabeça dizendo que sim)

Cláudia [Investigadora] – E o menino?

Ana Gomes – É o [técnico].

Cláudia [Investigadora] – Porque é que tu fizeste eles os dois?

(Silêncio)

Cláudia [Investigadora] – São teus amigos?

(abana a cabeça a dizer sim)

Cláudia [Investigadora] – Gostas muito deles então?

(abana a cabeça a dizer sim)

Cláudia [Investigadora] – E esta casa? É a casa de quem?

(Aponta para ela)

Cláudia [Investigadora] – É a tua casa?

Ana Gomes – Sim

Cláudia [Investigadora] – Gostas da tua casa?
(abana a cabeça a dizer sim) (...)
Cláudia [Investigadora] – O que gostas mais na tua casa?
Ana Gomes – Brincar com os bebés
Cláudia [Investigadora] – Tu ajudas a tomar conta dos bebés?
Ana Gomes – Às vezes.
Cláudia [Investigadora] – Deixam-te ajudar?
Ana Gomes – Sim
Cláudia – Tens direito a participar, a tomar conta dos bebés?
Ana Gomes – Sim.” (Nota de campo de 6 de abril de 2013)

Este desenho acompanhado da “voz” da criança é um exemplo que nos possibilita compreender a relação de proximidade que as crianças têm como os adultos do CAT, sejam coordenadores ou técnicos. As crianças consideram-nos a sua família, as suas figuras de referência. De registar, ainda, que as meninas, como a Ana Gomes e a Cláudia, referiram muitas vezes o facto de estarem em contacto com os bebés e de ajudarem em algumas das tarefas como um fator importante na sua vivência institucional.

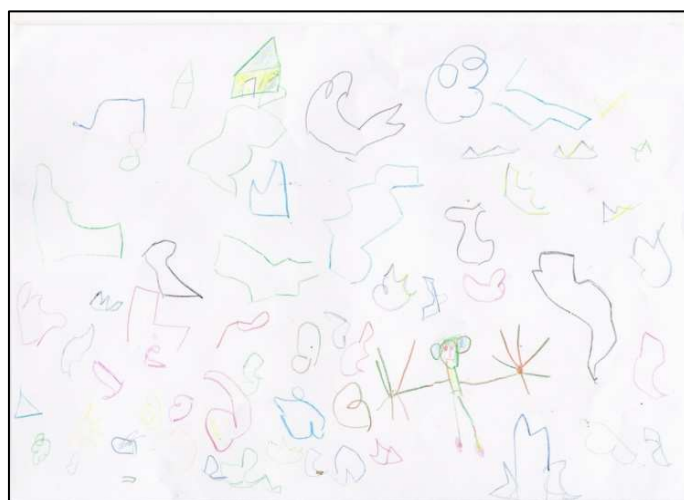


Imagem 2 – Desenho Cláudia (4 anos)

“Cláudia [Investigadora] – O que fizeste no teu desenho?
Cláudia – És tu.
Cláudia [Investigadora] – E porque me fizeste a mim no desenho?
(silêncio)
Cláudia [Investigadora] – Apeteceu-te?
Cláudia – Sim. (...)
Cláudia [Investigadora] – Olha e a tua casa? Fizeste a tua casa?
Cláudia – Não
Cláudia [Investigadora] – Porquê?
Cláudia – Não sei fazer casas.
Cláudia [Investigadora] – O que mais gostas na tua casa?

Cláudia – Dos bebés.
Cláudia [Investigadora] – Ajudas a cuidar dos bebés?
Cláudia – Sim.
Cláudia [Investigadora] – O que fazes para ajudar a cuidar dos bebés?
Cláudia – Ajudo.
Cláudia [Investigadora] – Dá-me um exemplo? (silêncio) ” (Nota de campo de 6 de abril de 2013)

As duas meninas *gostam de estar com os bebés*, podendo participar nos cuidados prestados, isto é, não é interdito às crianças mais crescidas o contacto com os bebés e crianças mais pequenas. Pereira (2006, p.102), na investigação que realizou com crianças que vivem em contexto de instituição de acolhimento, observou a existência de uma interação significativa entre as meninas mais velhas com os meninos mais novos. Este desvelar possibilita compreender algumas das relações sociais que as crianças estabelecem entre si:

tomando como referência uma lógica peculiar às *produções/reproduções das culturas de pares* conforme elaborada por Corsaro (1997, 2002, 2004). Corsaro e outros autores definem como tal, um conjunto de atividades ou rotinas, artefatos, valores e preocupações que as crianças produzem e partilham na relação com seus pares, sejam originados do mundo adulto ou criados e transformados no próprio grupo de crianças. Para Corsaro (Idem) e Ferreira (2002, 2004), por exemplo, as crianças também aprendem com outras crianças nos espaços de partilha comum. Neste sentido é que elas estabelecem as culturas de pares. (Filho, 2008, p. 1).

Foi visível nas várias visitas ao centro de acolhimento que as crianças deambulam pela casa, que a consideram como sua.



Imagem 3 – Desenho Nody (4 anos)

“Cláudia [Investigadora] – O que fizeste no desenho?
Nody – Eu e a mãe. A casa.
Cláudia [Investigadora] – A casa de quem?
Nody – Meu, da mana, do mano e da mãe, e do [nome irmão].
Cláudia [Investigadora] – Então é a casa da tua mãe?
Nody – Sim.
Cláudia [Investigadora] – Não é esta casa?
Nody – Não, esta é a nossa casa.
Cláudia [Investigadora] – Gostas desta casa aqui?
Nody – Sim.
Cláudia [Investigadora] – Tens muitos amigos?
Nody – Sim.
Cláudia [Investigadora] – O que gostas de fazer aqui nesta casa?
Nody – A [coordenadora] montou esta casa toda! Com cola!
Cláudia [Investigadora] – Teve muito trabalho!
Ainda não me disseste o que mais gostas de fazer aqui?
Nody – Desenhos. Brincar. Ver televisão.
Cláudia [Investigadora] – Tu vês televisão?
Nody – Do Nody. Tenho uma cassete do Nody.
(vai buscar a cassete do Nody para mostrar e fica a falar sobre outras cassetes que gosta)” (Nota de campo de 6 de abril de 2013)

A maioria das crianças entrevistadas considera o CAT como a sua casa, como afirma o Faísca (4 anos) quando questionado sobre o CAT: “É a minha [casa].Aqui.”. Não obstante, há outras, como é o caso do Nody que diz que a sua casa é aquela onde vivia com a mãe, não mencionando o centro de acolhimento temporário como a sua casa. O Nody está no centro de acolhimento temporário há 2 anos, tempo que ultrapassa o previsto para a permanência de uma criança nestas instituições. No decorrer deste tempo tem tido contacto com a mãe, o que mantém a relação de vínculo entre ambos. Desta forma, foi sempre perceptível o seu desejo de voltar para junto da sua família, apesar de considerar que tem amigos no CAT. Há outras ainda, que se silenciaram questionadas sobre a sua casa. Como defende Paiva (2012):

no caso das crianças institucionalizadas torna-se importante resgatar o passado para poder compreender e intervir com mais critério no presente, aspeto que, por vezes, se apresenta como um desafio, uma vez que para muitas crianças não é possível expressar em palavras os seus sentimentos e vivências ligadas ao passado, tornando-se imperioso observar e também respeitar os seus silêncios. (p.66)

Tal como foi referido anteriormente a propósito da utilização das fotografias, são múltiplas as linguagens das crianças e os silêncios são parte integrante das mesmas. Como refere Giddens (2008), “a interação social depende de uma relação

subtil entre aquilo que expressamos por palavras e o que queremos transmitir através de numerosas formas de comunicação não-verbal – a troca de informações e sentidos através da expressão facial, de gestos ou movimentos corporais.” (p.84)

Nas entrevistas realizadas às crianças, também foram colocadas diversas questões sobre a sua casa, de forma a compreender como a vêm e se sentem nela.

Brincar surge como a principal atividade identificada pelas crianças, como podemos constatar nos seguintes excertos:

“Cláudia [Investigadora] – O que costumava fazer em casa?
Ana Gomes – Brincar na sala de atividades. Brincar com os bebés. Ir às vezes à rua. Para a escola. E mais nada.
Cláudia [Investigadora] – Durante a semana, o fim-de-semana, férias, o que costumava fazer?
Ana Gomes – Costumo brincar na sala de atividades. Às vezes quando acabamos de almoçar, dormimos um bocadinho a sesta e depois é lanchar. (...)
Cláudia [Investigadora] – O que gostas mais?
Ana Gomes – Brincar.
Cláudia [Investigadora] – O que não gostas?
(Silêncio)
Ana Gomes – Da sala de atividades.
Cláudia [Investigadora] – Porquê?
Ana Gomes – Só gosto de brincar com os bebés.
Cláudia [Investigadora] Porquê que não gostas da sala de atividades? O que há lá?
Ana Gomes – Brinquedos
Cláudia [Investigadora] – E porque é que não gostas? (Silêncio)
Ana Gomes – O Nody e o Faísca batem.
Cláudia [Investigadora] – Gostas de viver nesta casa?
Ana Gomes – Sim.” (Nota de campo de 27 de abril de 2013; Ana Gomes, 7 anos,)

“Cláudia [Investigadora] – O que costumava fazer em casa?
Cláudia – Brincar.
Cláudia [Investigadora] – Com quem?
Cláudia – Brincar com os bebés.
(Silêncio)
Cláudia – Ir para a sala de atividades.
Cláudia [Investigadora] – O que fazes mais?
Cláudia – Comer. Depois de comer dormir.
(mostra-se pensativa)
Cláudia – Ver livros e televisão. Filmes.” (Nota de Campo de 27 de abril de 2013, Cláudia, 4 anos)

“Cláudia [Investigadora] – O que costumava fazer em casa?
Nody – Brincar.

Cláudia [Investigadora] – E mais?
(silêncio)
Nody – Brincar.
Cláudia [Investigadora] – O que fazes mais para além de brincar?
Nody – Comer, tomar banho, ver televisão, beber água.
(Silêncio)
Nody – Brincar em casa.(...)
Cláudia [Investigadora] – O que gostas mais?
Nody – Do Nody.
Cláudia [Investigadora] – Onde vês o Nody?
Nody – Na televisão. Olha a casa do Nody (aponta para um filme)
Cláudia [Investigadora] – E só gostas desta casa porque vês o Nody?
Nody – Sim. (...)
Nody – Fazer desenhos. Muitos.” (Nota de campo de 27 Abril 2013;
Nody 4 anos)

“Cláudia [Investigadora] – O que costumavas fazer em casa?
Faísca – Faço os trabalhos. Comer. Jantar. Tomar banho. Lavar.
Dormir. Ir para a cama.
Cláudia [Investigadora] – E brincar?
Faísca – Sim.
Cláudia [Investigadora] – Gostas de brincar?
Faísca – Sim. (...)
Cláudia [Investigadora] – O que gostas mais?
(Silêncio)
Faísca – Pimenta. Açúcar.
Cláudia [Investigadora] – Não queres responder? (Ri-se). (Nota de
campo de 27 de abril de 2013; Faísca, 4 anos)

Analisando as respostas das crianças às questões sobre a sua casa é visível que se sentem bem nesta, que o brincar é privilegiado e valorizado, visto todas dizerem que gostam de brincar. Em várias investigações sobre o brincar e a brincadeira (Ferreira, 2004; Sarmiento, 2004; Prado, 2007; Silva, 2008), o tempo e o espaço para o brincar revela-se como a atividade social e cultural mais séria e importante para as crianças.

Nas visitas regulares, as crianças envolveram sempre a investigadora nas suas ações, e fizeram “visitas guiadas” e convidando-a a participar nas suas brincadeiras.

Foi visível o bem-estar e conforto das crianças ao residir neste CAT, bem como a possibilidade de se movimentarem pelas diversas áreas que a casa integra sem qualquer interdição por parte dos adultos, que as acompanhavam nas suas ações.

“As crianças que vivem em contexto de instituição de acolhimento vivenciam o brincar na sua rotina, um mundo lúdico no qual a criança consegue navegar e produzir novos significados com os seus pares.” (Paiva, 2012, p.84)

6.1.2. Conversando sobre os direitos da criança...

6.1.2.1. Que conhecimento tenho sobre os direitos da criança?

De forma a perceber qual o conhecimento das crianças sobre os seus direitos, a investigadora realizou uma atividade de descoberta sobre estes, através da visualização e análise de imagens reais, alusivas a situações da vida quotidiana.

Foi sugerido pela coordenadora do CAT, realizar esta atividade dividindo as quatro crianças em dois grupos, a Ana Gomes e a Cláudia, o Nody e o Faísca, de forma a que os irmãos se entreasudassem e talvez se sentissem mais confortáveis para responder a questões colocadas sobre as imagens.

Numa primeira abordagem foi questionado se sabiam o que eram os direitos da criança, à qual nenhuma criança disse saber o que era. O que é expetável, não só por se tratar de um conceito abstrato mas porque outras investigações realizadas com crianças relatam a mesma dificuldade (Fernandes, 2009; Tomás, 2011).

Segundo Levy (1988, citado em Tomás, 2011), as crianças “só podem verdadeiramente compreender conceitos e proposições abstratas assimilando-os metaforicamente, ou por associação a experiências concretas, seja emocionais, físicas, sensórios-motores, espaciais, sociais, etc.” (p.191)

Foi então necessário desconstruir e torna perceptível às crianças, o seu significado. Não obstante, os diálogos subsequentes revelaram a intervenção da investigadora, como podemos constatar de seguida:

“Cláudia [Investigadora] – Sabem o que são os direitos da criança?

(Silêncio)

Ana Gomes – Não

Cláudia [Investigadora] – Os direitos da criança é aquilo que podem fazer.

(silêncio)

Cláudia [Investigadora] – Têm direito a brincar?

Ana Gomes e Cláudia – Sim

Coordenadora – Têm direito a ir à escola?

Ana Gomes e Cláudia – Sim

Cláudia [Investigadora] – Têm direito a passear?
Ana Gomes e Cláudia – Sim
Cláudia [Investigadora] – A ir ao médico?
Ana Gomes e Cláudia – Sim
Cláudia [Investigadora] – A comer?
Ana Gomes e Cláudia – Sim
Cláudia [Investigadora] – Então isso são coisas que vocês podem fazer.
São os vossos direitos.” (Nota de campo de 20 de abril de 2013; Ana
Gomes, 7 anos, e Cláudia, 4 Anos)

“Cláudia [Investigadora] – Sabem o que são os direitos da criança? A
que é que vocês têm direito de fazer?
[Nody faz uma cara de espanto]
Cláudia [Investigadora] – O que é que tu podes fazer cá em casa?
Nody – Brincar
Cláudia [Investigadora] – E tu?
Faísca – Brincar.
Cláudia [Investigadora] – E mais? Que outras coisas podem fazer cá em
casa?
Faísca – Comer. Cama.
Coordenadora – E mais, que fazem mais? Vocês não saem daqui?
Faísca – Passear.
Coordenadora – E mais?
Nody – Ir para a escola.” (Nota de campo de 20 abril de 2013; Nody e
Faísca, 4 anos)

Foi então visível numa primeira abordagem que as crianças não associavam o conceito direito a coisas que fazem diariamente, sendo perceptível que este conceito não é utilizado, pelo menos do ponto de vista dos discursos, com as crianças.

Talvez o facto de três das crianças envolvidas no estudo terem apenas 4 anos de idade justifique a falta de conhecimento sobre este conceito. Segundo Ruck et al. (1998 citado em Tomás, 2011, p. 196), o pensamento abstrato sobre os direitos e a sua aplicação efetiva pode advir, em parte, da pouca informação que as crianças têm sobre os direitos, em geral, e que vai variando de acordo com as suas próprias vidas.

Desta forma, com recurso às imagens fomos analisando o que acontecia, sendo então visível e audível a capacidade de leitura do mundo e situações familiares vivenciadas pelas crianças. De registar que a multiplicidade de papéis que assumo enquanto investigadora mas também enquanto educadora de infância, muitas vezes se sobrepuseram, como podemos constatar na tabela seguinte:

Tabela 6 – Leitura do mundo das crianças através do discurso sobre os direitos

Direito à Saúde	
<p>“Cláudia [Investigadora] – O que está a acontecer aqui? Ana Gomes – É o médico. Está a tratar do bebé. Cláudia – Está doente. Cláudia [Investigadora] – E aqui? Ana Gomes – O médico está com uma menina. Cláudia [Investigadora] – Vocês também vão ao médico? Ana Gomes e Cláudia – Sim.”</p>	<p>Cláudia [Investigadora] – O que está aqui nestas imagens? Faísca – O pai. Cláudia [Investigadora] – Onde está o pai? Faísca – Aqui (aponta para a imagem) Cláudia [Investigadora] – O que está ele a fazer? (Faísca não responde) Nody – A mãe (aponta para outra imagem) Cláudia [Investigadora] – O que está a mãe a fazer? Nody – Tratar. Cláudia [Investigadora] – Olha mas esta senhora tem uma bata branca, esta também, e o senhor também. Faísca – Olha o bebé! Nody – Outro bebé. Cláudia [Investigadora] – E o que estão a fazer ao bebé? Nody – Estão a ver o ouvido. Cláudia [Investigadora] – E aqui o que estão a ver? Nody – A barriga. Cláudia [Investigadora] – E aqui? Nody – O ouvido. Faísca – A cabeça. Cláudia [Investigadora] – Então quando vocês vão ver se está tudo bem, onde vão? Faísca – Passear. Coordenadora – Não, não é passear! Cláudia [Investigadora] – Quando estamos doentes vamos onde? Nody – Ao médico. Cláudia [Investigadora] – Então os meninos têm direito a ir ao... Nody – Médico.</p>
Direito à Alimentação	
<p>Cláudia [Investigadora] – O que estão a fazer? Ana Gomes e Cláudia – Estão a comer. Cláudia [Investigadora] – Vocês também comem! Ana Gomes – Sim. Cláudia [Investigadora] – Então têm direito a comer! (Abanam a cabeça em concordância)</p>	<p>(olham para várias imagens) Cláudia [Investigadora] – Os meninos têm direito a quê? Nody – comer. Cláudia [Investigadora] – E vocês comem o quê? Faísca – Salchicha. Nody – carne.</p>
Direito ao Afeto	
<p>Cláudia [Investigadora] – O que está a acontecer nesta imagem? Cláudia – Está a pegar ao colo. Cláudia [Investigadora] – E aqui? Cláudia – A dar um beijinho. Cláudia [Investigadora] – Vocês também recebem beijinhos? Ana Gomes – Sim. Cláudia [Investigadora] – Gostam de beijinhos? Cláudia e Ana Gomes – Abanam a cabeça, e mostram um sorriso envergonhado.</p>	<p>Cláudia [Investigadora] – Então vá e aqui? (apresenta outra imagem) Nody – um bebé. Cláudia [Investigadora] – E o que está a acontecer? Faísca – Uma mãe. Cláudia [Investigadora] – E o que está a mãe a fazer ao bebé? Nody – Está a falar ao ouvido. Cláudia [Investigadora] – E o que lhe está a dizer? Faísca – Uma coisa</p>

	<p>Cláudia [Investigadora] – Que coisa? Faísca – Está a dar beijinhos (...) Faísca – É na cara. Nody – No ouvido. Cláudia [Investigadora] – Olha e vocês gostam de beijinhos? Faísca – Sim. Cláudia [Investigadora] – E quem é que vos dá beijinhos? Faísca – Tu. Nody - A [auxiliar 4] e a [Margarida].</p>
Direitos à Família	
<p>Cláudia [Investigadora] – Então e aqui nestas imagens? Ana Gomes – Estão a brincar. Cláudia [Investigadora] – E o que acham que são? Ana Gomes – Esta é a mãe, é o pai e os filhos. Cláudia [Investigadora] – E aqui? (aponta para outra imagem) Cláudia – É um pai e a mãe. E os filhos. Cláudia [Investigadora] – Então os meninos têm uma mãe e um pai? Ana Gomes – Sim. Cláudia [Investigadora] – E aqui atrás? (aponta para a imagem) Cláudia – É uma casa. Ana Gomes – É a mãe, um pai e o filho. Coordenadora – Então o que é um pai, uma mãe e um filho? Ana Gomes – É uma família Cláudia [Investigadora] – Então as crianças têm direito a ter uma... Ana Gomes – Casa Cláudia [Investigadora] – Vocês também tem uma casa? Ana Gomes – sim. (Cláudia abana a cabeça em concordância) Cláudia [Investigadora] – Vocês gostam da vossa casa? Ana Gomes e Cláudia – Sim.</p>	<p>(olham para várias imagens) Faísca – É quem? Coordenadora – São todos amigos. É isso? Faísca – É a polícia? Coordenadora – A polícia? Faísca – Se calhar é a polícia. Nody – Não é não! É a mamã. Investigadora – E este? Nody – O pai. Cláudia [Investigadora] – E aqui? Nody - A filha. (aponta para o menino do lado) O filho. Cláudia [Investigadora] – E eles são o quê? Faísca – Uma família. Cláudia [Investigadora] – Vocês tem uma família? Faísca – Sim. Cláudia [Investigadora] – Quem é? Faísca – A mãe. O pai. Cláudia [Investigadora] – E vocês são o quê? Faísca – Irmãos. Coordenadora – E têm mais irmãos? Nody – Sim. Coordenadora – Quem são? (Nody diz o nome de dois irmãos) Coordenadora – E mais? Só tens dois? Nody – Não. O Faísca, a mana [nome], o [nome de um irmão]. Coordenadora – Olha falta a mana. (Faísca diz o nome da irmã que também está acolhida nesta instituição) (...) (Investigadora apresenta novas imagens) Cláudia [Investigadora] – O que está aqui? Nody – É o carro. Faísca - E a casa. Cláudia [Investigadora] – E a casa é de quem? Faísca – É nossa. Cláudia [Investigadora] – Vossa? Nody – Eu também tenho esta casa. Faísca – A mãe também tem este pópó. Cláudia [Investigadora] – E estes aqui quem são? Faísca – Uma família. Cláudia [Investigadora] – Então e a família tem direito a quê? Nody – A uma casa.</p>

Direito à Higiene	
<p>Ana Gomes – Está a lavar os dentes? Cláudia [Investigadora] – Vocês lavam os dentes? Cláudia e Ana Gomes – Sim. Cláudia [Investigadora] – Sozinhas ou com ajuda? Ana Gomes – Sozinhas. (Cláudia olha para a Ana Gomes e abana a cabeça a dizer que sim) Ana Gomes – E esta menina também está. (aponta para outra imagem). Cláudia [Investigadora] – E está a lavar sozinha? Ana Gomes – Não porque é bebé. Cláudia [Investigadora] – E o que vocês fazem para além de lavar os dentes, para estarem sempre limpinhas e cheirosas? Ana Gomes – Tomar banho... Pentear o cabelo (Cláudia mexe num gancho)</p>	<p>Cláudia [Investigadora] – Esta menina está a fazer o quê? Nody - Lavar os dentes. Cláudia [Investigadora] – Sozinha ou com ajuda? Nody – Sozinha. Cláudia [Investigadora] – E vocês lavam os dentes sozinhos ou com ajuda? Nody – Sozinhos. Faísca – Sozinho. Cláudia [Investigadora] – Olha e vocês só lavam os dentes? Nody e Faísca – Sim. Cláudia [Investigadora] – E não fazem outras coisas para ficar a cheirar bem? Nody e Faísca – Sim. Cláudia [Investigadora] – O que fazem? Faísca – Comer. Nody – Tomar banho. Cláudia [Investigadora] – E o que é isto que vocês têm? Faísca – Roupa. Nody – Lavar a roupa. Cláudia [Investigadora] – Lavar a roupa para ficar cheirosa. Faísca – E também tenho pijama. Cláudia [Investigadora] – Olha e vocês também lavam o cabelo? Nody – E tomar banho.</p>
Direito a Brincar	
<p>Cláudia [Investigadora] – Então e aqui? (apresenta nova imagem) Ana Gomes – Está a brincar. Cláudia – Com os legos. Cláudia [Investigadora] – Vocês também brincam com os legos? Cláudia e Ana Gomes – Sim. Cláudia [Investigadora] – E aqui nesta imagem? Ana Gomes – Estão a ver televisão e a brincar. Cláudia [Investigadora] – Vocês vêm televisão na vossa casa? Cláudia e Ana Gomes – Sim. Cláudia [Investigadora] – E aqui? (apresenta outra imagem) Ana Gomes – Estão a ver livros. Cláudia – Está a ver livros. Cláudia [Investigadora] – Vocês gostam de ver livros? Ana Gomes e Cláudia – Sim. Cláudia [Investigadora] – Gostam de histórias? (Silêncio, olham para a coordenadora) Cláudia [Investigadora] – Costumam ouvir histórias? Ana Gomes - A [Coordenadora] conta.</p>	<p>Nody – Está a ver livros. Cláudia [Investigadora] – Vocês vêm livros? Nody – Sim. Cláudia [Investigadora] – E ouvir histórias? Faísca – Também. Coordenadora – Mas não tomam bem conta dos livros... (Coordenadora fala com o Nody e o Faísca sobre os livros estragados) Cláudia [Investigadora] – Vamos ver mais imagens? Nody – Sim. Cláudia [Investigadora] – O que estão a fazer? Nody – Sentada. (aponta para uma menina) Faísca – A abrir a porta. Cláudia [Investigadora] – O que é isto? Nody – Uma casa. Cláudia [Investigadora] – Se calhar estão a brincar numa casinha. Vocês na vossa escola têm uma casinha para brincar? Faísca – Não tem. Cláudia [Investigadora] – Não têm loicinhas para fazer comer? Faísca – AH! Coordenadora – E aqui também têm na sala de atividades. Só não tem é telhados. (Investigadora mostra outras imagens) Nody – Está a pintar no papel. Cláudia [Investigadora] – E ali?</p>

	Nody – A ver televisão. Cláudia [Investigadora] – Vocês costumam ver televisão? Faísca – Sim.
Direito aos Sentimentos	
Cláudia [Investigadora] – As crianças só têm direito a estar contentes? Ana Gomes – Não, a chorar. Cláudia [Investigadora] – E quando é que choram? Ana Gomes – Quando estão tristes. Cláudia [Investigadora] – Também temos direito a estar tristes, não é? Cláudia e Ana Gomes – Sim. (Olham para as diversas imagens) Cláudia – Ela está a chorar muito.	(Olham para uma imagem de uma menina a sorrir) Cláudia [Investigadora] – Está contente ou está triste? Nody – Contente. Cláudia [Investigadora] – E vocês costumam estar contentes? Nody e Faísca – Sim. Cláudia [Investigadora] – Então e o que está a acontecer aqui? Nody – Está a chorar. Cláudia [Investigadora] – Vocês também choram? Nody – Sim. Faísca – Porque é que está a chorar? Cláudia [Investigadora] – Se calhar está triste.
Ana Gomes (7 Anos) e Cláudia (4 anos) 20 de Abril de 2013	Nody (4 Anos) e Faísca (4 anos) 20 de Abril de 2013

Foram escolhidos o direito à saúde, à alimentação, ao afeto, à família, à higiene, ao brincar e aos sentimentos, visto ter sido visível o impacto dos mesmos, nas primeiras observações realizadas no CAT.

A preocupação dos colaboradores em assegurar os cuidados de higiene, alimentação, saúde e bem-estar às crianças, bem como o seu conforto e à vontade no CAT, deambulando pelas diversas divisões como sendo a sua casa, manifestando um sentimento de pertença.

As trocas afetivas foram uma constante observada entre crianças e com os colaboradores, bem como o respeito pelos sentimentos individuais, o direito a estar triste com uma situação, ou não gostar de algo, ou a estar entusiasmado com um acontecimento. As situações decorrentes da vida no centro de acolhimento temporário são um mundo de sentimentos vividos pelas crianças.

A possibilidade de brincar, o respeito pelas atividades individuais, interesses e preferências de cada criança foram respeitados, pela escolha de um brinquedo, um jogo, de uma atividade, da liberdade de escolha e autonomia nas suas ações, a escolha de um filme que quer ver. Foram estas pequenas situações que despertaram interesse e foram alvo de investigação junto das crianças.

Analisando as respostas das crianças, na realização desta atividade de *descoberta dos direitos da criança*, na tentativa de compreender se estes são

vivenciados no Centro de Acolhimento Temporário, constatamos que todos fizeram uma leitura das situações que surgiam, manifestando conhecimento das mesmas.

Quanto ao primeiro par de crianças, a Ana Gomes e a Cláudia, foi sentido que a Cláudia se mostrava mais insegura, olhando diversas vezes para a irmã antes de responder, mesmo quando as questões eram dirigidas para si, permanecendo em silêncio. Esta é uma das “estratégia de organização da ordem social destas crianças, relativamente à protecção, que configuram redes alargadas, onde a solidariedade se constrói através do envolvimento de múltiplos parceiros.” Nesta rede de protecção “o irmão é assim, não um protetor direto, mas alguém que assegura a existência de outros mecanismos de protecção, quando ele está ausente.” (Fernandes, 2005, p.271),

O Faísca e o Nody mostraram-se ambos participativos, contudo foi sentido que o Faísca não respondia diretamente a algumas questões, talvez por não se sentir confortável e não querer identificar alguma realidade já vivenciada. Um exemplo, é quando é apresentada a imagem alusiva à família e ele diz ser a polícia, em que de seguida o Nody responde a questões seguintes identificando os elementos na imagem (mãe, pai, filha e filho), acabando o Faísca por afirmar ser uma família.

Apesar de não terem identificado inicialmente o que são os direitos da criança, demonstrando não associar o conceito direito aquilo que têm e podem fazer no seu dia-a-dia, demonstraram capacidade de leitura do mundo, aqui feita com recursos à mediação e intervenção dos adultos⁹, envolvente e de conhecimento de uma realidade vivenciada.

⁹ “Analisando os conteúdos da CDC, três elementos principais são considerados: 1. O Preâmbulo, que recorda os princípios fundamentais das Nações Unidas, tratados e declarações relativas aos Direitos do Homem reafirma a necessidade de dar protecção jurídica e não jurídica à criança e ressalta a importância do respeito dos valores culturais da comunidade da criança e a responsabilidade da família no que diz respeito à protecção e assistência; 2. Os artigos de fundo, que definem as obrigações dos Estados Parte que a ratifiquem ou aprovem. Neles se pode encontrar um conjunto de: Direitos básicos (nome, nacionalidade, família); Direitos ao desenvolvimento pessoal (educação, ócio, saúde, segurança social, qualidade de vida); Direitos a uma protecção especial (para as crianças em situações particulares, deficientes, refugiados, membros de uma minoria ou habitantes de uma região desfavorecida); Direitos que os protegem da exploração e abuso (trabalho, sexo, droga, venda, sequestro, guerra, maus tratos, tortura, privação de liberdade e pena de morte); Direitos que garantem as liberdades fundamentais: de opinião, informação, associação, vida privada, religião, consciência e o respeito das tradições e valores culturais. A tradicional distinção entre direitos de protecção, de provisão e de participação: os três p que caracterizam a Convenção.” (Tomás, 2011, p.72)

6.1.2.2. Como estão presentes os direitos no meu dia-a-dia?

A análise do discurso das crianças sobre quais os momentos e em que situações da sua vida quotidiana no CAT consideram que os Direitos da Criança estão presentes e são vivenciados, remete-nos sobretudo para as categorias da provisão e proteção. Relativamente aos direitos de participação estes são associados ao “fazer”, neste caso ao cumprimento de tarefas no CAT com o adulto, concebidas como uma forma de aprendizagem para a vida futura, de que o excerto seguinte é um exemplo:

“Cláudia [Investigadora] – O que fazes?

Ana Gomes – Limpo a loiça. Às vezes também limpo as mesas. Varro o chão.

Cláudia [Investigadora] – E tu gostas de fazer essas tarefas?

Ana Gomes – Sim.” (Entrevista Ana Gomes, 7 anos, 27 de abril de 2013)

Trata-se, de acordo com a teoria de Rogert Hart (1993) – Escada de Participação – um dos autores de referência no que à participação das crianças diz respeito, como não participação. “ O autor identifica vários níveis de participação das crianças: as etapas de não participação (manipulação, decoração e tokenismo [simbolismo]) e as etapas de participação (delegação com informação, consulta e informação, iniciativa adulta com partilha de decisões com a criança, processo iniciado e dirigido pelas crianças).” (citado em Tomás, 2011, p. 125)

É no entanto, bastante importante referir a dificuldade sentida pela investigadora em obter respostas que explicassem que tipo de ação que desenvolvem no âmbito da participação.

Ao nível dos direitos de proteção, é compreensível pela análise da voz das crianças, que são salvaguardadas os direitos à saúde no seu quotidiano. O Nody, por exemplo, menciona as idas ao médico com a técnica de pedopsiquiatria que o acompanha e a Ana Gomes diz o seguinte:

“Cláudia [Investigadora] – Vais ao médico?

Ana Gomes – Sim.

Cláudia [Investigadora] – Com quem?

Ana Gomes – Com a [coordenadora] e com o [técnico] às vezes.

Cláudia [Investigadora] – E vais a qual médico, sabes dizer-me?

Ana Gomes – Não.

Cláudia [Investigadora] – A que médicos é que tu já foste? O que foste mostrar?

Ana Gomes – Os dentes.” (Entrevista Ana Gomes, 7 anos, 27 de Abril de 2013)

Por último, quanto aos direitos de provisão, as crianças referem frequentar a escola (jardim de infância ou primeiro ciclo, de acordo com a sua idade), bem como algum contato com a comunidade, como podemos constatar de seguida:

“Cláudia [Investigadora] – Vais à escola?

Ana Gomes – Sim.

Cláudia [Investigadora] – O que mais gostas na escola?

Ana Gomes – Trabalhar.

Cláudia [Investigadora] – E o que gostas menos na escola?

Ana Gomes – Brincar.

Cláudia [Investigadora] – E o que fazes quando estás a trabalhar?

Ana Gomes – Tenho de estar com atenção à professora. (...)

Cláudia [Investigadora] – Costumas sair de casa sem ser para ir à escola ou ao médico?

Ana Gomes – Agora não.

Cláudia [Investigadora] – Mas costumavas ir?

Ana Gomes – Sim, mas agora não.

Cláudia [Investigadora] – E quando foste, foste onde?

Ana Gomes – Ao parque. Mais nada.

Cláudia [Investigadora] – Então e nunca foste comer fora?

Ana Gomes – Sim fui. Fui comer ao chinês.

Cláudia [Investigadora] – E vais às compras?

Ana Gomes – Não.

Cláudia [Investigadora] – Nunca foste comprar nada que quisesses ou precisasses?

Ana Gomes – Ah, já. Fui com [coordenadora].

Cláudia [Investigadora] – Foste comprar o quê?

Ana Gomes – Verniz.” (Entrevista Ana Gomes, 7 Anos, 27 de Abril de 2013)

“Cláudia [Investigadora] – Vais à escola?

Nody – Sim. Hoje não fui.

Cláudia [Investigadora] – O que mais gostas na escola?

Nody – Brincar. Pintar. (...)

Cláudia [Investigadora] – Costumas sair de casa sem ser para ir à escola ou ao médico?

Nody – Sim. Com a [coordenadora].

Cláudia [Investigadora] – Onde vais?

Nody – Ao jardim zoológico.(...)

Cláudia [Investigadora] – E costumavas ir ao parque?

Nody – Ao [nome do parque].

Cláudia [Investigadora] – Gostas de ir ao [nome do parque]?
Nody – Sim. “ (Entrevista Nody, 4 anos, 27 de Abril de 2013)

6.1.2.3. O que descobri sobre os direitos da criança?... ou o “direito a não cheirar mal”

A entrevista realizada com as crianças participantes incluía um conjunto de questões sobre os direitos da criança, de forma a perceber qual era o conhecimento obtido sobre a temática, visto numa fase inicial ter sido perceptível o não conhecimento do conceito pelas crianças. Assim, com a realização da atividade de exploração e análise de imagens reais foi possível estabelecer diálogos sobre a temática em estudo e, desta forma, perceber a capacidade de leitura do mundo destas crianças.

As crianças demonstraram perceber o que são os direitos da criança, a partir de uma visão contra hegemónica. De acordo com Cordero Arce (2012) há necessidade de ir além da dimensão jurídica plasmada na CDC, ou seja, na maioria das vezes a discussão dos direitos da criança centra-se exclusivamente nos direitos já consagrados na Convenção, pensados pelos adultos. À semelhança de outras investigações com crianças, neste estudo as crianças identificam direitos próximo à sua realidade, aos conhecimentos que têm e às suas vivências, como se pode constatar na tabela 1 acima apresentada e nos exertos que apresentamos de seguida, de que se destacam: o “direito a não cheirar mal”, a brincar, à família e a comer:

“Cláudia [Investigadora] – O que são direitos da criança? (silêncio) (...)
Ana Gomes – Ir ao médico. Direito a tomar banho e lavar os dentes. A brincar com o pai.
Cláudia [Investigadora] – Tu costumavas ver o teu pai?
Ana Gomes – Não.
Cláudia [Investigadora] – Gostavas?
Ana Gomes – Vou ter uns pais novos.
Cláudia [Investigadora] – E estás contente?
Ana Gomes – Sim.
Cláudia [Investigadora] – Então vais ter uma família. Tu e a tua mana.
Ana Gomes – Sim.
Cláudia [Investigadora] – Porque achas que as crianças têm direitos?
Ana Gomes – Porque sim. Para não cheirarem mal!
Cláudia [Investigadora] – Achas que têm direitos para serem felizes?
Ana Gomes – Sim.
Cláudia [Investigadora] – Tu és feliz?”

Ana Gomes – Sim.” (Entrevista Ana Gomes, 7 anos, 27 de abril de 2013)

“Cláudia [Investigadora] – O que são direitos da criança? Podes-me dar um exemplo?

Cláudia – Brincar. Tomar banho. Chorar. Lavar os dentes. (...)

Cláudia [Investigadora] – Para ti qual é o direito mais importante?

Cláudia – Brincar.” (Entrevista Cláudia, 4 anos, 27 de abril de 2013)

“ Cláudia [Investigadora] – Tu tens direito a quê?

Nody – Brincar. (...)

Cláudia [Investigadora] – Achas que as crianças têm direito a quê?

Nody – Família.

Cláudia [Investigadora] – Tens uma família Nody?

Nody – Tenho.” (Entrevista Nody, 4 anos, 27 de Abril de 2013)

“Cláudia [Investigadora] – O que são direitos da criança?

(Silêncio)

Cláudia [Investigadora] – É as crianças terem direito a quê?

Fáisca – A ser criança.

Cláudia [Investigadora] – Muito bem, e que é ser criança?

(Silêncio)

Cláudia [Investigadora] – Queres dar-me mais exemplos de direitos da criança?

Fáisca – Brincar. Comer.” (Entrevista Fáisca, 4 anos, 27 de abril de 2013)

Outro aspeto a apresentar, neste subcapítulo centra-se nas duas últimas questões colocadas às crianças: Para ti qual é o direito mais importante?; Podes dizer-me uma coisa que gostavas muito de ter?

Isto porque se este estudo valoriza e privilegia a voz das crianças, este é o espaço indicado para valorizar e apresentar as suas respostas, concluindo assim a análise dos dados recolhidos junto delas, que possibilitaram a aquisição de conhecimento, através da experiência vivida no Centro de Acolhimento Temporário.

É de salientar que apenas o Nody não respondeu a estas questões, visto que após o diálogo sobre as crianças terem direito a uma família, não se mostrou *confortável* para voltar a falar sobre este assunto, o que foi respeitado.

“Cláudia [Investigadora] – Para ti qual é o direito mais importante?

(Silêncio)

Cláudia [Investigadora] – De todos, qual o que mais gostas de fazer?

Fáisca – De comer e de falar com a mãe.

Cláudia [Investigadora] – Podes dizer-me uma coisa que gostavas muito de ter?

Fáisca – Comer.
Cláudia [Investigadora] – E mais?
Fáisca – Não sei.
Cláudia [Investigadora] – Não há nada que gostasses de ter para ser feliz?
Fáisca – Comer.” (Entrevista Fáisca, 4 anos, 27 de abril de 2013)

“Cláudia [Investigadora] – Para ti qual é o direito mais importante?
Cláudia – Brincar.
Cláudia [Investigadora] – Podes dizer-me uma coisa que gostavas muito de ter?
Cláudia – Uma camisola, uns óculos, uns chinelos e uma boneca.” (Entrevista Cláudia, 4 anos, 27 de abril de 2013)

“Cláudia [Investigadora] – Para ti qual é o direito mais importante?
Ana Gomes – Brincar com os bebés.
Cláudia [Investigadora] – Tu gostas muito de brincar com eles?
Ana Gomes – Sim.
Cláudia [Investigadora] – Podes dizer-me uma coisa que gostavas muito de ter?
Ana Gomes – De ter?
Cláudia [Investigadora] – Sim. Não tens e gostavas muito de ter.
Ana Gomes – Uns óculos.
Cláudia [Investigadora] – Uns óculos de sol? Para quando vais passear?
Ana Gomes – Sim.
Cláudia [Investigadora] – E mais? Há mais alguma coisa que gostavas de ter para ser feliz?
Ana Gomes – Pera! Deixa-me pensar! Uns ténis.” (Entrevista Ana Gomes, 7 anos, 27 de abril de 2013).

Afirma Tomás (2011), “que são os detalhes mais próximos das suas vivências e relações familiares que se manifestam no “*absoluto local* – um absoluto que tem sua manifestação no local” (Pais, 2005:60), o resultado de um conjunto do que as suas expectativas, vivências e saberes lhes permitem”. (p.205)

CAPÍTULO VII

Análise dos dados: Olhar adulto sobre os direitos da criança

Todas as crianças que se mantêm em acolhimento residencial têm basicamente os mesmos direitos das crianças que estão integradas nas suas famílias.
Gomes (2010, p.97)

7.1. Que conhecimentos têm os adultos sobre os Direitos da Criança

A equipa de colaboradores do Centro de Acolhimento Temporário aceitou participar no estudo, tendo sido cada elemento entrevistado. A entrevista integrou um conjunto de questões alusivas a este tema, mas tornou-se emergente incluir outras questões sobre a institucionalização e sua profissão, de forma a compreender qual o seu papel na vida das crianças acolhidas, qual a valorização atribuída às questões de autonomia e participação, e que tipo de relação é estabelecida com as crianças.

Os colaboradores do CAT, transmitem nos seus discursos uma relação de proximidade com as crianças, numa visão marcadamente associada a proteção, como podemos constatar.

“Vejo-as como uns filhos, trato-os tão bem como o meu filho, não há exceção, não faço diferente, até nos carinhos, nós andamos sempre aos beijinhos a eles. Passo mais tempo com eles do que com o meu filho.” (Auxiliar Helena, 9 de março de 2013)

“Vejo as crianças... claro, como nossas, temos de as cuidar. Sentimos que fazem parte de nós! Nós passamos a maioria do tempo aqui, mais do que muitas vezes em família e em casa. E são crianças, lá está, iguais às outras, precisam de tudo o que as outras precisam a vários níveis, cuidados de saúde, de educação, carinho, afeto, é igual.” (Coordenadora, 9 de março de 2013)

É de salientar que para esta equipa, as crianças que acolhem *são crianças iguais às outras*, apesar de terem uma história de vida diferente. Aos olhos dos colaboradores, a equipa e crianças do CAT, são uma família. Como defende Filho (s.d., p.1), as relações sociais entre adultos e crianças, resultam das vivências do seu quotidiano, visto ambos serem atores sociais que se humanizam, num tempo e espaço de contexto educacional e institucional.

“Isto aqui funciona como uma família.” (Auxiliar 2, 11 de março de 2013)

“Eles aqui são mesmo tratados como... aqui é uma família.” (Auxiliar 3, 14 de março de 2013)

“Eu tenho um olhar normal, penso que são crianças... eu encaro-as como crianças normais. Não acho que sejam menos que as outras, antes pelo contrário, são iguais” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

Desta forma, é com este olhar sobre as crianças que acolhem no centro de acolhimento temporário, que os colaboradores consideram que a institucionalização não é algo negativo, antes uma oportunidade, ainda que temporária, da história de vida de cada criança tomar um outro rumo, favorável e adequado ao seu crescimento e desenvolvimento na sociedade, junto da sua família nuclear ou de uma família adotiva.

“As instituições não têm de ser um sítio mau, antes pelo contrário, têm de ser... têm de promover uma boa vida dentro da instituição.” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

“Foi uma boa ideia fazerem estas instituições para acolher crianças seja de que idade for. Eles aprendem muita coisa, aprendem as regras normais, como estar à mesa, a maneira de ser uns com os outros.

É melhor do que andar por aí a passar fome e aqui não lhes falta nada. (...) Abrir instituições para crianças abandonadas foi uma ideia boa.” (Auxiliar 2, 11 de março de 2013)

As instituições de acolhimento de pequena dimensão poderão proporcionar às crianças e jovens que acolhem um ambiente semelhante ao familiar, embora numa se possam considerar como uma família para as crianças que integram, mas podem proporcionar-lhes um ambiente securizante e acolhedor, onde seja possível promover e potenciar um bom e adequado desenvolvimento integral. (Gomes, 2010, p. 92)

O centro de acolhimento temporário enquadra-se nesta definição de Gomes, de instituição de pequena dimensão, visto ter capacidade para 12 crianças. Desta forma, pelo tempo de contacto com os colaboradores, foi perceptível que o sentido atribuído à palavra família, ao se referirem a toda a dinâmica do CAT, remete para os cuidados que prestam e pela relação próxima que estabelecem com as crianças, contudo é visível a sua satisfação sempre que acontece um *final feliz* na vida de uma

criança acolhida, seja o regresso para a sua família nuclear, seja a sua integração numa nova família.

Porém, a equipa menciona a retirada de uma criança à sua família, como uma situação constrangedora, apesar de considerarem que a institucionalização é uma oportunidade da família se reorganizar ou um tempo para se encontrar um novo rumo na sua história de vida, não deixa de ser uma situação difícil, até pelos olhares e crenças de uma sociedade que vê a situação de institucionalização como o acolhimento de *crianças abandonadas*, não sendo este o único fator que leva a esta necessidade, como partilhou a coordenadora do CAT:

“Posso contar um exemplo que me aconteceu ontem, fui ao hospital e... buscar um medicamento para um menino que toma um medicamento que tem de ser feito no hospital e quando perceberam que eu era do centro de acolhimento perguntaram logo “ah são as crianças que são abandonadas? Que foram lá abandonadas?” e eu disse “Não, felizmente não há crianças, não há muitas crianças abandonadas, muitas vezes são retiradas”, e essa é que é a verdade.

Então acabo por achar que... foi... acaba por ser uma sorte, as crianças serem redescobertas e estarem aqui seguras.” (Coordenadora, 9 de março de 2013)

“Vejo esta situação com muita pena. Uma criança que é tirada aos pais é muito triste, sofrem muito. Para mim é bom porque eles estão melhor do que estavam com os pais. É uma situação constrangedora!” (Auxiliar 1, 06 de março de 2013)

Desta forma, ao acolherem uma nova criança no CAT, a sua chegada emerge uma dualidade de sentimentos, de tristeza e alegria, contudo a equipa afirma preocupar-se em integrar o melhor possível a criança, dando-lhe maior atenção nos primeiros dias, de forma a sentir-se bem e confortável na sua *nova casa*. Segundo Gomes (2010), a equipa deve:

acompanhar a criança na integração no novo espaço físico e humano, adequando a sua postura à faixa etária da mesma, estando simultaneamente atento aos sinais que a criança vai demonstrando, com o objetivo de lhe proporcionar segurança, bem como conhecimento das regras e normas, de forma a facilitar a sua integração. (p.94)

É de salientar que uma das preocupações da equipa, para além de proporcionar o bem-estar da nova criança acolhida de forma a facilitar a sua integração, é tratá-la de igual forma do que as outras crianças, apesar de ter uma

atenção diferenciada dos colaboradores, com o objetivo de lhe transmitirem segurança no seu novo ambiente, querem que ela se sinta uma criança como as outras.

“Tentar integrá-la no grupo, trata-la da mesma maneira que as outras para que ela não se sinta menos nem mais. Que se sinta na casa dela, que é aqui.” (Auxiliar 1, 6 de março de 2013)

“Dar o máximo de apoio possível. Disponibilizar um bocadinho de mais tempo nos primeiros dias que cá estão, para se sentirem mais seguros. Eles vêm pessoas que não conhecem, que nunca viram, e sentem-se muito inseguros, e nós temos de transmitir segurança.” (Auxiliar 3, 14 de março de 2013)

“É sempre com um bocadinho de tristeza, porque se vem não é por um motivo bom. Por outro lado, é com satisfação porque é mais uma criança que a gente pode ajudar, pode dar apoio, porque se ela foi retirada à família por alguma situação foi, porque não teve condições, portanto é uma situação em que a gente pode ajudar. Portanto é com muita alegria, mas ao mesmo tempo com muita tristeza, porque se não viessem era sinal que lá fora estava a correr bem.” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

Outro aspeto de salientar nesta equipa é o respeito pela individualidade da criança acolhida, isto porque a integração de uma criança nunca é igual a outra. Cada criança tem o seu ritmo e capacidade de adaptação a novas situações, bem como diferentes formas em lidar com a separação da família nuclear. Desta forma, “cada criança ou jovem deverá ser visto como único. As suas capacidades, competências, necessidades e dificuldades deverão ser trabalhadas individualmente, assim como as respetivas estratégias de intervenção.” (Gomes, 2010, p.95)

“É complicado... há crianças que se adaptam mais facilmente, há outras que sofrem muito a separação, mas tento não pensar muito nisso. Quando chega, pronto temos cá mais uma criança para cuidar e para proporcionar tudo o que de melhor temos para dar. Não penso muito nisso quando ela chega, às vezes antes de chegar já nós sabemos qual é o historial e é difícil, principalmente quando são crianças muito pequeninas.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

“Tento acolhê-la da melhor maneira possível. Porque é sempre uma situação complicada para a criança, e por vezes, ao mesmo tempo para toda a gente que está envolvida nisso.

(...) Tentamos aqui que a criança seja o mais bem acolhida, que rapidamente se integre, ajudar a criança também conforme as idades, obviamente, mas no geral tentar que a criança fique bem integrada, e que dentro da dificuldade de ter que sair do meio dela, mesmo que seja um meio que não seja favorável, vem sempre do meio dela para um meio estranho, por isso, tem-se que fazer isso com algum cuidado para tentar evitar ainda mais a própria dificuldade que isso acarreta, não é, a institucionalização da criança.” (Técnico Miguel, 24 de março 2013)

Assim sendo, a coordenadora e o técnico do centro de acolhimento, preparam a chegada de uma nova criança, analisando o seu processo, e definindo estratégias que possam facilitar a sua integração, reunindo com o restante da equipa de forma a terem uma intervenção coesa e que transmita segurança à criança. Contudo, a coordenadora e o técnico mencionam que nem sempre a informação que lhes chega é suficiente e clara, isto pela escassez de informação que os serviços, que têm vindo a acompanhar o caso antes da situação de acolhimento, dispõem, ou se for uma situação de emergência que não possibilite a outras entidades organizarem todo o processo a facultar ao CAT. Desta forma, ambos procuram conhecer a história de vida da criança, junto das famílias, sempre que existe contacto, ou das entidades que acompanharam a criança anteriormente.

“Nem sempre é tão clara como eu gostaria, mas também os serviços não têm algumas informações, que depois ao longo do tempo vão... vamos conseguindo averiguar e perceber, às vezes não é muito clara. Às vezes os relatórios também acabam por ser... os relatórios que me chegam às vezes são um bocadinho mais vagos, mas não é nada de preocupante, não é nada preocupante mas às vezes apercebemo-nos de determinadas situações, algumas patologias que não foram explicadas que nós deduzimos ser uma coisa mais simples e afinal é mais complicado do que parecia. Muitas vezes por desconhecimento, outras vezes porque não foi escrito e nós apercebemo-nos, e aí é natural que assim o seja porque nós passamos o tempo diariamente com as crianças. (...) e nas visitas também nos apercebemos de muitas situações que os técnicos que acompanharam a família não tiveram esses tempos para conseguir perceber, porque cada um também tem a sua função, e o objetivo é depois passar essa informação.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

“Nós tentamos sempre que seja antes da integração... por norma eles, as entidades enviam-nos um relatório sobre a questão da criança, a não ser que seja alguma coisa de emergência, mas por norma não é, e nós recebemos as informações e tentamos sempre, obviamente, estudar o processo da criança da informação que já existe. Há outras que a gente encontra depois, mais tarde é que vamos a... é que conseguimos perceber e saber, ou descobrir através do

contacto com a família. Mas sim claro, a gente tenta sempre estudar um bocado a idade, o que aconteceu, o que não aconteceu, de onde é que a criança vem, como é que ela é, as características, às vezes há informações que vêm mais completas que outras mas dentro do que nós temos, tentamos claro, porque é importante.” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

Desta forma, após este primeiro momento de análise do processo entre a coordenadora e o técnico, a informação sobre a criança a acolher é transmitida à equipa de auxiliares, sendo igualmente as crianças já acolhidas avisadas da chegada de uma nova criança. Contudo, segundo a coordenadora, a integração das crianças difere consoante a sua história de vida, e idade em que é acolhida.

“Depende muito das idades. Se for uma criança bebé não há muito a dizer não é! A criança não tem perceção de onde está, não há muita perceção. O ideal seria a criança ficar afeta a um adulto porque a gente sabe que existe uma relação. Numa criança muito pequenina a relação que estabelece é da alimentação, da higiene e não é só uma pessoa que o faz, são várias pessoas, mas até hoje, elas têm-se adaptado a este ritmo, porque não têm uma figura de referência, como uma mãe e o pai, aqui somos muitos a cuidar de uma criança.

Quando são mais crescidos há sempre o apoio incondicional dos outros que já cá estão, porque já cá estão infelizmente há algum tempo e eles próprios acabam por fazer esse trabalho de integrar, porque eles também são avisados “olha vem um menino novo” ou “vem uma menina nova”, é claro que é sempre complicado, nós apresentamos a casa, ao pouco e pouco vão conhecendo as rotinas é basicamente isto.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

A coordenadora menciona o facto de não existir um adulto de referência para as crianças acolhidas, tal como o pai ou a mãe, visto serem uma equipa composta por vários cuidadores, com diferentes horários. Gomes (2010, p.108), por sua vez, defende a importância de um educador de referência que estabeleça uma relação próxima com a criança, transmitindo-lhe segurança e confiança, e que ajude sempre que necessário. Apesar de esta ideia ser contrária à da coordenadora, foi visível que, independentemente da inexistência de um educador de referência para cada criança, justificada pelas diversas tarefas rotativas da equipa e dos seus horários, as crianças, pelas relações sociais que estabelecem conseguem encontrar o seu educador de referência.

“Pareces o meu pai” (Cláudia, 4 anos, 06 de março de 2013)

Desta forma, as auxiliares do Centro de Acolhimento, consideram deter a informação necessária ao receber uma nova criança e, caso a informação não seja suficiente para assegurar uma intervenção de qualidade, existe uma tentativa em saber mais de forma a sentirem maior segurança na sua intervenção no decorrer do processo de integração ou outras situações emergentes.

“Nós temos informação sobre a criança.” (Auxiliar 1, 06 de março de 2013)

“Devo procurar a informação para ter a certeza de que na minha prática estou a assegurar todas as necessidades da criança.” (Auxiliar 2, 11 de março de 2013)

“Sim, sim, os técnicos dispõem essa informação às pessoas que cá trabalham.” (Auxiliar Helena, 09 de março de 2013)

“Sim, até porque eu falo muito, e se quero saber pergunto. Quando vejo que a pergunta não satisfaz faço outra, mas se sinto que há ali qualquer coisa que não devo saber pronto... mas tento questionar tudo e mais alguma coisa, até porque é mais fácil se a gente souber alguma coisa da história. Consegue acompanhar melhor, e acho que é melhor, que se não souber e não questionar parece que estou a tratar como se fosse um objeto.

Acho que é bom questionar seja o que for na vida, quem não questiona é porque não tem interesse por tudo o que for. Claro que as vezes podemos ser um bocadinho chatas, mas a gente também sabe até onde é que pode ir, há coisas que a gente sabe que não tem acesso.” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

Após esta primeira abordagem, foi questionado a cada elemento qual o seu maior desafio enquanto colaborador do Centro de Acolhimento. Nas suas respostas foi visível a que aspetos são atribuídos maior importância, consoante a sua função no CAT. A tabela seguinte apresenta as suas respostas, estando organizada por três colunas, das auxiliares, do técnico e da coordenadora.

Tabela 7 – Desafios enfrentados pelos colaboradores do CAT

Auxiliares de ação direta	Técnico	Coordenadora
É tentar dar-lhes aquilo a que elas têm direito, ou seja, tentar proporcionar-lhes uma estadia o melhor possível para elas em termos de afeto, de ligação connosco. Depois o resto, a alimentação, o vestir e não sei quê... eles têm tudo. A estas crianças não lhes falta nada. Em termos de afeto também têm, mas a pergunta era ... portanto e eu... é isso mesmo! Auxiliar 1 (06 de março de 2013)	Desafios são todos os dias, porque há crianças que não são muito fáceis, e temos de tentar arranjar maneira de conseguir chegar lá na mesma, e aceitá-las como elas são também, e manter esse alto nível para que elas tenham essa vida o mais completa possível. Mas isto tem de estar sempre a ser revisto, porque há	Um dos maiores desafios é reforçar a importância das parcerias para que de uma forma célere se consiga definir o projeto de vida destas crianças com o sentido de que não fiquem esquecidas na nossa casa. (09 de março de 2013)

<p>O meu maior desafio... quer que diga mesmo? - Sim. É lidar com a [CRIANÇA] é o caso em que sinto mais dificuldade, de chegar a ela, acarinhá-la, as suas crises.... Auxiliar 2 (11 de março de 2013)</p> <p>Não falhar com eles. Auxiliar 3 (14 de março de 2013)</p> <p>É vê-las bem, com saúde. Auxiliar 4 (24 de março de 2013)</p> <p>É sentir que sou tao importante como elas para mim, e que recebo isso de volta, e que perceba que não sou indiferente. Auxiliar Margarida (11 de março de 2013)</p> <p>É o bem-estar delas. Auxiliar Maria (09 de março de 2013)</p> <p>O meu maior desafio... é que se sintam bem aqui, que sejam felizes. Auxiliar Helena (09 de março de 2013)</p>	<p>sempre alguém a chegar de novo, ou alguma coisa a acontecer, há um miúdo que vai ao hospital, há um miúdo que tem de ficar lá no hospital internado, há escolas, há isto, há atividades, há fins de semana, pronto há ferias, há audiências de tribunal, há reuniões com as CPCJ's, há outra questão qualquer, há marcação de consultas, garantirmos que conseguimos consultas ou exames, ou o que seja, ter um contacto próximo com esses serviços, pronto é um desafio que não dá para estarmos mais do que cinco minutos sentados e dizer que está tudo bem, está sempre a acontecer qualquer coisa, que tem de ser revista e melhorada, temos sempre a melhorar, nunca dá para haver uma estabilidade, ou seja, nunca está sempre tudo certo não é, nunca é uma coisa perfeita, tamos sempre a trabalhar para ter as coisas o melhor possível.</p> <p>Miguel (24 de março de 2013)</p>	
--	---	--

Analisando esta tabela é então visível que as preocupações das auxiliares prendem-se com o bem-estar das crianças, e que sejam asseguradas e satisfeitas as suas necessidades de forma a sejam felizes no CAT.

O técnico considera como desafio o dia-a-dia no centro de acolhimento temporário, visto não haver um dia igual a outro, pelas situações emergentes que decorrem, sendo sempre necessário intervir ou garantir uma resposta de qualidade às crianças, pela equipa de colaboradores ou junto de outras entidades ou instituições.

Por sua vez, a coordenadora considera que o cumprimento dos “tempos” de estadia no Centro de Acolhimento Temporário são o seu maior desafio pela emergência das crianças não serem esquecidas nesta instituição, mas sim existir todo um trabalho ativo que tente cumprir os termos legais que o acolhimento temporário prevê.

É de salientar que no contexto institucional onde se encontra esta equipa e o grupo de crianças acolhidas, é que se desenvolvem as relações sociais entre todos, e das quais emergem estes desafios e subjacentes preocupações. Torna-se então fundamental, a existência de uma resposta individualizada para cada criança, isso porque, de acordo com Gomes (2010):

os profissionais que trabalham nestes centros têm sempre de ter em conta que a sua principal missão é defender os direitos das crianças e jovens que estão sob a sua proteção, criando-lhes condições promotoras de um bom desenvolvimento integral, ajudando-os a ganhar competências que lhes permitam tornarem-se cidadãos de pelo direito, integrados socialmente. (p.109)

7.2. Como é trabalhar num Centro de Acolhimento Temporário?

“Nós aqui somos as mães, os pais destas crianças, e somos nós que damos o carinho, aquilo que é uma família que o deveria fazer somos nós que o fazemos aqui.” (Auxiliar 3, 14 de março de 2013)

Trabalhar no centro de acolhimento temporário é uma experiência gratificante para a equipa de colaboradores em estudo, que valorizam o contato e o cuidar das crianças acolhidas, considerando que têm um papel importante nas suas vidas, mas é essencial que “devem compreender a importância do seu papel no desenvolvimento de relações positivas, seguras e de confiança com as crianças e serem capazes de desempenhar esse papel” (Gomes, 2010, p.117)

“O que me preenche mais é o facto de saber que eles são a nossa luz e que só nos têm a nós e que tudo o que fizemos para eles, é tudo, mesmo que pouco porque eles não têm mais nada.” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

Será que as crianças têm apenas os colaboradores do CAT nas suas vidas? É indiscutível a importância do seu papel e presença nas suas vidas, pelo trabalho interventivo que desenvolvem, contudo, nesta instituição as crianças, contactam com a comunidade, estão integradas em contextos educativos, e algumas delas ainda se relacionam com as famílias, não se encontrando isoladas do mundo envolvente. Com certeza que têm os seus cuidadores de referência, mas deve-se acreditar que existe um mundo fora do CAT, à sua espera, daí a importância de uma estabilidade e coesão no trabalho que esta equipa desenvolve.

Desta forma, foram colocadas diversas questões alusivas à sua prática, funções e vivências, nas entrevistas aplicadas. Analisando as respostas de todos os colaboradores é visível a preocupação pelo bem-estar das crianças acolhidas, e a valorização do trabalho interventivo que desenvolvem.

“Gosto do trabalho de conseguir, enquanto a criança aqui está, adequar o máximo tipo de respostas que sejam necessárias para as crianças, para saber que ela está a ser bem encaminhada e depois o trabalho aqui dentro, não é! Manter um bom ambiente para as crianças com o grupo, as necessidades básicas... pronto é mesmo no geral, gosto, gosto do trabalho no geral.” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

“O que eu mais gosto é a recompensa daquilo que nós fazemos no nosso dia-a-dia. Isso para mim é muito, muito gratificante (...) A gente chegar e vir da nossa folga e virem ter connosco. É bom, é muito bom. E depois é tentar compreender e saber o grau de dificuldade de cada criança também, tentar ajudar o mais possível (...)

É um trabalho que psicológico e físico cansa-nos, mas eu saio daqui ao fim das minhas horas de trabalho e digo “já fiz bem a alguém!”, é isso que eu sinto e que me deixa muito feliz.” (Auxiliar 2, 11 de março de 2013)

“O que é que eu mais gosto na minha profissão? Eu acho sobretudo que está relacionado com o altruísmo, com o pensar um bocado nos outros e dedicar sobretudo muito tempo aos outros.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

Pensar nos outros, ser reconhecido, adequar o máximo de respostas, e assegurar uma intervenção de qualidade, são os fatores que os colaboradores apontam como serem fundamentais para o bem-estar das crianças. Colocar as crianças num patamar que as valorize, e que as ações dos colaboradores tenha um impacto positivo nas suas vidas. Desta forma, o tempo e dedicação despendidos para as crianças, assume grande importância na sua prática diária, para que se sintam confortáveis, em sua casa.

“É não conseguir responder ou às vezes sentir que fez tudo para conseguir e não conseguiu. Pela vida fora, seja o for, tem sempre essa... as vezes pensamos fazer o melhor e nem sempre se consegue. Aqui é mais complicado porque é a todo o instante que somos postos à prova. Às vezes não devia agir assim, porque como a criança pensa não devia ter agido assim.” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

“Que estejam felizes dentro do que é possível. Que estejam aqui, que estejam bem, isso é o mais importante, Que estejam confortáveis, que sintam o CAT como a sua casa.” (Coordenadora, 09 de Março de 2013)

Citando esta última frase da Coordenadora “que sintam o CAT como a sua casa”, torna-se então necessário perceber como é organizado o dia-a-dia no centro de acolhimento temporário, através das rotinas estabelecidas.

As diversas respostas dos colaboradores possibilitaram a construção de duas tabelas representativas das rotinas das crianças, uma semanal e outra referente ao fim de semana, como é possível verificar:

Tabela 8 – Rotina semanal das crianças no CAT

Hora	Rotina Semanal	Observações
Manhã	Acordar	As auxiliares 1 e Maria, acordam as crianças com um beijinho e dando os bons dias, dando as indicações para iniciar a sua higiene pessoal. <i>(Nota de Campo, 14 março 2013)</i>
	Higiene pessoal	As crianças são acompanhadas na sua higiene tendo apoio da auxiliar Maria, à medida que acordam. A Ana Gomes (8 anos), mostra-se muito autónoma e responsável pelos seus pertences. <i>(Nota de Campo, 14 março 2013)</i>
	Pequeno-almoço	As crianças tomam o pequeno-almoço na cozinha, estando acompanhados por três auxiliares, que apoiam este momento. Mostram-se autónomos ao comer. <i>(Nota de Campo, 14 março 2013)</i>
	Ida para o Jardim de Infância ou escola	Aguardam pelo transporte escolar, sendo acompanhadas pela auxiliar Maria. Seguram as suas mochilas mostrando-se satisfeitos e responsáveis. <i>(Nota de Campo, 14 março 2013)</i>
Tarde	Regresso do Jardim de Infância ou escola	As crianças chegam a casa com grande euforia, mostrando-se satisfeitas ao ver os colaboradores, contando as novidades do dia. <i>(Nota de Campo, 18 fevereiro 2013)</i>
	Atividade livre Atividade orientada pelo adulto Realização de trabalhos escolares	Na sala de atividades estão algumas crianças a brincar na casinha e a fazerem jogos na mesa, estando acompanhadas por um voluntário e por mim. Convidam-nos a brincar com elas, acabando por nos dividir entre as suas brincadeiras de forma a interagir com todas. A Ana Gomes (7 anos), é única criança que frequenta o 1º ciclo, está a fazer os seus trabalhos de casa, estando acompanhada pela Coordenadora, que lhe dá apoio. <i>(Nota de Campo, 21 fevereiro 2013)</i>
	Higiene pessoal	A auxiliar 2, chama uma criança de cada vez para fazer a sua higiene pessoal, apoiando e acompanhando este momento. <i>(Nota de Campo, 11 março 2013)</i>
	Jantar	As crianças sentam-se à mesa e iniciam a sua refeição. Conversam umas com as outras e com os colaboradores. Mostram-se muito autónomas, apenas as crianças mais pequenas têm maior apoio dos adultos. <i>(Nota de Campo, 06 março 2013)</i>
	Atividade livre Atividade orientada pelo adulto	Algumas crianças dirigem-se para a sala da televisão e pedem para ver um filme, escolhem o Nody. As restantes vão para a sala de atividades onde iniciam uma brincadeira. Na casa paira um ambiente calmo. A Auxiliar 4, encontra-se junto dos bebés, fazendo a sua higiene individual, e adormecendo-os nos berços. <i>(Nota de campo, 06 março 2013)</i> A Coordenadora acompanha estes momentos, tendo dito que privilegia estar com as crianças antes de dormirem, sempre que possível, de forma a conversar com elas, para que partilhem calmamente como foi o seu dia. Para que isto seja possível, a coordenadora não cumpre o seu horário, acompanhando-as até irem para a cama. <i>(Nota de Campo, 15 fevereiro 2013)</i> “Eu sou a encarregada de educação, o que o está afeto a uma criança, eu tenho de participar, por exemplo, eu fiz um bolo com a [Ana Gomes] para levar à escola. A minha função não é só dirigir, coordenar e supervisionar, mas também participar em tudo quanto possível.”

		(Coordenadora, 09 de março de 2013)
	Deitar	<p>Com a indicação do adulto, vão para a cama, sendo este momento acompanhado pelas auxiliares e coordenadora. <i>(Nota de campo, 06 março 2013)</i></p> <p>Cláudia – [Coordenadora] conta-me uma história. Coordenadora – Escolhe a que queres que eu já conto. Ana Gomes – Eu também quero. Coordenadora – Eu conto para as duas, ajuda a tua irmã a escolher um livro. [A coordenadora vai ao outro quarto ver se as crianças já estão deitadas aconchegando-as na cama. Dá-lhes um beijinho de boa noite.] Ao regressar senta-se na cama da Cláudia e diz à Ana Gomes para que fique junto delas, e começa a contar a história escolhida. <i>(Nota de Campo, 06 março 2013)</i></p>

Tabela 9 – Rotina do fim-de-semana das crianças no CAT

Hora	Rotina de fim-de-semana	Observações
Manhã	Acordar	As crianças vão acordando pela manhã, por volta das 8h00, recebendo os bons dias das auxiliares presentes.
	Higiene pessoal	Iniciam a sua higiene, à medida que acordam, sendo acompanhadas pelas auxiliares.
	Pequeno-almoço	Ao tomarem o pequeno-almoço na cozinha, têm apoio das auxiliares. O pequeno-almoço decorre com calma.
	Atividade livre Atividade orientada pelo adulto Realização de trabalhos escolares	Brincam livremente na sala de atividades e ouvem música. Ao verem que estou presente dão-me a mão e levam-me para junto delas, envolvendo-me nas suas brincadeiras. Ligam o rádio e mostram-me as músicas que têm. <i>(Nota de Campo, 09 março 2013)</i>
Tarde	Almoço	Ajudam a colocar a mesa de acordo com as suas tarefas, contudo, as crianças mais velhas estão todas na cozinha, acabando por ajudar. As restantes crianças são chamadas pelas auxiliares para lavarem as mãos e dirigirem-se para a mesa, onde decorre o almoço. Os bebés encontram-se neste espaço, almoçando em cadeiras próprias. O almoço é acompanhado pelas auxiliares. <i>(Nota de campo, 09 março 2013)</i>
	Atividade livre Atividade orientada pelo adulto Repouso	As crianças mais pequenas e bebés iniciam o repouso por volta das 13h30 / 14h00, sendo acompanhadas pelas auxiliares neste momento. As crianças que não dormem, permanecem na sala da Televisão ou na sala de atividades realizando uma atividade calma ou sugerida pelo adulto. <i>(Nota de campo, 09 março 2013)</i>
	Lanche	Este momento é acompanhado pelos adultos. As crianças ajudam a levantar a loiça e a limpar a mesa, de acordo com as suas tarefas. <i>(Nota de Campo, 02 fevereiro 2013)</i>
	Higiene pessoal	As crianças são chamadas uma de cada vez para fazerem a sua higiene pessoal, sendo responsáveis pela sua roupa de cama (pijama) e toalha de banho. <i>(Nota de Campo, 06 abril 2013)</i>
	Jantar	Num ambiente agradável as crianças iniciam a sua refeição. Ajudaram a colocar a mesa. Após o jantar, de acordo com as tarefas definidas, as crianças ajudam a arrumar e limpar a cozinha. <i>(Nota de Campo, 06 abril 2013)</i>
	Atividade livre Atividade orientada pelo adulto	Após o jantar as crianças brincam livremente, outras permanecem junto dos adultos, envolvendo-os nas suas brincadeiras. <i>(Nota de Campo, 06 abril 2013)</i>
	Deitar	Com a indicação do adulto, vão para a cama, sendo este

Foi observável a estruturação do quotidiano das crianças, organizada através de uma rotina estabelecida e definida pela equipa, contudo, foi questionado à equipa que tipos de contacto têm com a comunidade, de forma a perceber se as suas vidas se encontram reguladas pela vivência no Centro de Acolhimento Temporário e Instituição escolar (Jardim de Infância e escola), ou se têm contacto com outros meios e locais existentes na comunidade.

Gomes (2010), considera que devem ser comemoradas datas festivas, vivenciadas atividades diferentes aos fins-de-semana e em períodos de férias, isto para que a criança “tendo em conta a sua idade e capacidade, consiga escolher e propor aos seus educadores atividades (...). Assim aprendem a escolher, a defender os seus pontos de vista e a negociar, conquistando autonomia.” (p.104). Desta forma, é incentivada a autonomia e possibilitando diversas experiências a nível social.

“Fazem saídas ao exterior, saem com voluntários, vão à missa (...) às vezes há visitas também aqui ao CAT. Levamo-los para casa. No Natal levámos todos, e no ano novo também. Só os bebés é que ficaram.” (Auxiliar Helena, 09 de março de 2013)

“Isto aqui não é nenhuma prisão e temos que ir um bocadinho ao mundo lá fora, e tudo o que há ao nível da comunidade eles estarem inseridos. Saírem daqui, para além de estarem todos integrados, o que também é uma mais-valia para as crianças.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

“Se houver a possibilidade com pessoas voluntárias, às vezes combina-se e organizam-se saídas a algum lado, aproveitam-se festas que haja aqui na zona, ou atividades, e coisas assim do género. Tenta-se aproveitar, também depende do tempo, do clima, do grupo de crianças que é. (...) No verão, tenta-se arranjar uns planos para irem a sítios que por norma é mais difícil (...) ao jardim zoológico, ao oceanário, ou ir às piscinas (...), é sempre uma coisa que é engraçada, eles gostam, e tenta-se fazer assim umas saídas fora do comum, ir à praia também, ou tentar fazer o que todas as outras crianças fazem, não há assim grande diferença. Se calhar às vezes para combinar é um bocado mais complicado do que ir em família, mas tirando isso se for tudo bem planeado com antecedência faz-se normalmente.

Ir ao cinema, ir comer MC Donalds quando eles pedem. Não têm o hábito de ir comer, só que também é importante, não é? Não é uma comida que faça muito bem, mas também não pode ser sempre tudo saudável.” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

Concordando com Gomes (2010), “é fundamental efetuar um trabalho com estas crianças e jovens capaz de potenciar e otimizar todo o processo de crescimento e individuação / autonomia, a sua capacidade de tomada de decisões, bem como a resolução de problemas, auto-orientação e responsabilidade social” (p.105), o que nos leva à questão da autonomia, de forma a percebermos se é visível diariamente nas crianças acolhidas e se estas são incentivadas a agir por si mesmas, sendo valorizadas as suas ações ou se vivem num meio condicionadas à orientação dos adultos.

“Eles são muito autónomos, todos! Até os mais pequeninos nós tentamos que eles estejam o máximo autónomos para... pronto... para mais tarde também se desenrascarem nas situações.” (Auxiliar Helena, 09 de março de 2013)

“Eles são umas crianças muito autónomas, sabem se lavar, segurar nos talheres, sabem comer, lavar os dentinhos deles, sempre acompanhados mas sabem fazer.” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

“Deixá-las pedir, ter iniciativa. Isto faz eles crescerem, compreender o mundo (...). Os mais velhinhos nós dizemos, vê lá a roupa, se gostas desta roupa, para eles se tornarem mais crescidinhos, mais autónomos.” (Auxiliar 2, 11 de março de 2013)

É então visível o lugar que os adultos ocupam no dia-a-dia destas crianças, visto incentivarem e valorizarem a autonomia de cada criança, como forma de aprendizagem e preparação para a sua vida futura.

Mas esta questão da autonomia prende-se também com a da participação, a qual é definida pelos colaboradores através das tarefas que as crianças realizam diariamente, como limpar as mesas ou a loiça após a refeição. Estas situações interligam-se com a experiência e vivência da autonomia, isto porque sem autonomia, as crianças não teriam ações próprias mas sim impostas pelos adultos, como defende Lansdown (1995, citada por Fernandes, 2007), que considera que “...sendo-lhes negado o poder de tomar decisões ou de participarem nelas tornam-se mais vulneráveis à autoridade dos adultos.” (p.251)

“Quanto mais participarem melhor, não é? O ideal é esse, e nós não pomos qualquer tipo de barreiras a isto. Fico contente quando eles participam.” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

“Nota-se muita diferença aqui para estas crianças que estão com as famílias. Gostam de ajudar nas tarefas, tem tarefas para fazer.” (Auxiliar 3, 14 de março de 2013)

“Os meninos na rotina do CAT, têm tarefas definidas, sendo pequenas as tarefas, não podem ser muito grandes, mas dão algumas regras, por exemplo, limpar a mesa, a loiça, as cadeiras, fazer recados... fazem pequenos recados para assumirem responsabilidade e fazerem parte integrante da rotina. Fazem recados às professoras e educadoras. É importante inculcar esta responsabilidade.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

“É muito giro, porque às vezes há uma que quer levantar os pratos, e depois há outra que diz, hoje era eu, e nós temos um quadro onde diz os dias.” (Auxiliar 2, 11 de março de 2013)

“Eles gostam de participar. Recolhem a loiça, limpam a loiça, arrumam as cadeiras, todos têm uma tarefa, fora isso eles querem sempre ajudar.” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

Em suma, pode-se então constatar que para a equipa de colaboradores, trabalhar no centro de acolhimento temporário é gratificante e uma experiência compensadora, não sendo a institucionalização vista com maus olhos, mas sim como uma resposta satisfatória para as crianças acolhidas.

7.3. Olhar dos adultos sobre os direitos da criança

“Os direitos da criança para mim é elas puderem dizer que não gostam por exemplo de uma comida, não obrigá-las a comer, acho que isso é um crime. Eles que digam que não gostam disto e nós tentamos dar de outra forma. Tentar conversar com elas de que o peixe faz falta. É terem direito à escolha, a falar quando é preciso, a gostar, chorar, rir quando têm necessidade. A brincar... terem atividades feitas por eles mesmo, nem que seja um risco, acho que conta muito, cada menino escreve como acha.” (Auxiliar 2, 11 de março de 2013)

Na entrevista aplicada aos colaboradores do Centro de Acolhimento Temporário, um grupo de questões centrou-se na temática em estudo, os Direitos da Criança, com o objetivo de perceber o conhecimento da equipa sobre este assunto, se estas questões são debatidas nas diversas situações emergentes na vida do CAT.

Para alguns colaboradores, a definição de direitos da criança centra-se essencialmente nos direitos de provisão, descrevendo-os como a satisfação de necessidades básicas, como é possível verificar:

“Para mim são eles terem o direito à educação, à alimentação, à higiene, ao afeto, a uma família que tentamos... aqui tentamos substituir a família que eles não têm.” (Auxiliar 1, 06 de março de 2013)

“É o direito à educação, ao bem-estar, ao amor, ao carinho, ao afeto.” (Auxiliar Maria, 09 de março de 2013)

“Tem direito ao seu bem-estar, à sua higiene, à sua refeições, a serem felizes, principalmente isso.” (Auxiliar 3, 14 de março de 2013)

Gomes (2010, p.117), considera que os profissionais de uma instituição de acolhimento devem estar dotados de informação, e receber formação, sobre os direitos das crianças, satisfação de necessidades, questões sociais, culturais, religiosos e de género, visto estarem privadas de cuidados parentais, e com o objetivo de deterem um vasto leque de conhecimento essencial na sua prática interventiva.

Contudo, os direitos, para além de serem identificados como elementos desagregados (direito ao bem-estar, alimentação, higiene...), estes não são definidos por todos os colaboradores como sendo algo concreto, mas sim, como algo subjetivo, isto é, como o direito a *tudo*, não apresentando qualquer definição para o conceito Direitos da Criança.

“Para mim é tudo. Não há palavras justificadas, eles têm direito a tudo e mais alguma coisa.” (Auxiliar Helena, 09 de março de 2013)

“É tudo o que eles têm direito e mais algum.” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

“É terem o que... tivessem fora daqui.” (Auxiliar 4, 24 de março de 2013)

A esta mesma questão temos a resposta do técnico do CAT, que define os direitos da criança como sendo algo vasto, mas que prevê a satisfação dos direitos de provisão, participação e proteção. Salienta igualmente a existência de um documento subscrito por Portugal e outros países, mas não demonstra um conhecimento aprofundado sobre o que são os direitos da criança.

“Isso é uma coisa muito vasta. Eu acho que os direitos da criança, além daqueles que estão escritos, naqueles direitos da criança que Portugal subscreveu também e outros países, além da parte da lei, na proteção de crianças, além do que é conhecimento geral... é tudo muito vasto ainda.

(...) Eu penso que os direitos da criança é que eles possam viver normalmente, conforme as suas capacidades e possibilidades, terem possibilidade de serem autónomas, de construírem a autonomia delas, terem a possibilidade de terem o direito de ter a vida mais saudável possível, viver com a família ou se não for possível viver com a família viver noutra forma, mas que seja uma vivência positiva e construtiva, que tenham acesso à escolaridade, a terem acesso a todas estas coisas que são importantes para o crescimento das crianças, à saúde, ao acompanhamento da saúde, ao acompanhamento escolar, ao acompanhamento familiar, a terem atividades que gostem, ou experimentarem atividades diferentes, a fazerem coisas diferentes, a verem o máximo de coisas possível, a imaginarem que possam ser diferentes e possam ganhar com isto... a irem passear aqui ou acolá, a ir ao Jumbo, agora lembrei-me do Jumbo porque já aconteceu, porque é bom, porque é para eles terem a noção também que existe comprar e que existe sítios onde as pessoas vão comprar e ver e escolher (...)

Pronto eu acho que os direitos da criança é isso, além de não serem mal tratados, não serem agredidos, por aí fora, a não sofrer qualquer tipo de abuso e negligências.” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

Apenas a coordenadora do CAT definiu os direitos da criança como sendo aqueles que a Convenção sobre os Direitos da Criança apresenta e defende.

“É o que está definido na Convenção sobre os Direitos da Criança, a aplicabilização dos mesmos é que pode ser diferente.

É uma base para os países que ratificaram. Pode haver uma diferenciação mas a Convenção sobre os Direitos da Criança é o sustento, como é assegurada é mais complexo.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

O conhecimento de uma equipa educativa e interventiva sobre a questão dos direitos das crianças, é essencial, isto porque, cada adulto que trabalha com crianças não é apenas mais um, mas sim um educador cuidador, que deve deter informações e conhecimentos que assegurem uma resposta interventiva de qualidade, assim, “refletir, analisar e avaliar as práticas educativas e a relação com as crianças e jovens é um desafio constante na prática do educador”. (Gomes, 2010, p.124)

Em conversa com a investigadora, a coordenadora salientou diversas vezes a questão dos direitos da criança, ao mencionar situações diárias ou ocorrências no desenvolvimento de processos individuais das crianças, contudo esta situação não foi

visível com os restantes colaboradores, que não manifestaram conhecimento empírico sobre os mesmos.

Uma das suas preocupações mencionadas pela coordenadora, a título da questão dos direitos da criança institucionalizada, prende-se com o *tempo de permanência na instituição*, não sendo respeitados os tempos legais estipulados, o que de certa forma interfere na defesa dos direitos da criança, condicionando uma prática interventiva de qualidade.

“(,,) Os tempos que as crianças ficam institucionalizadas porque para além de ser uma quebra da vida da criança, os tempos faz com que traga outras situações muito ao nível mais psicológico que depois são mais difíceis de serem tratadas. E a minha preocupação maior passa sobretudo por isso. Os tempos que levam... são as vezes o tribunal como a própria... somos poucos para o número de crianças, e depois acabam alguns por ficar mais pendentes e esses tempos para nós que tamos aqui diariamente com as crianças e que as vimos crescer é o que mais me assusta, é o que mais me custa e sinto-me um bocado impotente perante essa situação.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

O Técnico também mencionou esta questão como sendo uma preocupação sua, sendo então visível, por estes dois elementos da equipa do CAT, a importância atribuída ao tempo de permanência na instituição.

“a minha outra preocupação é que dentro de todas essas questões, as crianças que aqui estão, estejam cá o menos tempo possível (...) que elas estejam cá menos tempo possível. Tentar trabalhar no projeto de vida da criança, de forma a que, seja o mais célere possível a passagem delas por aqui, porque são poucos os casos que ficam cá menos ou os 6 meses, por norma, infelizmente estão cá sempre mais tempo. Às vezes tem mesmo de ser, outras vezes por uma maior lentidão das coisas. Outras vezes são variáveis que não conseguimos controlar, familiares, por aí fora.” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

Desta forma, nas diversas visitas ao centro de acolhimento temporário, foi visível o esforço de ambos no acompanhamento dos projetos de vida das crianças, e a tentativa de reduzir o tempo de permanência no centro, ou encaminhando para a adoção visto ter deixado de haver contato com as famílias ou a tentativa de reintegrar na sua família nuclear, estabelecendo contactos com esta, para a realização de visitas.

“Coordenadora – (...) Conta à Cláudia a novidade.

Ana Gomes – Vou ter uns pais novos.

Cláudia [Investigadora] – Muito bem, e estás contente?

Ana Gomes – Sim, eu e a mana.” (Coordenadora, investigadora e Ana Gomes, 7 anos, 06 de Abril de 2013)

Desta forma, ao ser colocada a questão “que direitos promove”, a coordenadora, salientou o facto de que se deve acreditar em mudanças ao nível familiar, na tentativa de reintegrá-las nas suas famílias nucleares, e em última instancia, recorrer à adoção.

“Promover a questão familiar, o contacto com a família, os afetos, e não apenas por motivo de força maior. Tentar acreditar que poderá haver mudança ao nível do contexto familiar. O ideal é mantê-los no contexto natural de vida e em último recurso a adoção.” (Coordenadora, 09 de março de 2013)

Quanto ao trabalho a desenvolver com as famílias, Gomes (2010), defende que “quando uma criança é acolhida, a estratégia inicial deve ser a de trabalhar com a família tendo em vista a reintegração familiar da criança” (p.106), contudo isto nem sempre é possível. Como vimos, a Ana Gomes (7 anos) e a sua irmã, vão ter uns pais novos, mostrando-se satisfeita com esta oportunidade conseguida pela equipa. Por muito importante que seja manter o contacto com a família, e trabalhar em parceria com esta, existem situações em que esta possibilidade desaparece das mãos dos técnicos, por exemplo, em situações de abandono, sendo por isso fundamental a procura de outras respostas, a fim de não serem uma realidade esquecida.

Fazendo uma breve análise das respostas e conhecimento dos colaboradores sobre os direitos da criança, foi perceptível a coesão entre estes, apesar da falta de conhecimento sobre este assunto. A equipa foi questionada sobre que direitos promovem diariamente de forma a assegurar uma prática interventiva e qualidade, indo as suas respostas ao encontro dos direitos que identificaram na questão, “o que são os direitos da criança”.

“Direitos no dia-a-dia... podemos ir primeiro para as partes mais básicas, ao nível da saúde, ao nível da higiene, ao nível da alimentação, ao nível de terem um local limpo, acolhedor, onde vivem, onde dormem, onde comem (...) garantir que as condições são... que existe higiene na casa, que as coisas estão limpas, que as coisas estão possíveis de estar a funcionar bem, e que seja um ambiente bom para as crianças.

Essas questões das autonomias, que vão ganhando e que se vão dando, a educação, porque também se tem de orientar às vezes os miúdos se não eles desorganizam-se, temos de chamar à atenção também, acho que é um direito, porque eles também têm de perceber que... às vezes também acabamos por ter que ralar, porque bateu, porque partiu, porque fez isto ou porque fez aquilo, porque é normal, mas é um direito porque eles precisam de ser também orientados para mais tarde também saberem agir, não é!

Assegurar todas as coisas necessárias para as crianças, por exemplo, se a criança tem de fazer terapia da fala, assegurar um serviço que o faça, e levá-lo lá, ir buscá-lo lá, se a criança precisa de acompanhamento psicológico ir lá levá-lo e ir lá buscá-lo, pronto garantir isso, mesmo que seja a uma hora às vezes um bocadinho mais chata, mas pronto a pessoa tem que ir, tem que fazer isso, é importante, quer seja uma consulta de outra coisa qualquer, pronto garantir essas coisas básicas.” (Técnico Miguel, 24 de março de 2013)

“O direito à alimentação, em que tem de estar tudo certinho, feito a horas, e a comidinha boa, como deve de ser. Terem direito a brincar, brincar com eles o mais possível, terem amor, beijinhos ... abraços, beijinhos, chamá-los à atenção quando é preciso, para fazê-los ver certas situações.” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

“Auxiliar 2 – Hum... Que tipo de direitos eu promovo? Assim como?

Cláudia [Investigadora] – Sim diariamente na sua prática.

Auxiliar 2 – Com os meninos?

Cláudia [Investigadora] – Sim, com as crianças.

Auxiliar 2 – Tentar dar o meu melhor? Conta é?

Cláudia [Investigadora] – Sim. E o que lhes possibilita no tempo em que residem no CAT?

Auxiliar 2 – Deixar expandir à maneira deles, mas claro com regras! Aqui não pode ser deixar fazer tudo, porque eu acho que isso também não é gostar. Tentar dar um pouco, o mais de tudo que possa dar.” (Auxiliar 2, 11 de março de 2013)

“Pois... promovo... a amizade, o amor (...) a partilha entre eles, a auto confiança neles próprios.” (Auxiliar Helena, 09 de março de 2013)

É então de verificar no decorrer desta análise, que apenas a coordenadora mencionou e identificou a Convenção sobre os Direitos da Criança, transmitindo conhecimento sobre a mesma. O técnico salientou a existência de direitos ratificados por Portugal e outros países, mas não identificou o documento existente. Quanto às auxiliares, estas centraram-se nos direitos que promovem e consideram vivenciar diariamente com as crianças ao desempenharem as suas funções.

Foi visível neste tempo de investigação a falta de conhecimento sobre os Direitos da Criança, pela falta de diálogo e formação acerca deste tema. Em conversa

com a investigadora os colaboradores do CAT, salientaram a falta de formação nesta área, incidindo as suas formações nos cursos de ação educativa, ética e deontologia profissional, confeção de alimentos e primeiros socorros. Foi mencionado pela Auxiliar Margarida, na sua entrevista, a necessidade de mais formação, sobre o tema da institucionalização de crianças, visto abarcar diversos assuntos e temáticas que poderiam transmitir maior segurança e conhecimento na sua prática diária.

“Pronto acho que devíamos ter mais formação nesta área, e na área específica das crianças institucionalizadas. Eu por exemplo tenho experiência com crianças normalíssimas, mas há pessoas que nunca tiveram, e mesmo assim há coisas que a gente tem a experiência mas não tem a teoria, nem sempre aquilo que a gente idealiza que é, é certo!” (Auxiliar Margarida, 11 de março de 2013)

Podemos então concluir que é visível a preocupação e o cuidado na satisfação de necessidades básicas das crianças, bem como nas questões de proteção inerentes, contudo deveria existir uma maior incidência na questão de institucionalização, através da reflexão conjunta, entre colaboradores, sobre situações vivenciadas, alusivas às questões dos direitos da criança, de desenvolvimento, comportamentais, de problemáticas existentes e de suas práticas, com o objetivo de transmitir maior segurança e coesão nas suas práticas interventivas.

7.4. Fim da viagem

7.4.1. Direitos da Criança... um local desconhecido mas presente

Finalizando o presente capítulo, que teve por base o testemunho da equipa de colaboradores do Centro de Acolhimento Temporário, podemos constatar que o tema dos Direitos da Criança “institucionalizada” não é de todo abordado no dia-a-dia da vida no CAT.

Contudo foi sempre visível, a sintonia entre as respostas dos adultos e das crianças, às questões colocadas se nos centrarmos, de forma generalizada, nos direitos de provisão, participação e proteção.

Quanto aos direitos de participação, os colaboradores do Centro de Acolhimento Temporário consideram que a participação das crianças passa pela realização de tarefas diárias, tais como, limpar as mesas, levantar a loiça, limpar as

cadeiras após as refeições, tendo as mesmas sido identificadas por estas. Estas mesmas tarefas foram identificadas pelas crianças participantes, que mencionaram realizá-las como forma de ajudar os adultos nas tarefas de casa. É de salientar que no âmbito destes direitos, os adultos também valorizam a autonomia de cada criança, considerando incentivá-la em pequenas situações diárias, tais como, escolherem a sua roupa, ou fazerem um recado, ou escolherem uma atividade livre que seja do seu gosto e que queiram realizar.

Focando os direitos de proteção, foi visível a preocupação contante da equipa pelo bem-estar das crianças, pelas pequenas situações de saúde, escolares ou familiares que surgiam. A título de exemplo, um bebé integrado no CAT, deixou de comer, tendo havido a necessidade de ficar internado no hospital local. O bebé teve visitas regulares dos colaboradores durante o tempo de internamento, e estes conversavam sobre a situação do bebé ansiando pelo seu regresso.

Quando regressou, foi visível o cuidado e preocupação da equipa em alimentar o bebé, em que coordenadora e auxiliares participaram, dando o comer ao bebé, na tentativa de o ajudar a ultrapassar o problema diagnosticado.

Outro aspeto que se engloba nos direitos de proteção assenta no trabalho da colaboradora e do técnico em parceria com entidades ligadas ao acolhimento de crianças, tais como as EMAT, os tribunais, a CPCJ, e entidades interventivas relacionadas ao desenvolvimento, bem-estar e integração das crianças, nomeadamente o hospital e serviços de intervenção precoce ou pedopsiquiatria.

É de salientar ainda as idas regulares ao médico do centro de saúde, bem como aos médicos de especialidade. Foi possível verificar, através da análise realizada, que a Ana Gomes (7anos) e a Cláudia (4anos), são seguidas pelo dentista, visto terem apresentado problemas ao nível da dentição ao chegarem ao CAT.

Por último, quanto aos direitos de provisão, é visível a preocupação dos colaboradores em assegurar as necessidades das crianças que acolhem, ao nível do bem-estar, alimentação e higiene.

As crianças participantes, encontram-se igualmente integradas em estabelecimentos de ensino, o que é uma mais-valia, visto não permanecerem diariamente no CAT, mas sim contactarem com a comunidade e mundo exterior.

Outro aspeto que deve ser valorizado nesta equipa é a preocupação de proporcionar o contacto com o exterior. A auxiliar Helena mencionou na sua entrevista que no Natal e no Ano Novo, a equipa levou as crianças para suas casas, a

fim de lhes proporcionarem a comemoração de datas festivas de uma forma diferente. Esta mesma informação foi confirmada pela coordenadora e outras auxiliares, em conversa com a investigadora.

O contacto com o exterior, é um ponto forte no trabalho desenvolvido pela equipa, que proporciona passeios e idas a festas locais da comunidade, mesmo que estas ultrapassem o seu horário laboral estabelecido.

Em suma, consideramos que os direitos da criança são vivenciados pelas crianças e respeitados pela equipa de colaboradores, apesar de não ter sido perceptível conhecimento aparente sobre os mesmos, por parte das crianças (talvez pela sua faixa etária), e pela equipa de colaboradores. Apenas a coordenadora mencionou a Convenção sobre os Direitos da Criança, e o técnico que mencionou saber que existem direitos e que Portugal, e outros países, ratificaram um documento existente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação teve por base a voz das crianças, tendo esta promovida no decorrer da mesma. Considerou-se, ainda, fundamental envolver toda a equipa que contacta com o grupo de crianças participantes acolhidas no CAT, de forma a poder ter acesso aos “dois lados do espelho”.

Do ponto de vista dos discursos, pode-se afirmar que neste contexto, cada criança se apropriou do centro de acolhimento como sendo um espaço seu, manifestando um sentimento de pertença. Não obstante, as suas histórias de vida de um passado bem recente, estiveram sempre presentes nos diálogos que preencheram e enriqueceram toda a investigação.

No decorrer da investigação foi sempre respeitado o espaço de cada criança ao estar com o investigador, algumas vezes com a presença da coordenadora do CAT.

O facto da equipa de colaboradores do CAT se ter mostrado interessada e disponível, foi sem dúvida uma mais-valia, para a concretização da investigação. Foi também sentido que nas entrevistas realizadas com cada colaborador, que se criava, mesmo que inconscientemente, um espaço de partilha e confissão, sendo visível o alívio ao falarem das suas preocupações. Por outro lado, o orgulho e satisfação ao falarem das suas práticas, e o carinho para com as crianças que acolhem, estiveram sempre presentes, bem como as suas ansiedades, receios e angústias.

Considera-se que este estudo, ainda que com uma amostra muito reduzida, possibilitou a perceção da importância da investigação no campo dos direitos da criança, de forma a sensibilizar as equipas de profissionais que trabalham em centros de acolhimento temporário a adquirirem conhecimento sobre este assunto, visto termos verificado que o seu conhecimento resultou das suas preocupações e prioridades diárias nas suas práticas, e não de um conhecimento teórico e empírico adquirido como resultado de formação profissional.

Focando as limitações do estudo, foi sem dúvida a reduzida amostra de quatro crianças participantes, bem como as suas idades. Este fator condicionou a recolha dos dados. Não obstante o que se perde em representatividade, ganha-se em densidade mais ainda quando trabalhamos com crianças pequenas.

Espera-se que este trabalho suscite interesse a outros investigadores e que seja realizado com amostras mais alargadas, valorizando e dando sempre visibilidade às vozes das crianças. A investigação também sugere outros temas a serem investigados, nomeadamente, a questão dos tempos de institucionalização, visto esta ter sido apontada como uma preocupação da coordenadora e do técnico, que pela sua experiência têm assistido ao prolongamento e não cumprimento do tempo de acolhimento legalmente previsto. Outro assunto que pode ser objeto de estudo assenta nas relações sociais estabelecidas entre crianças acolhidas e adultos que as acolhem, de forma a compreender o conceito de família que aqui foi definido e identificado pelos colaboradores ao nível da dinâmica do CAT, e tentar perceber como as crianças se sentem nestas relações, e qual a posição que o educador cuidador de referência por elas escolhido, ocupa, nas suas vidas na instituição de acolhimento.

É com estas sugestões que se conclui a presente investigação, acreditando que possa abrir novas portas no campo científico, nomeadamente a discussão sobre a necessidade de desconstruir posições de um:

voluntarismo ingénuo que tem marcado as ações que propõem o debate público dos direitos da criança, que reproduz o que Manuela Ferreira qualifica como “universalidade imaginária” da infância e do estatuto da criança, construído pela retórica dos direitos humanos, também pressupostos ideologicamente como universais. O problema que se impõe considerar é o efeito de ocultação, por estes discursos ideológicos, do retrocesso real da condição social concreta das crianças que tem vindo a ser “resolvido” com a emergência de políticas e práticas sociais duais para a infância, que se organizam em torno da ideia de “risco” e que se diferenciam conforme o meio de inserção social das crianças. (Madeira, 2005, pp. 108-109)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A

Afonso, N. (2005). *Investigação naturalista em educação: Um guia prático e crítico*. Porto: Edições Asa.

Alderson, P. (2005). As crianças como pesquisadoras: Os efeitos dos direitos de participação sobre a metodologia de pesquisa. *Educação & Sociedade*, 26(91), 419-442.

André, M.. (1984). Estudo de caso: seu potencial na educação. *Cadernos de pesquisa*, (49), 51-54.

B

Baptista, J. (1999). Prefácio. *II Relatório de Portugal sobre a aplicação da Convenção dos Direitos da Criança (11-13)*. Lisboa: Casa da Moeda.

Bardin, L. (1995). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Borrvalho, Á. (2009). Comentário sobre a publicação: *Socializações Alternativas. Crianças e Jovens em Instituições nos Açores*. Ponta Delgada: Centro de Estudos Sociais - Universidade dos Açores. Publicado originalmente no Boletim do Núcleo Cultural da Horta, N.º 18. CIES Observatório das Desigualdades.

C

Carvalho, M. J. L. d. (2010). Do outro lado da cidade. Crianças, socialização e delinquência em bairros de realojamento (Dissertação de doutoramento em sociologia). FCSH: Universidade Nova de Lisboa.

Carvalho, M. J. & Ferreira, L. (2009). Infância e Risco Social. Retratos da imprensa portuguesa. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 60, 105-129.

CNPCJR. (2012). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ*. Lisboa: CNPCJR.

Commaille, J. (2004). L'enfant européen?. Em D.Gadbin; F. Kernaleguen (orgs.). *Le statut juridique de l'enfant dans l'espace européen*. Bruxelles:Bruylant.

Cordero Arce, M. (2012). Towards an Emancipatory Discourse of Children's Rights. *International Journal of Children's Rights*, 20(3), 365-421.

D

Despacho n° 8393/2007 de 10 de maio de 2007. *Diário da República N° 90 – II Série*. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Lisboa.

F

Fernandes, M^a A. & Silva, M^a G. P. d. (1996). *Centro de Acolhimento para crianças em Risco (Condições de implantação, localização, instalação e funcionamento)*. Lisboa: Direção-Geral da Ação Social. Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação.

Fernandes, N. (2005). *Infância e direitos: participação das crianças nos contextos de vida: representações, práticas e poderes* (Dissertação de doutoramento em Estudos da Criança, ramo do Conhecimento Sociologia da Infância). Repositório da Universidade do Minho.

Fernandes, N. (2007). O Centro e a Margem: infância, proteção e acolhimento institucional. Em Vasconcelos, V. e Sarmiento, M. (org.). *Infância (in)visível* (245-275). Araraquara: Junqueira & Marin Editores.

Fernandes, N. (2009). *Infância, direitos e participação. Representação, práticas e poderes*. Porto: Edições Afrontamento.

Ferreira, A. I. d. S. d. F. (2011). *Direitos das crianças: Do abstrato ao concreto*. (Dissertação de Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária). Repositório da Universidade de Aveiro.

Filho, A. J. M. (s.d.). *Crianças e adultos nas malhas das relações sociais: Um estudo sobre processos de socialização no interior da creche*. UFSC. GT: Educação de Crianças de 0 a 6 anos/ n.07.

G

Giddens, A. (2008). *Sociologia*. Tradução Alexandra Figueiredo *et al.* (6ª edição). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Gomes, I. (2010). *Acreditar no Futuro*. Alfragide: Texto Editora.

H

Hillesheim, B. & Cruz, L. R. (2008). Risco, vulnerabilidade e infância: algumas aproximações. *Psicologia & Sociedade: Porto Alegre*, 20 (2), 192-199.

I

ISS. (2009). *Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa: ISS.

ISS. (2012). *Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa: ISS.

L

Lei de Proteção de crianças e jovens em perigo, n.º 147/99, de 1 de setembro de 1999. *Diário da República N.º 204 – I série – A*. Lisboa.

M

Madeira, R. (2005). A infância que se reconstrói como legado e como lugar de significação de trajetórias de vida. *Perspectiva*, 23(1), 79-114.

Martins, P. (2010). *A proteção das crianças e jovens em risco – traços e percursos*. Em ed. Paulo G., Armando L., Álvaro L. L. (317 – 334). Coimbra: Almedina.

Martins, P. C. (2011). A percepção da qualidade de vida da criança - adolescente em contexto de acolhimento temporário (Dissertação de mestrado integrado em Psicologia, área de especialização em psicologia da Justiça). Repositório da Universidade do Minho.

Monteiro, L. C. (2006). Educação e direitos da criança: perspetiva histórica e desafios pedagógicos (Dissertação de mestrado em educação). Repositório da Universidade do Minho.

O

Ocha, G. (coord.), Medeiros, O., Diogo, F. & Diogo, A. (2009). *Socializações Alternativas. Crianças e Jovens em Instituições nos Açores*. Ponta Delgada: Centro de Estudos Sociais - Universidade dos Açores.

Organização das Nações Unidas. (2002). Ficha Informativa n. 10(I). Direitos Humanos: Os Direitos da Criança. Lisboa: GDDC, 3-52.

P

Paiva, W. S. M. (2012). Institucionalização e infância: vivências e representações das crianças (Dissertação de Mestrado em Sociologia da Infância). Repositório da Universidade do Minho.

Pedroso, J. & Branco, P. (2008). Mudam-se os tempos, muda-se a família. As mutações do acesso ao direito e à justiça de família e das crianças em Portugal. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 82, (53-83).

Pereira, E. V. (2006). A voz da criança institucionalizada: representações sociais de família e abrigo. (Dissertação de Doutoramento em Serviço Social). Universidade da UNESP – Campus de Franca.

Pereira, M. M. (2008). Desenvolvimento de crianças em centros de acolhimento temporário e relação com os seus cuidadores (Dissertação de mestrado em psicologia, área de especialização em psicologia clínica). Repositório da Universidade do Minho.

Pinto, M.. (2009). Prefácio. Em Gomes, I. *Acreditar no Futuro* (11-17). Lisboa: Texto Editora.

Prado, P.D. (2007). Quer brincar comigo? Pesquisa, brincadeira e educação infantil. Em Faria, Ana L. G. d., Prado, Patrícia D., Damartini, Zelia d. B. F. (orgs.). *Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças* (93-111). Editora: autores associados.

Prado, R. L. (2011). O pesquisador e as crianças em investigações sobre a infância: algumas considerações. *Veras - Revista académica de Educação do ISE Vera Cruz*, 1(1), 86-96.

Q

Quintãns, C. R. (2009). Era uma vez a instituição onde eu vivi: narrativas de adultos sobre experiências de institucionalização (Dissertação de mestrado, área de especialização em Psicologia da Justiça). Repositório da Universidade do Minho.

S

Saramago, S. (2005). O Protagonismo das Crianças na Construção das Identidades da Infância. (Tese de Doutoramento). Repositório do ISCTE.

Sarmiento, M. J. (2004). As Culturas da Infância nas Encruzilhadas da 2ªmodernidade. Em Sarmiento, M. J. & Cerisara, A. B. (Org.). *Crianças e Miúdos: Perspetivas Sociopedagógicas de Infância e Educação* (9-34). Porto: Asa.

Sarmiento, M.J. (2006). Participação Social e Cidadania ativa das crianças. Em David R. (org.). *Inclusão e Educação: doze olhares sobre educação inclusiva* (141-160). São Paulo: Summus Editorial.

Sarmiento, M. J. (2011). Conhecer a infância: os desenhos das crianças como produções simbólicas. Em Martins, F., Altino, J. & Prado, P. D. (Org.) *Das pesquisas com crianças à complexidade da infância* (27-60). Campinas, SP: Autores Associados.

Soares, N. F. (2006). A investigação participativa no grupo social da infância. *Currículo sem Fronteiras*, 6(1), 25-40.

Soares, N., Sarmiento, M. J. & Tomás, C. (2005). Investigação da Infância e Criança como Investigadora: Metodologias participativas dos mundos sociais das crianças. *Nuances: estudos sobre a educação* – ano XI, 12(13).

Sousa, M. L. & Cruz, O. M. (2010, Fevereiro). *As Narrativas das crianças institucionalizadas. A experiência de maus tratos e a construção dos modelos representacionais*. Atas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia. Portugal: Universidade do Minho, 1601-1611.

T

Teixeira, C. (2011). O tecer e o crescer – Fios e Desafios – Construção identitária em crianças institucionalizadas (Dissertação de Mestrado). Repositório Aberto: ICBAS, Porto.

Tomás, C. (2002). *Infância no contexto de globalização: que riscos?*. I Encontro Nacional sobre maus tratos, negligência e risco na infância e na adolescência.

Tomás, C. (2011). *Há muitos mundos no mundo... Cosmopolitismo, Participação e Direitos das Crianças*. Porto: Edições Afrontamento.

Tomás, C. (2012). Direitos da criança na sociedade portuguesa: qual o lugar da criança?. *Da Investigação às Práticas*. II(1), 118 - 129.

Tomás, C. & Fernandes, N. (2011). *Direitos da Criança em Portugal: os desassossegos dos riscos na/da infância*. IV Encontro Nacional sobre maus tratos, negligência e risco na infância e na adolescência. Organizado pela

associação de solidariedade e ação social de Santo Tirso (ASAS): Fórum da Maia, 1-10.

Tomás, C., Fernandes, N. & Sarmiento, M. J. (2011). Jogos de imagens e espelhos: Um olhar sociológico sobre a infância e as crianças em Portugal. Em Müller, V. R.. (2011). *Crianças dos países de língua Portuguesa histórias, culturas e direitos* (193-227). Maringá: Ministério do Esporte.

Tomás, C. & Fonseca, D. (2004). Crianças em Perigo: O Papel das Comissões de Proteção de Menores em Portugal. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, 47(2), 383-408.

V

Valle, J. (2009). Prólogo. Em Gomes, I. (2010). *Acreditar no Futuro* (19 – 25). Porto: Texto Editora.

ANEXOS

PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Crianças

Eu, _____,
quero participar na investigação sobre os direitos da criança institucionalizada no âmbito da dissertação do Mestrado em Intervenção Precoce.

Fui informado(a) pela Claudia Audrey Pereira Ferreira (responsável pelo estudo) que a minha participação não é obrigatória e a qualquer momento posso desistir de participar neste trabalho.

O objetivo desta investigação é compreender como vives no Centro de Acolhimento Temporário, o que costumavas fazer e como são promovidos, ou não, os teus direitos. Serão respeitados interesses e vontades, por isso podes sempre sugerir alguma atividade ou tema.

Ninguém vai saber o teu nome, para que o estudo não traga qualquer risco, sendo assegurada total confidencialidade e proteção da informação recolhida, por isso, vais poder escolher qual o nome que queres que utilize para este trabalho. Como tal, serás identificado(a) no trabalho como _____.

Ao participar neste estudo estás a ajudar na construção de novos conhecimentos no domínio dos direitos das crianças institucionalizadas.

.....

A preencher pelo responsável da criança:

**Eu, _____,
declaro que _____
concordou em participar nesta investigação, compreendendo os objetivos e benefícios da sua participação. Este Protocolo de consentimento informado é assinado por mim, visto lhe ter sido transmitida a informação referente à investigação, dependendo a sua participação do seu interesse pela mesma e vontade de participar no estudo.**

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Colaboradores do Centro de Acolhimento Temporário

Eu, _____ aceito participar na investigação sobre os direitos da criança institucionalizada no âmbito da dissertação do Mestrado em Intervenção Precoce. Fui informado(a) por Claudia Audrey Pereira Ferreira (responsável pela investigação) que a minha participação não é obrigatória e a qualquer momento posso desistir de participar, sem que tal acarrete nenhum prejuízo para a minha relação com a Claudia Ferreira ou com a instituição.

O objetivo desta investigação é compreender como são promovidos, ou não, os direitos das crianças em contexto institucional, a partir da escuta dos profissionais. Pretende-se que esta pesquisa promova um diálogo com crianças institucionalizadas acerca das suas vivências institucionais a partir do enfoque dos direitos.

Este estudo não me trará qualquer despesa ou risco.

Foi-me assegurada total confidencialidade e proteção da informação que forneço à investigadora, como tal serei identificada no trabalho como _____.

Ao participar neste estudo estarei a ajudar na construção de novos conhecimentos no domínio dos direitos das crianças institucionalizadas.

Em suma, declaro que entendi os objetivos e benefícios da minha participação e concordo, voluntariamente, participar nesta investigação.

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

Guião de Entrevista

Crianças

1. O que costumavas fazer em casa? Durante a semana, fim-de-semana e férias?
2. Ajudas os adultos nas tarefas da casa?
3. O que fazes?
4. Vais à escola? O que mais gostas na escola?
5. Vais ao médico? Com quem?
6. Costumas sair de casa sem ser para ir à escola ou ao médico? Onde vais?
7. Gostas de viver nesta casa?
8. Sabes o que são direitos da criança?
9. Podes-me dar um exemplo?
10. Porque achas que as crianças têm direitos?
11. Para ti qual é o direito mais importante?
12. Podes dizer-me uma coisa que gostava muito de ter?

Obrigado pela tua participação!

Guião de Entrevista

Auxiliares de ação direta do Centro de Acolhimento Temporário

1. Como é trabalhar num CAT?
2. Que tipo de funções desempenha?
3. Qual a sua maior preocupação enquanto colaboradora do CAT?
4. Qual a sua maior preocupação enquanto cidadão quanto à institucionalização de crianças?
5. Que olhar tem sobre as crianças acolhidas no CAT?
6. Como vê a chegada de uma criança ao CAT?
7. Dispõe de informação necessária sobre a sua história de vida para assegurar uma prática interventiva de qualidade?
8. Que tipo de resposta deve ser assegurada a estas crianças?
9. Como é a rotina das crianças?
10. O que fazem no seu tempo livre?
11. É promovida a autonomia de cada criança?
12. É promovido o contacto com a comunidade?
13. O que são para si os Direitos da Criança?
14. Que tipo de direitos promove no dia-a-dia das crianças que acolhe?
15. Que tipo de participação têm as crianças na rotina do CAT?
16. O que considera mais importantes para estas crianças?
17. Qual o seu maior desafio enquanto colaboradora do CAT?

Obrigado pela sua colaboração!

Guião de Entrevista

Técnico do Centro de Acolhimento Temporário

1. Como é trabalhar num CAT?
2. Que tipo de funções desempenha?
3. Qual a sua maior preocupação enquanto técnico do CAT?
4. Qual a sua maior preocupação enquanto cidadão quanto à institucionalização de crianças?
5. Que olhar tem sobre as crianças acolhidas no CAT?
6. Como vê a chegada de uma criança ao CAT?
7. Dispõe de informação necessária sobre a sua história de vida para assegurar uma prática interventiva de qualidade?
8. Que tipo de resposta deve ser assegurada a estas crianças?
9. Como estão organizadas as rotinas das crianças?
10. O que fazem no seu tempo livre?
11. É promovida a autonomia de cada criança?
12. É promovido o contacto com a comunidade?
13. O que são para si os Direitos da Criança?
14. Que tipo de direitos promove no dia-a-dia das crianças que acolhe?
15. Que tipo de participação têm as crianças na rotina do CAT?
16. O que considera mais importantes para estas crianças?
17. Qual o seu maior desafio enquanto técnico do CAT?

Obrigado pela sua colaboração!

Guião de Entrevista

Coordenadora do Centro de Acolhimento Temporário

1. Como é coordenar um CAT? Quais são os principais desafios que enfrenta actualmente?
2. Desempenha mais algum tipo de funções para além da coordenação?
3. Qual a sua maior preocupação enquanto coordenadora? Quanto à salvaguarda dos direitos das crianças institucionalizadas como caracteriza a sua situação?
18. Qual a sua maior preocupação enquanto cidadã quanto à institucionalização de crianças?
4. Qual o seu olhar sobre as crianças que acolhe no CAT?
5. Como vê a chegada de uma criança ao CAT?
6. Dispõe de informação clara sobre a sua história de vida?
7. Como organiza a receção e integração de uma criança no CAT?
8. Que tipo de resposta deve ser assegurada a estas crianças?
9. O que são para si os Direitos da Criança?
10. É regular discutirem em equipas esta temática? Alguma vez fizeram formação nesta área?
11. Garante e promove no dia-a-dia das crianças que acolhe? Como? Pode dar alguns exemplos?
12. Qual é a participação das crianças na rotina do CAT?
13. O que considera mais importante para estas crianças ao nível do seu projecto de vida?
14. Qual o seu maior desafio enquanto coordenadora do CAT?

Obrigado pela sua colaboração!

Grelha para recolha de informações sobre a criança participante

Nome fictício da criança _____

Escolhido por ela ____ OU escolhido pela investigadora ____

Dados da criança

Data de Nascimento:

Idade:

Género: F ____ M ____

Naturalidade:

Local de residência: Urbano ____ Rural ____

Nível de escolaridade que frequenta:

Situação de acolhimento da criança no Centro de Acolhimento Temporário

Data de acolhimento no CAT:

Motivo que levou ao acolhimento:

Abandono ____

Órfão ____

Violência física ____

Violência emocional ____

Abuso sexual ____

Negligência ____

Higiene ____

Afeto ____

Alimentação ____

Saúde ____

Outro tipo de negligência _____

Outro ___ Qual?

Tempo de permanência no Centro de Acolhimento Temporário:

Contacto com a família: Sim ___ Não ___

Que tipo de contacto?

Existe algum tipo de apoio junto da família: Sim ___ Não ___

Que tipo de apoio?

Tem irmãos? Sim ___ Não ___

Quantos? ____

Estão institucionalizados? Sim ___ Não ___

Na mesma instituição? Sim ___ Não ___

A criança tem acesso aos cuidados de saúde disponíveis na comunidade? Sim ___ Não ___

Que tipo de cuidados e como?

Situação de saúde da criança

A criança tem acesso aos cuidados de saúde? Sim ___ Não ___

Que tipo de cuidados?

Apresenta algum tipo de problema de desenvolvimento?

Existe acompanhamento? Sim ___ Não ___

Que tipo de acompanhamento?

Plano socio educativo individual da criança

A criança tem um Plano socio educativo individual? Sim ___ Não ___

Qual a área(s) de maior intervenção pelos técnicos do CAT?

Têm vindo a ser concretizados os objetivos propostos pelos técnicos responsáveis?

É acompanhada pela intervenção precoce ou outra entidade? Qual?

Com que objetivo?

Outras informações:

Projeto de Vida da criança

A criança tem um projeto de vida? Sim ___ Não ___

Objetivo do seu projeto de vida:

Regressar para a sua família nuclear ___

Regressar para a sua família Alargada ___

Adoção ___

Outro:

Outras informações: